



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Autor: Senador Benício Sampaio

Nº 268, DE 2002

EMENTA: Dispõe sobre o exercício da Medicina.

(VOLUME VII)



SENADO FEDERAL

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO
SENADO**

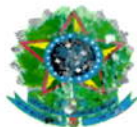
Autor: Câmara dos Deputados

Nº 268, DE 2002

(PL. 07703 de 2006, na origem)

EMENTA: Dispõe sobre o exercício da Medicina.

(VOLUME VII)

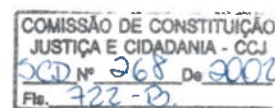


SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2002

Termo de Abertura de Volume

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, procedeu-se à abertura do Volume VII, às fls. 722 – B.



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Barbara Loren Santiago Dias Pereira	0985978090	<i>Barbara</i>
2	Elamila Fernandes Lins	1135190445	<i>Elamila F. Lins</i>
3	Isaura Juliana Ferreira Rios	1353066667	<i>Isaura</i>
4	Maria Mônica da G. Santos	842 011 50534	<i>Maria Mônica</i>
5	Maxiella Moura Costa	14444080 62	<i>Maxiella Moura Costa</i>
6	Damilo Andrade de Almeida	09942183 62	<i>Damilo Andrade de Almeida</i>
7	Tosio Cruz Fonseca	MG17-527-716	<i>Tosio Cruz Fonseca</i>
8	Namiani Vidreira Almeida	14392888-01	<i>Namiani Vidreira Almeida</i>
9	Ana Gláucia de Oliveira Coutinho	1166986160	<i>Ana Gláucia</i>
10	HEBERT DA SILVA LEMOS	1128465302	<i>Hebert</i>
11	Naabe Nunes Oliveira	09648496-90	<i>Naabe Nunes Oliveira</i>
12	Rapaela Santos de Carvalho	110950815-94	<i>Rapaela</i>
13	Maracema S. Santana	02710507538	<i>M. Santana</i>
14	Flávia Santana Freitas	092510685-57	<i>Flávia Santana Freitas</i>
15	Vanderli Cruz de Silva	0885349792	<i>Vanderli Cruz de Silva</i>
16	Valéria Cruz dos Santos	1392143436	<i>Valéria</i>
17	Camila Pinheiro da Silva	1158146981	<i>Camila Pinheiro da Silva</i>
18			
19			
20			

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 265, De 2002
Págs. 1-22



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Roberta Patricia Oliveira Souza	1016688210	Rozauza
2	Helma Santos Onofre de Souza	0969305940	[Signature]
3	Francieia Souza dos Santos	07833515-93	[Signature]
4	Crissângela dos Prazeres	05845741-00	[Signature]
5	[Signature]	03942019-43	[Signature]
6	Silvaneide dos Santos Barreto		[Signature]
7	Isandro Soares Silva	1192639804	[Signature]
8	Baione dos Anjos Sierra	1580583130	[Signature]
9	Rizja Alcega Almeida da Sta	159746426	[Signature]
10	Rita de Lássia de Assunção Almeida	09504846.44	Rita Almeida
11	Priscila Daniela Fortuquês	14377166-36	[Signature]
12	Naiame dos S. Lima	13714516 05	[Signature]
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD nº 248 - De 8002
BR 194



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Vidivaldo Gomes M. Junior	0857993275	
2	Alexandra Caroline da S. Silva	1146553404	
3	Valuera Gomes da Silva Alves	0739799533	
4	Geraldo Quaresma de O. Neto		Geraldo Neto.
5	Praxela Nascimento Bromdi		
6	Nadja Gomes dos Santos	09872638 20	Nadja Gomes dos Santos
7	Quana Islany Fonseca	3641834-21 75 9107-0880	Quana Islany Fonseca
8	Glilene Georgina Dias Santos	05655050-25	Glilene Georgina Dias Santos
9	Elma M ^{rs} da Rocha	362527865-00	
10	Andrielle de J. Santos	1346291080	
11	Cleusa Santana Santos	04429309 76	
12	Valter Oliveira Lopes.		Valter O. Lopes
13	Gleice da Hora dos Santos		Gleice Santos
14	Janna Da Silva		Janna da Silva
15	Leiz Catharina Starteri		Leiz Catharina S.
16	Flávio P. Mello		
17	Tain O. Queiroz	014.801.745-21	Tain Queiroz
18	JAY VIEIRA MACHADO	4709281-38	
19	Carla Araújo B de Brito	09763036-34	Carla de Brito
20	Valdeneria de Souza F. Soares	01781362-03	Valden M ^{rs}

COMISSÃO LE CONSTITUINDO
JUSTIÇA E CIDADANIA - OCU
2010 nº 268
125
De 2002



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Elian Fernanda Mendes São José	0982032315	Elian Fernanda Mendes
2	Bruno Luercio Reis dos Santos	2126840254	Bruno Luercio Reis dos Santos
3	Chumberto Ribeiro do Leite	912222876	Chumberto Ribeiro do Leite
4	Gláucia de Souza Barbosa	1005021210	Gláucia de Souza Barbosa
5	Priscila Bonfim Moreira	0909800531	Priscila Bonfim Moreira
6	Robson Santos de Jesus	1405970260	Robson Santos de Jesus
7	Enilm de Brito Torres	1389794563	Enilm de Brito Torres
8	Guonete da Silva Santana	09376940.70	Guonete da Silva Santana
9	Julma Silva Corrêa	1328733467	Julma Silva Corrêa
10	Ama Tatiele Santos da Silva	14050472.91	Ama Tatiele Santos da Silva
11	Stávia Luana de F. Santos	1478641355	Stávia Luana de F. Santos
12	Valdorene Ribeiro dos Santos	08055714.77	Valdorene Ribeiro dos Santos
13	Geysson de Souza Sposi	08740571-12	Geysson de Souza Sposi
14	Lúcia Raquel P. Jesus	09388946-17	Lúcia Raquel P. Jesus
15	Lúcia Carla Gomes de Assis	12898221-74	Lúcia Carla Gomes de Assis
16	Ama Paula Santos Reis	09388340-45	Ama Paula Santos Reis
17	Oríelle Nunes da Silva	0116865772	Oríelle Nunes da Silva
18	Danielle Santos Oliveira	0878402357	Danielle Santos Oliveira
19	Loaise dos Santos Julia	1329123506	Loaise dos Santos Julia
20			



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Luiz Eduardo M. de Souza	1002276622	
2	Raphael Pereira Santos	0875899315	
3	Camilly Souza Gomes	1294339931	- Souza
4	Lucio Assunção de Silva	1112560010	Lucio Assunção de Silva
5	Itala Evelyn G. Jesus	1382052219	Jesus
6	Gislaine da B. Santos	1305693647	Gislaine da B. Santos
7	Isaura Abreu de Oliveira	3.457.090-04	
8	Heliana Pereira Trindade da Silva	1160138346	
9	Thaísia Oliveira de Moraes	0951225596	
10	EDUAR SOUZA M. NETO	06900865-55	
11	Juri Soares de Macedo	09872935-75	
12	Diane de Jesus Santos	13162527-60	Diane de Jesus Santos
13	Cláudia de Souza dos Santos	13583802-95	Cláudia de Souza dos Santos
14	Patrícia Cardoso Galvão	1151908568	Patrícia Cardoso Galvão
15	Vanessa Lúcia Ribeiro	0965520210	Vanessa Lúcia Ribeiro
16	Marina de Lourdes Viegas de Almeida	31.030	Marina de Lourdes Viegas de Almeida
17	Valdete Priscila Viegas Barbosa	1463915608	Valdete Priscila Viegas Barbosa
18	Yversonne Santana de S. Sítanga	0720295874	Yversonne S. de S. Sítanga
19	Regina Pinto Santos	0750193097	
20	Marcia Leima Corrêa	0969358040	Corrêa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA - CJC1
DCD Nº 208 DE 2009
127



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Katiane Souza S. Jesus		Katiane Jesus
2	Rita Ariela S. de Jesus	12733043-73	Rita Ariela
3	Tatiane Dantas de Oliveira	14447565 03	Tatiane Dantas
4	Blisson Florina da Silva	09384561 80	Blisson Florina
5	Adriana Barreto e Silva	873917675-49 CPF	Adriana Barreto
6	Alaide Gonçalves da Silva	0851572790	Alaide Gonçalves
7	Leica Naiara S. Belo	0885045134	Leica Naiara
8	Arnaldo de Souza Lourenço	0939775492	Arnaldo de Souza
9	Luane de Jesus Fonseca	13250656-41	Luane de Jesus
10	Ricardo Queiroz Leles		Ricardo Queiroz
11	Joséane Almeida Santos	0178269778	Joséane Almeida
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
001 Nº 265 De 2002
Fls. 728



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Walyn Negão de Sousa Silveira	40119458-78	Walyn Negão de S. Silveira
2	Francisco dos Santos Souza da Silva	08992033-37	Silva
3	Line S. S. Freitas	12963450-68	Line Souza da Silva Freitas
4	Paula Regina Oliveira da Cruz	08774392-22	Paula
5	Marcos Paulo L. Guimarães	08013320-79	Paula
6	Fabiana S. de Souza	07089616-06	Souza
7	Joana Sampaio	06630184-43	Sampaio
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA - CBJ
SOP Nº 265 P-2002
PL 729



	NOME	RG / CPF	ASSINATURA
1	Dora Lucia Franco	4.8	Dora Franco
2	FRANK DELANO COUTINHO (UZ)	509900208	Frank Delano Coutinho
3	Scientia Cruz Gihes	0977213801	Scientia Cruz Gihes
4	Jorita Rodia Gazzinelli	131908485	Jorita Rodia Gazzinelli
5	Manuela de A. Santos		Manuela de A. Santos
6	Gisele Rodrigues Sepúlveda	0664431135	Gisele Rodrigues Sepúlveda
7	Marcia de Fatima Scahn	06379151-69	Marcia de Fatima Scahn
8	Camilla Ventura de Oliveira	1146965354	Camilla V. de Oliveira
9	FRANK WILD MATA SOUZA	6027407-70	Frank W. Mata Souza
10	Vanice Melo Sales	0719565-50	Vanice Melo Sales
11	Gáucia bustina luz Lemos	4731896-15	Gáucia bustina luz Lemos
12	Gabriela da Silva Rodrigues	1211617491	Gabriela da Silva Rodrigues
13	Elaine Regina Ribeiro Nunes		Elaine Regina Ribeiro Nunes
14	Jacqueline Pereira da Silva	0875889603	Jacqueline Pereira da Silva
15	Raquel Souza Nunes	01646030508	Raquel Souza Nunes
16	Danielle Aquino Martins	09984394-36	Danielle Aquino Martins
17	Keila Fernanda Souza Lobo	13909690-61	Keila Fernanda Souza Lobo
18	Antoni Maria dos Santos	630675834-18	Antoni Maria dos Santos
19	Mateus Sales Pereira		Mateus Sales Pereira
20	Ana Geisa dos Passos Daugheto		Ana Geisa dos Passos Daugheto

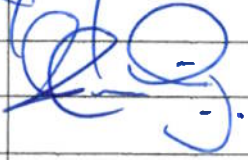

730
 SCD - 268 - 2007



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Essemora Bispo de Ancha de	13251803-19	
2	Barbara Pereira dos Santos		
3	Amanda de Jesus Rhamit		
4	MARCELA CABRAL DE OLIVEIRA	07799310-17	
5	Tula Souza Cruz	2052803007	
6	Daniel Santos de Jesus	10059722 06	
7	Riverson Raimoncelos Souza	12055781 96	
8	Vinicius D'Espa Coelho		
9	SOMIO AMORIM G. da Silva	132180480 6	
10	Famile Santos Almeida	12808010 85	
11			
12	Raiana Soledade Silva	1013153170	
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

2002
 497
 266
 0002
 JUSTIÇA E CIDADANIA - OCM



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Eddlene Ângela Santos Rodrigues	11501013.00	ERSRodrigues
2	DIANESES Lobo VIEIRA	1010115049	Dianeles L. Vieira
3	ANA LUCIA RIVES	1216828802	Judicicia Rives
4	IZINETE SAMPAIO ROSA	07074190-60	Sampaio
5	ANA MARIA NUNES DOS SANTOS	07352463 86	Santos
6	David Guimarães NETO	07199757541	David Guimarães Neto
7	Marigeisa Santos de Almeida	1140181386	Almeida
9	Marco A. Pereira de Jesus	1317987798	
11			
12	Jesimar das S. Ventura	09394888-44	J Ventura
14	Kauê Castro Gus	09877993 12	
15			
16			
17			
18			
19			
20			

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
CCJ Nº 218 P.0002
Fls. 732



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Osmar Nascimento dos Santos	09649589-88	
2	Marcelo Antonio Silva Barreto	08918132-84	
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			




COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 JUSTIÇA E CIDADANIA - ODE
 CEP Nº 868 DE 2002
 Nº 933



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Nathalie Silva Santos	10329513-83	<i>[Signature]</i>
2	Rui Luciano S. Santos	07644264-71	<i>[Signature]</i>
3	Michelle Daiane dos S. Borges		<i>[Signature]</i>
4	Maria das Graças de J. Meneses	08127291 02	<i>[Signature]</i>
5	Marilú da Conceição Furtado		<i>[Signature]</i>
6	Marta Bossia Sales de Santana		<i>[Signature]</i>
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
 Nº 265 de 2002
 Pág. 134



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Roseli pp. Goulart Gouveia Biland	10064293_44	
2	Narayana Biland.	13.402.329 36	
3	Bruno da Cruz Moraes		
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

OABRJ/SP - OABRJ/SP
 JUSTIÇA E CIDADANIA - OCU
 SCD Nº 268 de 2002
 Fls. 735



	NOME	RG	ASSINATURA
1	<i>[Signature]</i>	08807681-9	<i>[Signature]</i>
2	José de Lima Pereira	1008288553	<i>[Signature]</i>
3	Flora Sita de Brito	0970328249	Flora Brito
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

COMISSÃO DE CONSTITUICÃO
 JUSTIÇA E CIDADANIA
 CCL nº 268 de 2002
 PÁG. 736



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Daria de Lourdes dos Santos	1.697.921.45	Daria Santos
2	Emmanuel de Andrade C. Neto	1131870417	Emmanuel de A.
3	Família Pinto e Araújo de Souza	0838176895	Família P. & Souza
4	Anderson Francisco R. de Azevedo	1194356591	A. Azevedo
5	MANUELA MENDONÇA MUNIZ	0955873061	Manuela M. Muniz
6	Isabel Luísa Trindade Kello	0876653107	Isabel Kello
7	Caroline B. Tanajura	0852634510	C. Tanajura
8	Enessa Nere Elias Sora	1009076523	Enessa Nere Elias Sora
9	Fernanda B. Pigeaud	342554948	F. Pigeaud
10	Silvana Correia Silva	0963771191	Silvana
11	Sâmia de Carlos Oliveira Barbosa	1563670682	Sâmia de C.O. Barbosa
12	Quiana Silveira de Jesus	12077122-56	Quiana
13	Priscila Dias Camargo Corralto	09890989-27	Priscila Camargo
14	Belen Rimentel Eurais	0923584200	Belen R.
15	Honardo Maspalani	0969174403	Honardo
16	Thaís Riccio Gottschall	0870892830	Thaís Riccio
17	Joaquim P. M. Neto	0817611126	Joaquim P. M. Neto
18	Maria Imaculada C. Souza	6483676-9	M. Imaculada
19	ANA RITA J. LINSUANTO	10.615.945	Ana Rita
20	Levi de Costa Frago	4000323382	Levi Frago

437
 GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA - COJ
 Nº 285 DE 2002



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Vera Maria Silva Duarte	06703754-20	VmDuarte
2	Danielle de Silva Santos	0704810247	Datos
3	Yacynra Costa F. de Mato	000862305-81	yguatos
4	Carolina Andreia de Rezende	09517026-78	Rezende
5	José Raimundo S. de Jesus	7196113269	Jesus
6	Karine Marmora Queiroz	07248689-92	Karine
7	Ana Carolina Silva	1341590631	Ana Carolina
8	Danielle Araújo	0929341295	Danielle Araújo
9	Maria Célia Vaz	27950959	Maria Célia Vaz
10	Patrícia Farias	0905473140	Patrícia Farias
11	Vanessa No. No. Fonseca	05136206-64	Vanessa
12	Maria Antônia A. Bandeira	05688612-75	Maria Antônia
13	Sidra Fúezes Bona Florin	7732276-60	Sidra
14	Maria Paula de Costa Lopez	1769521-42	Maria Paula
15	Solange P. Roschimo	728.189	Solange
16	Maria Adelaide J. Lima	7609875-30	Maria Adelaide
17	Regina Helene Cajusilino	867.675-50	Regina
18	Andréa Aquino de S. Neves	41003387-55	Andréa
19	Maria de Fátima Dourado Pereira	1.204.717/1	Maria de Fátima
20	Lygia Fátima Conquerias	0085844004	Lygia Fátima

020 de 2005
 139
 2002



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Amanda O. Prates do Nascimento	1165604361	
2	Camila P. Cabron Maciel	08595524-89	
3	Leane Ryzler	0601048710	
4	Enomclane Andrade de Araujo	1147879567	
5	Elvira Jacia Ribeiro	08535655-70	
6	Viviane Carneiro Costa	07685063-36	mosta
7	Levia Bommy Ribens	0948618388	
8	Maria Teixeira	04034927-69	
9	Silze Petreia Bosta	5289.11007	
10	Antonia da Silva dos Santos	612.822	
11	Roberto Eudyras B. da Costa	0724618457	
12	Josevaldes Pereira Souza Nogueira	1324131403	
13	Josevaldes Pereira Souza Nogueira	1.653.117	Maria S. da Conceicao
14	GEORGINA MORAIS DA SILVA	86952960	
15	Emonechuda	3.538.365	
16	Ara M ^a da Cunha Oliveira	32856463	Malvina
17	Januária A. de Oliveira	287446356	Viviane
18	Maria Nancy Vieira de Jesus	1472985-71	
19	Márcia Narciana Fernandes	08301910.38	
20	Denise Lucio Silva de Souza	81139237	

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA
JUSTIÇA E CIDADANIA - 2021
09/06/2021
133



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Amélia Maria dos Reis ALYCEIA		
2	Terezinha Santana Pequeno		
3	Mausoléu de São		
4	Rogéia de Almeida	2.283.266	
5	Nelly Vanessa P. Pinho	3171256-V	
6	Ronaldo Vaz Sampinho Filho	737365/11	
7	Priscilla Helena de Fátima		
8	Priscilla Helena de Fátima	3.2210.231	
9	Ana claudia C. Frutu	4.25052087	
10	Isma Bittencourt goncalves	0777938200	
11	Isma Bittencourt goncalves	1471048667	Walmir Pinheiro
12	Renan Vieira de S. Rocha	0955260485	
13	CLARISSA PARANHOS GUEDES	0945798300	Clarissa Paranhos Guedes
14	Janaína Reis	60470243	
15	Mário Sérgio Gonçalves	4249957.	
16	Paulo Ivan da Silveira	0937701700	Paulo Ivan da Silveira
17	Anuaré Anário Almeida	87432315	
18	Mabel Jan	99779400	
19	Sergio Paulo Santos	0293365385	
20	LARA VASCONCELOS HARDMAN	0853110419	Lara H.

SECRETARIA DE SAÚDE
JUSTIÇA E GOVERNANÇA
500 Nº 2107
140
2002



ABAIXO ASSINADOS (NÃO AO ATO MÉDICO)

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Roslene Almeida Santiago	1.278.24491	Roslene Almeida Santiago
2	Norma Ribeiro	1.137.387	Norma Ribeiro
3	Kaline Kelly B. dos Santos		
4	Vanuzza Pereira Silva		
5	Adja Barbosa de Aguiar	0715500 0715880550	Adja Barbosa de Aguiar
6	Angela Tels Santos	02940713505 7147805528	Angela Tels Santos
7	Rui Carlos Alves P. Real	661721-2	Rui Carlos
8	Marcos Vinício de Sousa	02969814-00	Marcos
9	José Vilame Nascimento	01140431-08	José
10	Felipe Campos	0721449476	Felipe
11	Johanna Matos Passos	0009 1124323449	John J
12	Cláudia Teixeira Soares		Cláudia T. Soares
13	Monie dos Guoyard de Souza	093088103	Monie
14	Anderson Moira de Queiroz	744671906	Anderson Moira de Queiroz
15	HASSAN NAHOUR ROCHA DE MATOS	0836197712	Hassan
16	LUCIANA MAUEL DE ALMEIDA LOPES	2089836 SSP/DF	Luciana Lopes
17	Beser Vinicius Lopes	1686741 SSP DF	Beser Lopes
18	Cadja Figueiredo Sena	0689969-09	Cadja
19	Daniel Souza Vius	07500060-52	Daniel
20	Luane Liane de Oliveira	0858981255	Luane

Nº 141
 Nº 208 de 2002
 Nº 2002
 Nº 2002



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Rosângela Santos Oliveira	1405356405	Rosângela Santos Oliveira
2	Wenderson José da Silva	0130611974	Wenderson José da Silva
3	Nilda	09049323	← 49 ADO
4	Yara Kaurino dos Santos	449623-04	Yara
5	Fátima S. de Oliveira	0685323458	Fátima
6	Simara Brito dos Santos	1497699460	Simara Brito dos Santos
7	Dalva Soares Nascimento	0118923234	Dalva Soares Nascimento
8	Antonieta Santos da Paiz	01946607-29	Antonieta Santos da Paiz
9	Alday Almeida Assunção	62457497	Alday
10	Antonieta Sousa Santos	01346884-73	A.S. Santos
11	Hamilton Cruz Bahia	222116-08	HBahia
12	Maria de São Pedro	565421-36	MSPedro
13	Maria das Graças	0054835949	MdG
14	Luiz Carlos de Fátima	1223389555	Luiz Carlos
15	Abel Ramos Cruz	08524911-20	Abel
16	Paulo S.S. da Silva	3203242	Paulo
17	Rosângela de Oliveira	03586951981	Rosângela
18	Gabriela Rosário C. da Silva	1308305850	Gabriela
19	Marcus Geraldo Rosa da Silva	188068481	Marcus
20	Gilson Sousa Rosa	261825400	Gilson

DOMÉSTICO DE CONTABILIDADE
JUSTIÇA E SEGURANÇA
500 n. 265 Rio de Janeiro
2002
Fls. 242



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Thais Barbosa Reis de Mota	098 10091970	Thais Mota
2	ARNANDO JANUARIO DOS SANTOS		Arnando
3	Rozilda Cruz Santos Correia	1.440.27267	Rozilda
4	Claudia Alessandra Sampaio Brito	02955302.43	Claudia
5	R. P. P. P.	0290 95 pxe	R. P. P. P.
6	Nicolita Mendez de Mello	259828989	Nicolita
7	Liliana Rezende Novais	0520346238	Liliana Novais
8	Maria Lúcia Vaz	059 309 -59	Maria Lúcia
9	Rosângela Costa	04345669 34	Rosângela
10	Naiani Schitini	1327851105	Naiani Schitini
11	Jonild S. S. Júnior	0939553149	Jonild
12	Ananda Beerenwinkal	1271048442	Ananda
13	ARNANDO SILVA SANTOS	405776276	Arnando
14	Jurea Tatiana F. de Castro	0863424015	Jurea Castro
15	Bruno Guech Puster	1061348245	Bruno Puster
16	Suzanne Thyrine da S. Lopes	39797837-6	Suzanne
17	Adriana dos Anjos Moura	1293637511	Adriana
18	GABRIEL TEIXEIRA	03235198 49	Gabriel
19	Mayara F. C. de Souza	1164072185	Mayara
20	EMERSON FERREIRA	7552379715	Emerson

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 MISTICA E CIDADANIA - COM
 SC/14/208 DE 2002
 143



	Nome	RG	assinatura
1	Gloria Maria Machado Limentel	09937 996-12	
2	Walter Neves Cardoso	1.955.335-80	
3	Yane Baretto de Jesus	008800063-07	
4	Akaci M. da Silva	1592 29529	
5	Samuel Belarmino Laires	05556090-30	
6	Jays Souza Costa	0782584441	
7	Vitor Mator Pimentel da Silva	09429709-69	
8	Leleia Rianda	0858568276	
9	Lilian Abreide Ferreira	09042 166 32	
10	David Melo Guimarães	0552133400	
11	Cassine Silva Andrade Reis	1131016785	
12	Fernanda Santos Bordenho	10101893 28	
13	Vanessa Correia Mendes	12092711 09	
14	Tomara Nílton M. da Cruz	0681089407	
15	Ingrid Soledade Guimarães	1008211893	
16	Roberto B. S. Correia	041420 2252.	
17	Roberto M. da Silva	622.414	
18	Roberto M. da Silva	250.625	
19	Antônio Mendes	06986951 00	
20			

P. 344
 JUSTIÇA E CIDADANIA - CGL
 Nº 268
 De 2002



	NOME	RG	ASSINATURA
1	MARIA CLARA DE OLIVA PINTO Maie Clara de Oliva Pinto	1047398	Maie Clara de Oliva Pinto
2	Viliane N. Machado F. Marques	164150439	Wagmar
3	Bruna Raquel do Vale Pereira	1443529230	Bruna do Vale
4	Denise Afascenhorat Fernandes	71224946	Denise Fernandes
5	Marcos Mota dos Santos	22297203 27	Marcos
6	Juarez Medeiros Silva	07564039-28	Juarez Medeiros Silva
7	Emilly Santos Saldanha	09869602 50	Emilly Saldanha
8	Sirica Andrade Alves Pinto	11965741 46	Sirica
9	Camila Lima de Pinho	1397105585	Camila Pinho
10	Sulian Medeiros Trigueiro	1118621913	Sulian
11	Maria Roberto Carvalho Leino	1013899733	Maria Roberto
12	Bruno Freitas Reis	286521955	Bruno
13	Verônica de Souza Silva	0955391903	Verônica Silva
14	Saulo Noronha de Souza Campos	14578067 89	Saulo Noronha de S. Campos
15	RAIZEL RECHTMAN	973084987	RAIZEL
16	Maria Luiza Barreira Bressan	0960024921	Maria Luiza
17	Maria das Graças Ferreira Feres	000739.864-01	Maria das Graças
18	Yasmine Béli dos Santos Ferreira	09575286-20	Yasmine Santos
19	Marcélia da Anunciação Rodrigues	11913393 86	Marcélia Rodrigues
20	Angela Cristina Santana Souza	079609 21 09	Angela

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
CD nº 068 de 2002



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Italo S. Iva Aunoy		
2	Beatriz Souza D. Santana		Beatriz Souza
3	Thaís Batista B. Bastos		Thaís Bastos
4	Maria José Ney Ferreira		
5	Sybio Victor Mendes Goymer		Sybio Victor Mendes Goymer
6	Drielle de S. Fonseca	08874880-48	Fonseca
7	Tatiane dos Santos Pinheiro	1016392109	
8	Thamires B. Simões	1260853829	
9	Delhicia Costa Santos Pinho	1148108009	Pinho
10	Barbara Almeida Barros	0558598029	Barbara Barros
11	Amanda Beaventura Lima	1120578310	Lima
12	Amanda Gomes da Silva	1170139604	Amanda Gomes
13	Tatiane Silva Sampaio de Souza	14974828-22	Tatiane Sampaio
14	Paula Luize R. Mendonça de Farias	1147927715	Paula Luize R. M. de Farias
15	Carlos Flavio Goês Farias	30.233.791-9	
16	Paula Marielle Amaral Cortes	1391729803	
17	Stela Jorge Vasconcelos de Carvalho	1193675057	Stela Cortes
18	Loayla da Rocha Pinheiro	1201598800	Loayla Pinheiro
19	Tatiane Paula S. Paroulet	0911528369	Tatiane Paula
20	Mariela Mendes Filardi	0889358419	Mariela M. Filardi

OCS - INSTITUICAO
 DE OCUPLACAO E GRADUACAO - OCS
 CEP: 11065-000
 746



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Cristiane Alves de Oliveira		
2	Thomaz Anderson Damasceno		
3	Tayani Sacramento Araujo		
4	Roberta Rodrigues B. de Lima	0761371800	Roberta R.B. de Lima
5	Kristham Gomes Alden	1192030918	Kristham Gomes Alden
6	Ricardo Lopes C. Mattos	1273848551	Ricardo Lopes C. Mattos
7	Daniilo Andrade Bitencourt.	1394784007	Daniilo Andrade Bitencourt.
8	Bruno A. Moura	09902070600	Bruno A. Moura
9	Beatriz Porto Melo Dias	1332330223	Beatriz Porto Melo Dias
10	Melissa Costa de Oliveira	1156433622	Melissa Costa de Oliveira
11	Auton Miller G. do Nascimento	1389669408	Auton Miller G. do Nascimento
12	EDUARDO PEREIRA RIBEIRO	1158643138	Eduardo Pereira Ribeiro
13	Gabriel Bittencourt Santos	1355361036	Gabriel Bittencourt Santos
14	Michel Marden Rios do Miranda		Michel Marden
15	Yarim de Freitas Tourinho		Yarim Tourinho
16	Murilo Silva Macedo		Murilo Silva Macedo
17	Darane Monique Lg. de Souza		Darane Monique Lg. de Souza
18	Rodrigo Fernandes J. Galdes		Rodrigo Galdes
19	Gabriel Augusto Leal Ribeiro		Gabriel Augusto Leal Ribeiro
20	Bruno Mathias F. Comandor	1433291975	B. Fernandes



147



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Milena Borges Sant'Anna	14045956 19	Milena Borges Sant'Anna
2	Bruza Santos Macedo	1333201036	Bruza Macedo
3	Alemáia Silva Rocha Figueiredo	09224812-65	Alemáia Figueiredo
4	LARISSA DA MOTA XAVIER	0874699525	Larissa da Mota Xavier
5	Ayla Wiana Reis Queiroz	1404442898	Ayla Wiana Reis Queiroz
6	Camila Cyam Soares	13250669 66	Camila Cyam Soares
7	Juna Jauza Lurba	14562344-04	Juna Jauza Lurba
8	GUILHERME JOÃO MUSSE NETO	13667760-30	Guilherme Joao Musse Neto
9	Lucas Bizar dos Santos	11265955-19	Lucas Bizar dos Santos
10	Marella Lássia D. Rodrigues		
11	Silas Euprócio Miranda	14941228-70	Silas E. Miranda
12	Carlos Ivan Santos Ribeiro	1177795043	Carlos I. Santos Ribeiro
13	Miguel S. Evangelista	1-023-000	Miguel S. Evangelista
14	Nino Juan de Abreu Pereira	1305 8431 26	Nino Pereira
15	Milton Fimada dos Santos	1498 124500	Milton Santos
16	Marcos Mendes Santana dos Santos	024 15680910 34	Marcos Mendes
17	Patrícia Soares Messias	139 24706 84	Patrícia Soares
18	Laila Poliana da Silva Nunes		Laila Poliana da Silva Nunes
19	Bianca Roxana Aragão Lima		Bianca Roxana Aragão Lima
20	Odine F. da Paixão		Odine F. da Paixão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
DCO nº 262, de 2008
149

+





	Nome	RG	assinatura
1	RITA DE CÁSSIA MIRANDA DOS SANTOS SOUZA	01152149-16	Rita Souza
2	SÉRGIO CAVALCANTE DE SOUZA JÚNIOR	0788279149	Sergio
3	TATIANA MONTANO GRETHER	06731343-42	Tatiana
4	JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS SOUZA	07882795-72	Jonathan
5	Rúbia Gonçalves de Nascimento	08524795 22	Rubia
6	Janessa Santos Godinho Pereira	14094769 87	Janessa S. G. Pereira
7	Fernanda Castelo Branco Alves Torres	957709684	Fernanda Torres
8	Camila da Silva Oliveira	1113044748	Camila
9	Maria Juliana Viana da Cruz	07716144-03	Maria Cruz
10	Ramona Gomes Soares da Cruz	13402142 88	Ramona
11	Juliana Supercava de Faria	1009801554	Juliana Supercava
12	Thiana Thais Araújo Santa Teima	8888 080555 172	Thiana
13	Piracila Accorsi da Silva	05833656 71	Piracila
14	Roberta dos Reis Góes	1015127835	Roberta
15	Jamille so. de Oliveira	14664027 89	Jamille So. de Oliveira
16	Paula Lopes Torres	140849123	Paula
17	Sarah Oliveira Almeida	09730815 38	Sarah Almeida
18	Larissa Machado Lopes	09545240-04	Larissa Lopes
19	Taiane Aguiar de Santana	11569136-75	Taiane A. Santana
20	Luiza Gonçalves Santos	11589105-68	Luiza Gonçalves Santos

	Nome	RG	assinatura
1	Ilina Górrin Kavis Silva	11434431-32	<i>Ilina Górrin Kavis Silva</i>
2	Thalita Sacramento de Brito Almeida	09739792-08	<i>Thalita Almeida</i>
3	Deise Suydam Monteiro Souza	1275497063	<i>Deise Monteiro</i>
4	Maria manuela Barros	0957847211	<i>Mãe Manuela Barros</i>
5	Inajara Simões da Cruz Santos	0878198130	<i>Inajara Simões da Cruz Santos</i>
6	Clara Salverde Melo	12120890-73	<i>Clara Melo</i>
7	Daniela Sampaio da Silva Viriato	12893173-31	<i>Daniela Sampaio</i>
8	Talita Moraes Mendonça	11754929-06	<i>Talita Mendonça</i>
9	Riziane Pontes Gonçalves da Silva Santos	08894331-35	<i>Riziane Pontes Santos</i>
10	Liaís Mazzi Rocha Maria	09846193-41	<i>Liaís Mazzi</i>
11	Alline Pimentel Rodrigues	0623865946	<i>Alline Pimentel Rodrigues</i>
12	Simone Carla Oliveira e Silva	3438279363	<i>Simone Carla Oliveira e Silva</i>
13	Thais de Souza Cavaleanti Araújo	0994102346	<i>Thais Cavaleanti</i>
14	Milton Correia dos Anjos Filho	1175210005	<i>Milton Correia</i>
15	Dalilene Teixeira Galvão	0862539160	<i>Dalilene Galvão</i>
16	Gabriel Gheller Souza dos Anjos	0872340090	<i>Gabriel Gheller Souza dos Anjos</i>
17	Proclara Favadelle Araújo Teixeira Fil. Anjos	1279424672	<i>Proclara Favadelle Araújo Teixeira</i>
18	Camila de Alencar Zilarinho	09865585-08	<i>Camila de Alencar Zilarinho</i>
19	Mariana de Oássip Amaro Fernandes	11409526-41	<i>Mariana de Oássip Amaro Fernandes</i>
20	Joraya Moradillo Saub	93230-50	<i>Joraya Moradillo Saub</i>

P. 750
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 JUSTIÇA E CIDADANIA - OCL
 Nº 208 de 2002





	Nome	RG	assinatura
1	Luciana Jentim Amoedo	09627299-39	<i>[Signature]</i>
2	josé Humano Boneto Fuxiera	0870208152	<i>[Signature]</i>
3	Felipe Martins Cerqueira Militao	0792089243	<i>[Signature]</i>
4	Maria Barmas Fontes Cunha	1140036459	<i>[Signature]</i>
5	Amanda Loureiro Nobre Silva	2011451034-21	<i>[Signature]</i>
6	Joana de Abreu Macedo	1289327327	<i>[Signature]</i>
7	João Gabriel Suzart Coutinho	11963323-04	<i>[Signature]</i>
8	Ermanina Jaglete Barbosa Ribeiro	2268535	<i>[Signature]</i>
9	Rodrigo Rodrigues Costa Formista	11766362-91	<i>[Signature]</i> Rodrigo R.-C. Formista
10	Angela Maria de Santana Santos	1.261.111-54	<i>[Signature]</i>
11	Christianne de Souza Franca Gomes	6609142-04	<i>[Signature]</i> Christianne Gomes.
12	Rafael Sant'Ana Vitoria Regis	0662644212	<i>[Signature]</i> Rafael Vitoria Regis
13	Adriana Huyard	08985082-31	<i>[Signature]</i> Adriana Huyard.
14	Marussa de Andrade Ribeiro	933515612	<i>[Signature]</i> Ribeiro.
15	Simone Gomes Lima	017927755-39	<i>[Signature]</i> Simone
16	Thaise Coutinho dos Santos	12544577-63	<i>[Signature]</i> Thaise Coutinho
17	Domiele Nates dos Santos	08136753-83	<i>[Signature]</i> Domiele
18	Jaqueline Amos Silva	13722093-60	<i>[Signature]</i> Jaqueline
19	Marize Santos da Silva	07037228-40	<i>[Signature]</i> Marize
20	Samara Oliveira Gomes	1000173127	<i>[Signature]</i> Samara Gomes

JUSTIÇA E CIDADANIA - COJ
 Conselho de Instituição
 nº 265 de 2002
 751

26



	Nome	RG	Assinatura
1.	Cecilde Selmo Tavares de Souza	0836555309	Souza
2.	Allyana Silveira de Almeida	1141687330	Allyana
3.	Igloira Maria Louço	08490667-78	maria
4.	Mariana Sordoval Gondinho	033178375-43	Mariana S.
5.	Jessica Alcantara Alves	11240742 01	Alves
6.	Rosana Assis Santos	02964585-28	Rosana
7.	Edlê Correia do Sacramento	0875339988	Edlê Correia do Sacramento
8.	Samara Basto Barreto	1004241984	Samara Barreto
9.	Josué Alves de Souza	0951777360	Josué
10.	Gabriel de Drummond e Souza	1171479905	Gabriel
11.	Luane Sales de Campos	801151872	Luane Sales de Campos
12.	Daniela Batista Santos	1017647747	Daniela
13.	Franisco Antônio Gouveia da M	0929837231	Franisco
14.	Franco da Silva Bastos	970.899.665-34	Franco
15.	Carla Lopes da Silva	996597945.98	Carla
16.	[Signature]	04811240120	[Signature]
17.	[Signature]		1.19.2.34.00
18.	[Signature]	1.720-433-26	[Signature]
19.	Shella Nagare Costa Vlachova	0714367400	Shella
20.	Clara Maria Souza Guimarães	12968720.09	Clara Maria
21.	Edna Barbosa Doria Santann	1403785-88	Edna Barbosa
22.	IVANILTON ANTONIO DE JESUS	0462058026	Ivanilton
23.	AMAZILDES ANDRADO DOS SANTOS	0224501224	Amazildes
24.	Rolando Ventes da Silva	5566141	Rolando
25.	Maria Helena de Castro Felício	966.99906	Maria Helena
26.	Claudio Hainz Schubert Hardy	04790935-80	Claudio
27.	Márcia Sampaio Fernandes	1245859	Márcia
28.	JOSENILDES MUNIZ SOUZA NUGENT	1314231303	Josenildes
29.	Michelle Santos da Silva	13107418 08	Michelle Santos da Silva

COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Nº 268 de 2002
Pl. 752

	Nome	RG	Assinatura
1.	Kailion de Aguiar Duarte	0705854159	Kailion
2.	Luize Floquet Sales	1398571504	Floquet
3.	spanila V. Azevedo		spanila V. Azevedo
4.	Thais Araujo Miranda	441236087	Thais
5.	Alana Moura Noronha Tigueiro	0886108020	Alana Moura
6.	Eugenia Fernanda P. Santos	127581.29 US.	E. Santos
7.	CARLOS CESAR BARROS	266635337	Carlos
8.	Katrina Alves Lobo Soares	1202441050	Katrina Alves
9.	Israele Souza Silva Barros Santos		Israele Barros
10.	Solange Santos Cavaleante	J. 10592573	Solange Cavaleante
11.	Flavia Brandão Bomfim	1320553257	Flavia Bomfim
12.	IVONE LEITE SOMBRA	1.453.704.45	Ivone Sombra
13.	Elhana Pereira de Almeida		Elhana Almeida
14.	Talita Rocha de Aguiar	0958394610	Talita Rocha
15.	Mariana Romeu P. Ha Lima	0882714040	Mariana
16.	MANUELA DOS SANTOS SILVA	06910657-26	Manuela Silva
17.	Julyane Marie Lopes Quintim	2087576 SSP/AL	Julyane Quintim
18.	Brenda Sabrina Silveira Soares	6420204	Brenda Soares
19.	Gabriela S. Silva	1143239172	Gabriela S. Silva
20.	Salomão Carlos Araújo	1196112606	Salomão Araújo
21.	Margi dos Santos	0409314129	Margi dos Santos
22.	Eduardo Pereira Barreto Filho	0947127607	Eduardo Barreto
23.	Rafael Duarte Presidio de Aguiar	08642668-04	Rafael Aguiar
24.	Daniel D. P. de Aguiar	08642671-00	Daniel
25.	Sora Lucelia A. Figueiredo	1403914903	Sora Figueiredo
26.	Yara Leal Alves	1283044994	Yara Leal Alves
27.	Kaiane Virginia Carvalho Almeida	1267346906	Kaiane Virginia C. Almeida
28.	Jessica Mayara Oliveira Afonso	1408929155	Jessica Mayara O. Afonso
29.	Nathalie Soares Mendes	132074744	Nathalie Soares Mendes



COLEÇÃO DE CONSTITUIÇÃO
 JUSTIÇA E CIDADANIA - 2008
 Nº 268 de 2008
 Pág. 153

	Nome	RG	Assinatura
1.	Patricia Bastos Gonçalves		Patricia Bastos Gonçalves
2.	Geam Batista dos Anjos	04226416552	Geam Batista dos Anjos
3.	Roberta R. B. de Lima	003626605-14-CPF	Roberta R. B. de Lima
4.	Denise Caroline Costa Ramos	1303265265	Denise Capeta Costa Ramos
5.	JURANA BISPO BARBOSA	0538535806	Denise
6.	Giamarco Conceição de Jesus	09446722-64	Giamarco Conceição de Jesus
7.	Donato Oliveira Nascimento	13865177-98	Donato
8.	Ricardo Comilo Real Costa	12660334-08	Ricardo Real Costa
9.	Rafaela Soares Buijo	1196456534	Rafaela Soares Buijo
10.	Erick de Oliveira Machado	16095084-39	Erick
11.	Zanessa Gonçalves do Silva	1304093913	Zanessa
12.	Estrela Estrela Conceição da Silva	1206242302	Estrela Conceição da Silva
13.	Suzanna Anjos G. Sacramento	08708160-12	Suzanna
14.	Karim Danille K. GOUZA	43782488-33	Karim
15.	Raquel de Jesus	0849078865	Raquel de Jesus
16.	Rafaela Ramos Pereira dos Santos	949566	Rafaela
17.	Karim Oliveira Nunes	1281173037	Karim
18.	Robsona Nunes Neto	1198109807	Robsona
19.	Nayara Nereis da Silva	1437994288	Nayara
20.	Bruna Gleiciene Lequeirodo	13721997-05	Bruna
21.	Jaqueline Lima dos Santos		Jaqueline
22.	Wesley Augusto B. Vitorino		Wesley Augusto
23.	Jessica Ruana Muniz Simões	1362193810	Jessica Ruana
24.	Rafael Silva Louzada	14885756-65	Rafael
25.	MARINA MAILLAGE DE AMORIM	09960436-16	Marina Maillage
26.	Diana Souza Nunes	180438688	Diana Souza
27.	Deziane Nunes dos Santos	1380438683	Deziane dos Santos
28.	Amanda Carneiro Gondim Silva	1287378242	Amanda Carneiro
29.	Sabrina Trindade da S. Assis	1499900147	Sabrina



Conselho de Constituição
 Justiça e Cidadania - CJC
 500º de 2005 de 2002
 Fl. 154



	Nome	RG	assinatura
1	Janúbia Gonçalves dos Santos	CPF=01792212569	Janúbia G. dos Santos
2	Francisco Sérgio Cavalcante Oliveira	09199513-25	Francisco
3	Francisco dos Santos	02915201-74	Francisco dos Santos
4	Tiago Moisés Nunes Carpinha	0510286976	Tiago Moisés Nunes Carpinha
5	Milene Santana Lapa	0903683474	Milene Santana Lapa
6	Souzimar Oliveira Roque	08687890-54	Suzimar
7	Núbia de Barros Mota	11143148-46	Núbia
8	Jonathan Palmer Lima Gomes	11365886-98	Jonathan Palmer Lima Gomes
9	Jufran de Louta Curusis	775.657-70	Jufran
10	Janise Lino Cardoso	14354037-89	Janise
11	Francisco Carlos Santos Leunha	8899669-74	Francisco Carlos Santos Leunha
12	Camile Araújo de Santana	CPF-021931.185-40	Camile
13	Franciele Braga de Oliveira	07424026-90	Franciele
14	Amistela Ino dos Santos Silva	CPF-828555365-53	Amistela Ino dos Santos Silva
15	Camile de Souza Colbral	0990887-21	Camile Colbral
16	Suzana C.S. Freire Brito	1168496900	Suzana
17	Leân, M. S.F. Brito	604.054	Leân
18	Bucuranda Nogueira Ramos	9100245690	Bucuranda Ramos
19	Flávia Lúcia Maria de Souza	11135838-80	Flávia
20	Edwiges Machado de Faria	365.103.946-34	Edwiges
	Pamela Lâncio de Souza	2153629-50	Pamela Lâncio de Souza

355
 JUSTIÇA E CIDADANIA - CGL
 Comissão de Ética e Integridade
 Selo nº 2108 de 2008

	NOME	RG	ASSINATURA
1	IARA NANCY A. RIOS	5588 887 98	
2	MARILENA A. SPERGE	03706432-76	
3	Roguel E.F. Mendes Costa	11494823-20	
4	Paloma Alves Fontes Fontes	0996590269	
5	Cauiá Caldas Nogueira	11480493-12	
6	ANA GRIQUINA BORGES DE JESUS	0944.3928-14	
7	Jose Amauri dos S. Nascimento	15984915-20	
8	Margarito Santos de Sousa	2010807	
9	Vilton Portela Ferreira	887185657	
10	Thais Rubens Reis de Matos	0981091970	
11	Camila Nascimento Cavalho	0995531048	
12	Milene P. Malaguides Alves	1154209598	
13	Suzana de Castro Alves	941299-91	
14	MATEUS VIANA CORREIA	86374370-0	
15	Renato Victor Duarte Neves	1145178944	
16	Renata Conarino Soares da Silva	1150299231	
17	Guomondo Rosemundo de Costa	0868350095	
18	Anna Paula Fest Müller	0798238828	
19	Tayra Soledade	930143-76	
20	Claudio Suel	0379580039	

SECRETARIA DE SAÚDE
 156
 2008





	NOME	RG	ASSINATURA
1	Bernadete de S. O. Berlese	2.008.223-14	<i>Bernadete</i>
2	Marcela Cunha de Jesus	19 43747089	<i>Jesus</i>
3	Jairi Porto Ferreira Novais	12567973-40	<i>Novais</i>
4	Cinthia Lima de Faria	37 016.389-0	<i>Cinthia Faria</i>
5	Rayonne Bárbara Santos C. de Almeida	1210544970	<i>RAlmeida</i>
6	ADRIANO DE JESUS SOLEDADE ALVES	101000311	<i>Adriano</i>
7	Nathália B de Musquita	1326199948	<i>Nathália Musquita</i>
8	JOSEMAR LOPES MASCARENHAS JÚNIOR	0976219000	<i>Josemar</i>
9	Fernanda Silva Ferreira	1361981636	<i>Fernanda S. Ferreira</i>
10	Antonio Luiz Pereira da Silva	1152901948	<i>Silva</i>
11	Alana Lourenço de Almeida Costa	1331409705	<i>Alana</i>
12	Marta Gabrielle Gomes da S. Aguiar	1212899580	<i>Marta G. Aguiar</i>
13	Karoline Lins de Nunes	1378200977	<i>Karoline L. Nunes</i>
14	Ramona Cristina Pereira	0907497152	<i>Ramona C. Pereira</i>
15	Márcia Vinícius Barbosa de Paiva	0873495667	<i>Márcia Paiva</i>
16	Jessika dos Santos Alves	46768237-9	<i>Jessika dos Santos Alves</i>
17	Darla Gomes de Almeida	1258150778	<i>Darla Gomes</i>
18	GILVANIA CARDOSO LEMOS	0843993251	<i>Gilvânia</i>
19	Rebeca Oliveira dos Santos	1164550380	<i>Santos</i>
20	ISRAEL BARCELO COSTA	1264340001	<i>Israel</i>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
 Nº 268 de 2002
 157



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Sabrina Aguiar Berquira	646192817	Sabrina J. Berquira
2	Nayara Quadros	08680484-70	Nayara Quadros
3	Viviane Araújo Vieira		Viviane Araújo Vieira Viviane
4	Maeli Silveira de Lima Bosta	2.349.229	M Bosta
5	Elzeni Rodrigues de Oliveira	CPF 005.880.935.05	Elzeni Rodrigues de Oliveira
6	Maria Marta da Silva Mates	08066533 02	Marta
7	Dianila Ferreira Gonçalves		Dianila Ferreira Gonçalves
8	Raiz Aguiar Brondão		Raiz Aguiar Brondão
9	Eugênia Prates Comas	06493764 04	Eugênia Prates Comas
10	Sudmika Saldanha	09383216 84	S Saldanha
11	Yara Carolina E. Sampaio		Yara E.C. Sampaio
12	Debra Corrallo Xavier	0994013124	Debra Corrallo Xavier
13	Janina Rúbia Pinôpo Vieira da Costa	0971070504	Janina Rúbia Pinôpo Vieira da Costa
14	Idalmara Raquel dos Santos Soares	13404812 19	Idalmara Raquel dos Santos Soares
15	Judite dos Anjos Ferreira	12680811-24	Judite
16	Famile Pires Vieira	982677448	Famile Pires Vieira
17	Paulo César S. Lima	11275903-32	Paulo César S. Lima
18	Edundo C. Santos	1515339203	Edundo C. Santos
19	Felippe Donatto Oliveira	12329500-00	Felippe Donatto Oliveira
20	Monique Larra Gomes	13556828-56	Monique Larra Gomes

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 SCD Nº 268 2002
 156

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Jaqueline Maria Santos	1272493385	JL Santos
2	Juciana Miranda Santos	0934985949	Jm Sa C.
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



Comissão de Ética Médica
 Rua 759
 São José do Rio Preto - SP
 CEP 13020-000

	NOME	RG	ASSINATURA
1	CAUAN ANTONIO SILVA DOS REIS	13642326 42	Cauan Antonio Silva dos Reis
2	Letícia Ribeiro	13968823 40	Letícia Ribeiro.
3	Elen Cristina Mendes dos Santos	1284263840	Elen
4	Sergio Juan Cruz Suarez	14871197 98	Sergio Juan Cruz Suarez
5	Rebecca Gonçalves Brito Souza	101000218	Rebecca
6	Janete Ruela Muelado.	02991096 07	Janete Muelado.
7	Mauciana Costa Souza	12855382	Mauciana Costa Souza
8	Francine Amynyrá R. Luz	910129930	Amynyrá Luz
9	Dalilla Andrade Sousa	963894781	Dalilla
10	Sania Maria do Campo Peneiro	381129659	Sania
11	Eliege Teixeira	9008770522 / RS	Eliege
12	Caroline Nascimento	1522039939	Caroline
13	Isaíngia M. Paiva de Oliveira	0322422600	Isaíngia
14	Janete de Siqueira Bezerra	0839027915	Janete
15	Arfaí Barbosa SCS	412640379	Arfaí
16	Carissa Modesto von Beckerath	12785851 25	Carissa
17	Natalio de Souza Fowco Netto		Natalio
18	Luís Vinícius G. Teles	8360488353	Luís Teles.
19	Anna Lauza Andrade Guimarães Pessoa	1295917505	Anna Lauza Pessoa
20	Roberta Lúcia Ferreira Silva	1382807708	Roberta Lúcia

SECRETARIA DE SAÚDE
 Nº 268 de 2002
 469



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Caroline Trais Silva Benimbo	0981930158	Caroline Benimbo
2	Jaiana de Jesus Santos	11535520-00	Jaiana de Jesus Santos
3	Jana Paulina de Oliveira Carvalho	349842936	Jana Paula de O. Jesus
4	Almeida como uxanda	0945223404	Almeida
5	Maiana Baudoso Barreira	30046909-40	Maiana Barreira
6	Kamylar Queiroz Santiago Timetel	945320442	Kamylar Timetel
7	Praterruca	89357787704	Praterruca
8	Alex Rodrigo Ulisses Nejo	1201687667	Alex
9	Israyde Souza Silva Baneto Santos	1114179299	Israyde Baneto
10	Katarina Alves Lobo Sousa	200815146	Katarina Alves Sousa
11	Ana Lucine Costa Herain	0161253202	Ana Lucine
12	Ana Carla Cruz Cordeiro	CPF 025359455-33	Ana Carla
13	Rebecca Oliveira D. Silva	132.617.96-08	Rebecca
14	Thaise N. de Carvalho	0897422309	Thaise
15	Sergenia Q. de Sotomaior	09060337-05	Sergenia Q. de Sotomaior
16	Paula Cristina S. Amaral	09645348-60	Paula Cristina
17	Renelia goi	0520068831	Renelia goi
18	Natalia Souza Oliveira	120604027	Natalia S. Oliveira
19	Suelen Rosendo Cavalcante	0958893101	Suelen Rosendo
20	Debora R. do Valle	1143203062	Debora Reis do Valle

500
168 de 2003



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Heleny Anny Suzarte	653 168 27 5	Heleny Anny Suzarte
2	Luoma Aterimo Motes	117 424 51 07	Luoma A. Motes
3	Gloria Lima Carneiro		Gloria Lima Carneiro
4	Thays Lima de Souza	1337602529	Thays Lima de Souza
5	Thays Lima de Souza	1254468500	Thays Lima de Souza
6	Angela Aurora de Santana	507 786 11	Angela
7	Jeanne Torres de Oliveira	46635 11 99	J Oliveira
8	Vinicius Neves Rolado	0874 1736 73	Vinicius Neves Rolado
9	Sgt Eloy Meneguelli	1280216350	Eloy
10	Adriana Alves de Souza	088127 5349	Adriana
11	Rafael Ladua Biva Teixeira	972657215	Rafael
12	Rodrigo Guimarães Rungundo	0971945730	Rungundo
13	Jackson K. Guanh Rishel	259775983	Jackson
14	ROSENEI CARNEIRO DE OLIVEIRA	00560087241	Rosenei Carneiro de Oliveira
15	Barbara Sena Nascimento	11377 09600	Barbara
16	Elisiane dos S. Ferreira	0963675800	Elisiane dos S. Ferreira
17	Cybele Avelino da S. de Farias	0930285638	Cybele A. Farias
18	Andressa Bastos de Santana	09356238-14	Andressa
19	Jully Soares de Souza	0971891974	Jully Soares
20	Jose Luiz Santos dos Anjos	07575811-37	Jose Luiz Santos dos Anjos



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Jessie Mora F. Brandão	114336092	Jessie Brandão
2	Índira Aparecida Figueiredo Vilasboas	0964046587	Índira Vilasboas
3	Diego Tuffi Xavier da Silveira	1323335706	Diego Tuffi
4	Milena Maria Enquira Mercis	0999885006	Milena M. E. Mercis
5	Tatiane Ribeiro de Oliveira	2188295	Tatiane Ribeiro
6	Bruna Amorim B. Mombão	1111715579	Bruna A. B. Mombão
7	Rebeca Santana de Assis	1142420767	Rebeca Santana de Assis
8	Livia Alvarez de Oliveira	4202946054	Livia Alvarez de Oliveira
9	RAFAEL Emilio CARDOSO	14072291-25	Rafael Emilio Cardoso
10	Sajira da Silva Freitas	08709917-96	Sajira
11	Isaac Souza Matos	0999069705	Isaac
12	PATRICIA MARIA FERNANDES (MARIKE)	06565923-73	Patricia Maria F. Berrillo
13	Myrna Lucis de Carvalho Dantas	^{to} esta ^{está} sem a nova identidade	Myrna Lucis de C. Dantas
14	Yanairo Barreto de la Vileza	06076308-32	Yanairo
15	Debara Reis Coutinho	0538108649	Debara
16	Márcia Galéria Cunha Silva	04058654.57	Márcia Galéria Cunha Silva
17	Ademete Custódio de Silva	987855.67	Ademete
18	Sandra Carine Gromoso	0699235588	Sandra
19	Doraya Martins Auler	13623045	Doraya M. Auler
20	Marcela Badaró Silvani	0794034411	Marcela Badaró Silvani

764
 Conselho de Registro
 Justiça e Cidadania - OJ
 nº 268 de 2008



	NOME	RG	ASSINATURA
1	João Mascarenhas Mattos Bules	12881285 09	João Bules
2	Elvira Amélia Pinto Sampaio	1497132665	Elvira Amélia Sampaio
3	Thaísia Jeanine Pereira e Pereira	113247 82 60	Thaísia Jeanine P. Pereira
4	Tábata Manzoni de Franco	35.549.875-X	Tábata m. Franco
5	Elisá Maria Sousa Costa	1258639262	Elisá Maria Sousa Costa
6	Roselin de Jesus do Amaral	09824477 95	Roselin de Jesus do Amaral
7	Janaína Brito Pontual	09300104-50	Janaína Brito Pontual
8	Janaína Dias Figueiredo Santos	132 8673 2 00	Janaína Dias F. Santos
9	Mariana Gomes de Souza b. Maciel	12678699-25	Mariana Gomes de Souza b. Maciel
10	Nanni de Souza Nakamura	7181726-39	Nanni de Souza Nakamura
11	Priscila de Oliveira Catarino	33325245-55	Priscila de Oliveira Catarino
12	William Cruz da Silva	1321174608	William Cruz da Silva
13	Rodrigo Pinto Guimarães	6052002 SSP-BA	Rodrigo Pinto Guimarães
14	Rarema Estefani Ramos Rosa	0963737767	Rarema Estefani Ramos Rosa
15	Maria Madia Oliveira Ferreira	88643069	M ^{ra} Madia O. Ferreira
16	Claudineia Batista de Araújo	4696028	Claudineia Batista de Araújo
17	Jucélia Ferreira Santos de Jesus	0682632263	Jucélia Jesus
18	Rogério Marcelino de Oliveira Santos	124211116	Rogério Santos
19	Wilmá Couraças Alves Pinto	0245057579	Wilmá Alves Pinto
20	Eneyle Maria f. de Britoencant	485823284	Eneyle

Comissão de Controle de Atividades Médicas
JUSTIÇA E CIÊNCIAS
20 de 208 nº 2002
165



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Mafama M. Leamas	0936568909	M. Leamas
2	Jacileane Natali Santos Souza	08775457-66	Jacileane N. Souza
3	Fernanda Calvino Ribeiro	09124018-26	Fernanda Calvino Ribeiro
4	Amanda Amorim	01362858-54	Amanda
5	Daniela Bastos	12124557-89	Daniela Bastos
6	Paula Katiacha Silva Gomes Vaz	2008-222 78	Paula Vaz
7	Lyriê Vieira de Araújo	2008 59856	Lyriê
8	Josiane Oliveira Aires	200812660	Josiane Aires (RG 0788552503)
9	Débora Sandes	0318622840	Débora Sandes
10	Elinara Soares	1206389834	Elinara
11	Osvaldina S. Santos Neto	1204193950	Osvaldina
12	Potúcia Dolmes	0839617407	Potúcia
13	Florevaldo Rochesius Albu.	04634384-93	Florevaldo
14	Jana Santa Quares	1541256443	Jana
15	Angela Melo	549.841	Angela M. de S. Macedo Melo
16	Alba Roxana dos Santos	04404451-83	Alba
17	Rosani Alcântara de Souza	07720825-02	Rosani
18	Magnolig do Carmo Ribeiro	07184967-01	Magnolig
19	Isaac Souza Matos	0999069705	Isaac
20	Elisondra de Souza Campos	1208458817	Elisondra

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA - DJI
 2008 nº 2165 de 2008
 166



	NOME	RG	ASSINATURA
1	GERONIMO NUNES SANTA ISABEL	0762842121	Gerônimo Nunes Santa Isabel
2	Lucia Silva Jatoah	10047818-22	Lucia Jatoah
3	Roduzo de Alencar Fuentes	08556722-18	Roduzo Fuentes
4	Juliana C. de Castro Gimenez	09828999-39	Juliana
5	LEANDRO GARCIA FIRMO	0965701565	Leandro Garcia Firmo
6	SILMA M. EVANGELISTA F. SILVA	01424564-70	Silma Evangelista
7	JONATHAN COSTA DURADO	04725348-68	Jonathan Durado
8	Gracielle Sereira Chaves	0819744859	Gracielle
9	Gabriela Nuno de Oliveira	09397427-21	Gabriela Nuno
10	M. Loreto Capaci Costa		Loreto
11	Catania F. Betrote dos Santos	07681996-54	Catania
12	Adaluz Camo da Silva Junior	0908939728	Adaluz
13	Thaline R. Costa	1194774830	Thaline
14	Camanda Jaci	0951855344	Jaci
15	Milene Fernanda Guimaraes	0852187157	Milene
16	Renata Silveira	00924576	Renata
17	Thayse de Souza	24531608	
18	Abiraci B. dos Santos	09757595-07	Abiraci
19	Patricia S. Ferreira		
20	Elisângela C. Santos	0906279038	Elisângela

OAB RJ
 Nº 268
 2009



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Patrícia Almeida dos Santos	0797313508	Patrícia Almeida dos Santos
2	Luiz Antonio da C. Santos	05869755	Luiz Antonio da C. Santos
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

LICENÇA DE EXERCÍCIO
 JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 Nº 268 de 2002
 768



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Cinthya Yakkemi Ishizaki	26.171.431-4	Cinthya Yam. Jr.
2	Autonio Gomes de Souza Filho	303 328	[Signature]
3	Bianca Panini C. Costa	20.034.044-14	[Signature]
4	JACIARA SANTOS DE SOUZA REBOUÇAS	06867996-31	[Signature]
5	ARMEDITE MOREIRA		[Signature]
6	Silvaneide Paolho dos Santos	816186-8	[Signature]
7	Gabriela S. de D. Sampaio	08831891-51	Gabriela Sampaio
8	Belena Lisanda de Faria	08585682-76	[Signature]
9	Darlane Silva Vieira Andrade	086622015-04	[Signature]
10	Helena Cassel Longo	301 349 0648	Helena Cassel Longo
11	Margarete Ap. Constantino	13055431-5	[Signature]
12	Marcelle Santos Guimarães	09188084-05	Guimarães
13	Lômia Halime Vader dos Santos	659-496-410-008 ^{8F}	[Signature]
14	IVANA BRAGANÇA DE SOUZA	1625.425	[Signature]
15	Jucélia Damas Chiveto	M3083785-JM	[Signature]
16			
17			
18			
19			
20			

609
 Nº 268
 de 2001



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Denise Viana Silva	111.808.76-66	
2	Ducaimo de Almeida e Silva	1172782113	
3	Cristiano Mendonça	1519295425	
4	Mathus Silva Pereira	147442200	
5	Vanessa Lima Rocha	0966323998	Vanessa Lima Rocha
6	Miriam Bomfim da Silva	CPF 052737435-08	Miriam Bomfim
7	Daiz P. Pinheiro	1279086456	Daiz P. Pinheiro
8	Camila OLIVEIRA NOVAIS	1172573700	Camila Oliveira Novais
9	Linellia Leal de Souza	1140874667	Linellia Leal de Souza
10	Kelly Albuquerque de Oliveira	08019550-41	Kelly Albuquerque de Oliveira
11	Raguel Reis Fibe	11721844-88	Raguel Reis Fibe
12	Salomê Henrique Pereira dos Santos	0973263210	Salomê Henrique P. Santos
13	Francisco C. de Oliveira Guimarães	12556383-38	Francisco C.O. Guimarães
14	Robson Silva Magalhães		
15	Ducos Santos Lima		Ducos Lima
16	Debara Ferraz Pereira	952440504	
17	Paulino da Silva Marinho	1	
18	Júlio Ferraz Andrade	2 124.100 95	
19			
20			

276
 CANTÃO DE SAÚDE
 SAÚDE E CIDADANIA
 500 268 2002



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Jaielle Gonçalves de Freitas	11276927 63	Jaielle Gonçalves de Freitas
2	Elisa Fernandes Pinto Ferruzza	0976379988	Elisa Fernandes Pinto Ferruzza
3	Natally Carvalho de Silva Santos	1390869431	Natally Carvalho de Silva Santos
4	José dos Santos do Sacramento	1398875805	José dos Santos do Sacramento
5	Samantha Janayna Pereira Azevedo	0964477610	Samantha Janayna Pereira Azevedo
6	Flávia Lamela Jr. Soares	0950344630	Flávia Lamela Jr. Soares
7	Andreia Pimentel	0744622379	Andreia Pimentel
8	Priscylla Bárbara F. dos Santos	1197283897	Priscylla Bárbara F. dos Santos
9	Celide Almeida Ramos dos Santos	040712887	Celide Almeida Ramos dos Santos
10	Jana Frezaga Pozzi Malheiros	0902839454	Jana Frezaga Pozzi Malheiros
11	Alexandre Gomes Lobo	0945608381	Alexandre Gomes Lobo
12	Ruvenia Mutes Vilas Boas	0908117809	Ruvenia Mutes Vilas Boas
13	Fernanda Cristina C. e S. Dantas	11716577-81	Fernanda Dantas
14	Joani Rosa dos Santos	29464489-1	Joani Rosa dos Santos
15	Vanessa de Naudi	29863241-X	Vanessa de Naudi
16			
17			
18			
19			
20			



	NOME	RG	ASSINATURA
1	MONIQUE SAMPAIO S. BRAGA	0947695591	Monique Sampaio S. Braga
2	Trúcia Costa Virgens	1112793054	Trúcia Virgens
3	Lyliam Lima Nogueira	1163989738	Lyliam Lima Nogueira
4	Jauana de Jesus	0807061182	Jauana de Jesus
5	Caio de Souza Costa	895614570	Caio de Souza Costa
6	Heila Gonzaga dos Santos	0864081510	Heila Gonzaga dos Santos
7	Keillena Araújo Cruz	0981187591	Keillena Araújo Cruz
8	Luana Santana Ibrahim	0946580642	Ibrahim
9	Tatielle B. Rodrigues Santana	1206126724	Tatiane
10	Olivânia de O. Abreu	0927290103	Abreu
11	Marília Lopes Sampaio	1131052153	Marília Lopes Sampaio
12	Suelene M. Silva	0883056607	Silva
13	Raquel Nascimento Neves	1190417588	Neves
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

PROCESSO DE CONSULTORIA
 JUSTIÇA E CIDADANIA - OCU
 SCD nº 2168 de 2002
 Pág. 172



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Cezar Feres de Andrade Neto	1152067524	Cezar Feres
2	Daniel Carmel R. da Silva	0945625553	Daniel
3	Monique Silva Soares	12005812002	Monique
4	Carla Françoise Gonçalves	0995055840	Carla Françoise Gonçalves
5	Carolina Nutti Pereira	0972093923	Carolina Nutti Pereira
6	Fomille Vieira de Andrade Lima	1301080540	Fomille
7	Caroline Alves Santos Neves	0470337378	Caroline
8	Carolina Santos Pereira	0849192137	Carolina
9	Suelene Maria Silva	0883056607	Suelene
10	Audrey de Santos Figueira	0402604356	Audrey
11	Danielle Teles Casqueira	1200854705	Danielle
12	Nanaira R. Lima Ferreira		Nanaira R.L. Ferreira
13	Aquiles Tarcis N. Oliveira	1301248851	Aquiles
14	Diúlia Sena de Jesus	1285941530	Diúlia
15			
16			
17			
18			
19			
20			

JUSTIÇA DE CARA
 JUSTIÇA E CIDADANIA
 2008
 113
 2008



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Karine Santos de Oliveira	4458428001	
2	Keren Albuquerque do Silva	11124914-73	
3	Érica A de Souza	016935845-30 CPF	
4	Larissa Santos R. Brandão		
5	Fabio Andrade Coelho	06921056-03	
6	JAYZ DAVIA N. FERREIRA	1120949700	
7	Marcelle Sousa Racerda	4253373299	
8	ANTÔNIO CLAUDIO M. SANTOS	69264465-20	
9	Rogério de J. Lemos	05414270-91	
10		113879-81	
11		81333447	
12	Fabiana da Silva Almeida	4	
13	Fabio P. Almeida	431530-51	
14	P. Edilberto Araújo Junior		
15	Jadeir Mendes de Oliveira		
16	Stephanie Cristina dos Reis Coelho		
17	Anderson P. Motos	12117255-45	
18	IRACIARA RODRIGUES DIAS	06021229127	
19	Vally Day	2313825-45	
20	Alex Ruan Martins Silva	1298641373	

500 208 2002
114



	NOME	RG	ASSINATURA
	Edmundo de O. Silva		Edmundo
1	Belusti Maur Sants		Belusti
2	Shais Gonçalves Pereira		Shais
3	Maria Gonçalves Pereira		Maria
4	Leila Batista C. Cardoso	04383761-10	Leila
5	Edmundo de Oliveira Silva		Edmundo
6	Maria de Almeida de Almeida		Maria
7	Robson Solpino e Moretti Vieira	1098621-89	Robson
8	Quella Lotos Joledade	08802353.22	Quella
9	Sergio TORRES DA SILVA GROSSO	09216557.54	Sergio Torres da Silva
10	Jessica Firmino Brandão		Jessica Brandão
11	Jeniffer Firmino Brandão		Jeniffer Brandão
12	Milena Pereira Camargo	0869113178	Milena
13	Rafaela da S. Vieira		Rafaela da S. Vieira
14	Amanda D. dos Santos		Amanda
15	Vanessa D. Santos		Vanessa
16	Estephane S. Oliveira		Estephane S. Oliveira
17	Laís Barros		Laís Barros
18	M ^{te} Clotilde B. Jatos		M ^{te} Clotilde B. Jatos
19	Caio Lion Flav. Epurador		Caio Lion F.F.
20	Jury Dias Silva	13823466-38	Jury Dias Silva

500
268
176
2002



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Maria Dextera Rosa Gomes Brito	1743804490	
2	Clara de Leme Guimarães Viana	1311175300	
3	Monaliza Vieira de Oliveira	12012169-74	
4	Feliana dos Santos Rocha	1366	
5	Denise Zivira da Silva	1366772155	
6	Ulysses Moquecho Buzajim	09063255-95	
7	Maria Eduarda Lins	09760903-09	
8	Bárbara Alexandra Santos de Araújo	1289029067	
9	Tatiana Barbosa Leima	1206731850	
10	Ana Paula Meira dos Santos	11225995-28	
11	Kueyla Andreoli Bitencourt	654666598	
12	Cássia Eugénia B. S. Pardo	99659089	
13	Rigiane Kacurida Santos	1281239632	
14	Jessica S. Barato	1140117610	
15	Emmanuel R. Barato Monarato	0258459451	
16	Camilla Faria e Silva	1362679712	
17	Christina Alves Protes		
18	Jaqueline Pedreira de A.	14501645-54	
19	Cláudia Aguiar Teles	1168111960	
20	Marisa Samara P. L. Leite Marusa S. Paulo	1134.21.2143	

500.368.2002
776



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Monique Borges Brito	1362 0009 11	Monique Borges Brito
2	Helena Rocha Santos	1144 5305 55	Helena R Santos
3	Edne Roche Leite	3540993-27	Edne
4	Adriana Silva de Andrade	05285285-72	A.
5	Shain Gomes Pereira	1333 7973 62	Shain Gomes Pereira
6	Paula Catryne R. Piloto		Paula Catryne R. Piloto
7	Gabriel Cap Santos		Gabriel Cap Santos
8	Barbara Aparecida Gomes Pereira		Barbara A. Gomes Pereira
9	Mayara Silva Pereira		Mayara Silva Pereira
10	Simony de Sousa Faria	996L-9463	Simony de Sousa Faria
11	Adriana Teixeira da Silva	8818 3443	Adriana Teixeira da Silva
12	Maykon dos Santos Marinho	1202953859	Maykon Marinho
13	Raphael Reis Silva Galvão	093 4941300	Raphael Galvão
14	Roberta Taymon Souza Porto	8346387273	Roberta Taymon Souza Porto
15	Stora Souza Pereira	0979120772	Stora Souza Pereira
16	Thuanmy Moreira Silva	1364697793	Thuanmy Moreira Silva
17	Caroline Miranda Klein	1315750821	Caroline Klein
18	Pivella Zunes Porto	0837171539	Pivella Zunes Porto
19	Larissa Cardoso Piloto	08213755-20	Larissa Cardoso Piloto
20	Majari Dion de Prado	02169522540	Majari Dion de Prado

CCO 268 2002
777





	NOME	RG	ASSINATURA
1	Mayane Oliveira Rebouças	1366936361	<i>[Signature]</i>
2	Andréia Oliveira Prado		<i>[Signature]</i>
3	Allana Tamiris B. Magalhães		<i>[Signature]</i>
4	Edmar Jobson Chagas	03410634-86	Senor J. Chagas
5	Antonio Marcos Silva	1017051585	<i>[Signature]</i>
6	Laíles Nille Soan Costa	1306153662	<i>[Signature]</i>
7	Paulo Emmanuel		<i>[Signature]</i>
8	João Paulo A. Souza	1297429307	<i>[Signature]</i>
9	Tranquella Pomes Nave	1365455726	<i>[Signature]</i>
10	Wmilis Loboia		<i>[Signature]</i>
11	Camila dos Anjos Santos	1290704325	<i>[Signature]</i>
12	Daniel Santos Lame	1015402488	<i>[Signature]</i>
13	Flávia B. de Santana	03679797-99	<i>[Signature]</i>
14	Rafaela Teixeira Martinho	1403350566	<i>[Signature]</i>
15	Camila Cristina S de Oliveira	1415974888	<i>[Signature]</i>
16	Bruna Graziela B. Oliveira	05136454547	<i>[Signature]</i>
17	Renata Kátia Brandão Oliveira	CPF: 04706479576	<i>[Signature]</i>
18	Maluanna Santos	1384869727	<i>[Signature]</i>
19	Jurandir Pereira Santos	1152220040	Miranda
20	Edvaldo dos Santos Vieira		Edvaldo dos S. Vieira

SCD 118
 2002
 2002

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Wilson Biju de Fomaca	100.503 SSP/SE	
2	KARLA MELO SANTOS MENEZES	1072893 SSP/SE	
3	EDEUVANISSE MENDONÇA FERREIRA	579.104 SSP/SE	
4	Alan Santana Sante	1511.524	
5	Orquille Carapcho Bezerra	3160723-3	
6	Adriano Ferreira Barros	1.160769	
7	Cleusa Ribeiro	1.287.091	
8	Luana Lind D. Varza	11354886 30	
9	Rodrigio Paulo Orge	11288747 33	
10	Alfredo Orge Polim	980532 SSP/BA	
11	José Carlos Taurinho e Silva	381.808 SSP/SE	
12	Maria Eduarda O. Fagundes	05393889-55 SSP/BA	
13	Andre Luiz Moura Borges	255.550 SSP-SE	
14	Marcela Feous Cardoso Sobral	03/03773029800-8	
15	Jameson Pereira Silva	300.125 SSP/SE	
16	Helton Reis h. Arhel	407684	
17	Ricardo Paulo Cabral	08601006-3	
18	Caikma Laura de Castro	06011759-13 SSP/BA	
19	NALDFON MELO SANTOS	1.162.673 SSP/SE	
20	Thiago Farias Fagundes	1.262.528 SSP/SE	

119
 ANEXO I - Constituinte
 MISTICA E CIDADANIA - CCM
 CEP Nº 468 De 2002



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Carline Melo Matos	1454.664	Carline Melo Matos
2	Karla Patrícia M.B. Costa	1.102.567	Karla
3	Patrícia Gonçalves de Andrade	907.849	Andrade
4	ANDREA FIGUEIREDO FERNANDES	735438/SSP/SE	Andrea
5	Ébeline Mesquita de Souza	1.359.255	Ébeline
6	Jatiana Gomes de Vasconcelos	1382306/SSP/SE	Jatiana
7	Jenanda de L. Lins	3025649 - 6	Jenanda
8	Fernando Lins de L.	478.188/SC	Fernando Lins
9	Wilton Alves de Lima Junior	1430147/SE	Wilton
10	Anaiza Araujo Kolimberg	3178188.8/SE	Anaiza
11	Juliana Andrade Tobias	1315996/SE	Juliana
12	Karynny Rebelo	MG13691636	Karynny Rebelo
13	Filipe Ramos Rebelo	4112552-7/SE	Filipe
14	Lisicleia Moraes Leal	1143.389	Lisicleia M. Leal
15	Kleyciara Stas Souza	3.026.047-7	Kleyciara
16	Marine das Graças Pizzi	3-043-708-1	Marine
17	Aurenilde Stas de Jesus	1.307.320	Aurenilde
18			
19			
20			

JUSTIÇA DE CONSTITUIÇÃO
 JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
 Nº 2108 de 2007
 2007



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Leafane Silva Santiago	0792866150	Leafane
2	Márcia M ^{rs} Lima de Sousa	1304037	Marcia Sousa
3	Marlene Cerqueira Fernandes	07819875-55	Marlene
4	Isabela da Silva Araújo	0932295185	Isabela
5	Danielle Araújo	0929341295	Danielle
6	Emmanuelina Luis Farias Furtado	778.620.745-72	Emmanuelina
7	Clare Rozine S. do N. Barboza	07117035-90	Clare Rosalva Barboza
8	Karine Mamona Queiroz	07248689-92	Karine
9	Loise de Nazaré Borges A. Palheiro	1482957035	Loise
10	Luciana Silva Soares Solla	0586472100	Luciana
11	Tainá Jesus da Costa	0945097786	Tainá
12	Beatriz Sena Oliveira	07226547-74	Beatriz
13	Angela Pereira Queiroz	0848412494	Angela
14	Lisete Fernanda Silva de Oliveira	636838226	Lisete
15	Kafael Luis Fernandes	0845965700	Kafael
16	Flávia Letícia da H. Brand	1263184502	Flávia
17	Idina Merys Dominguez	0726970913	Idina
18	Nárcine Alves de Moura	1292648490	Nárcine
19	Josiane Cordova de Oliveira	0636391655	Josiane
20	Cintia de Jesus Oliveira	0873501225	Cintia

181
 20
 265
 0002



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Olneya Uryia	08755356-23	Edmar Uryia
2	MARIA SÔNIA REGO AMARAL DE FIGUEIREDO		Maria Sônia R. Amaral de Figueiredo
3	Krúeia Barinne de Andrade	096 3625 888	Handwritten signature
4	Jai Costa Jansole	1313 69 96 24	Handwritten signature
5	Ramon José Ribeiro Esperidião de S.	12864264 56	Handwritten signature
6	GIOVANNI CARONI COSTA	09083465.81	Giovanni Lopes Costa
7	Josny Costa dos Santos	1210987799	Josny Costa dos Santos
8	Helen Xavier Silva	1198359919	Helen Xavier Silva
9	Roseli Pereira Tavares	387802916	Roseli Pereira Tavares
10	Lais Lunka Batista	567.438.32-18	Lais Lunka Batista
11	Mayanne Barbosa Cunha	14276380-20	Handwritten signature
12	Camila Mesquita Ribeiro	1289 23 97 03	Handwritten signature
13	Milena Nascimento Reis	0832744565	Handwritten signature
14	Bárbara Tubuca de Oliveira S.	12000908-99	Handwritten signature
15	Érica Aguiar de Aguiar	1005839387	
16	Ramos Silva Brito	08814737-15	Handwritten signature
17	Pio Moenbeck da Costa Filho		Pio Moenbeck da Costa Filho
18	Many Angéla de J. Albuquerque	0475173790	Handwritten signature
19	Amanda Valentine Braga Ribeiro	1146254687	Handwritten signature
20	Jessica Luis Gomes Santos	087 9526463	Jessica Gomes




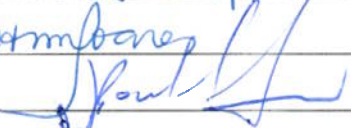






200
 Nº 268
 2002
 CAE 01.01.01.001
 782



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Ulana Cruz da Silva	14055866-72	Ulana Cruz da Silva
2	Lucas Mendes da Silva	1162945077	Lucas Mendes
3	Renata Lima Silva	45.588.836-4	
4	Ana Sarcia Alves dos Santos	891150315-00	Ana Sarcia
5	Anochea Soares Netto Faraone	2352259-P	Anochea Soares Netto Faraone
6	Patrícia Guimarães	99950924	
7	Mônica Hage Pereira	1.768.580	Mônica Hage Pereira
8	Samantha Jaz	1196839034	Samantha Jaz
9	Felipe Bornello	0945896824	
10	Areni Santos Figueiredo	2261972	Areni Santos Figueiredo
11	Yolanda M. Costa	325340331-40	
12	Norma Celeste Malhado Contino	04987110-21	
13	Karoline dos Santos Puximbo	1114811718	Karoline
14	Eudmalva Santos Pinheiro	07013669-73	
15	Nayá Carvalho dos Santos	0748253645 SSP/BA	Nayá
16	Cláudia O. Fernandes	0949238252	Cláudia Fernandes
17	Viviana Souza Souto	0889640947	Viviana Souto
18	Isabella Cristina P. Nobreco	33543470 37	
19	Dalva Mikaela Portela de Brito	0991331171	Dalva Mikaela Brito
20	Ryane Louzara L. dos Santos	0977016889	Ryane LSS

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SSP/BA
 Nº 268 de 2002
 183



	NOME	RG	ASSINATURA
		08847827 00	
1	FABIANA SOUZA LIMA		
2	Djalma Anderson dos Santos	0761283854	
3	Veronilde Lopes de Silveira	2239237 88	Veronilde Lopes de Silveira
4	Hilda Maria da Silva Soares	1.503 111 - 09	Hilda Soares
5		03876621-11	
6	Eugenio Ramiro Paulo Lima	0749139689	
7	Tajira Amama	1491063866	
8	Aline Sousa Santos	1202843328	Aline Santos
9	Isis Milena Melo dos S. Ribeiro	0968870872	Isis Ribeiro
10	Janessa Silva de Santana	0887702490	
11	Sinelândia de Silva Santos	01.453.341 54	Sinelândia Santos
12	MARIA CAROLINA CORDEIA MATOS	0759131783	Mariana Carolina Cordeira Matos
13	Denise Fabel Souza Ribeiro	50851977553	D. Ribeiro
14	Evandro Santana Pereira		
15	Valdeci Cruz Ramos	06826408 35	
16	ISABELITA TORQUATO SANTOS	0557678853	
17	Ademilde Magno de Barros	01063353-05	Ademilde
18	Elma Sante Ferreira	371893914	
19	Geonios Oliveira Santos	862698259	
20	Leon Santiago de Assis	0000-0000 13969230 47	Leon

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
 SOCIAL E CIDADANIA - IACI
 Nº 265
 130001
 795



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Alvarina Franca da Silva	0905434757	Alvarina Não ao ato Médico
2	Fátima Soares Perrone	1137585455	Fátima
3	Leibele Sousa Marques Santos	1433145- SSP.BA.	Leibele
4	Marcio F. de Castro	12938809 22 SSP.BA	Marcio de Castro
5	LEAF-20 SOZIANI TRAUQUI	42296188 -9	Leaf-20
6	Bruno Soares Gilberto	28635827	Bruno Soares Gilberto
7	Francisco Alves	6701828 +/65	Francisco Alves
8	Fredine da Silva Sampans	0588104639	Fredine Sampans
9	Neel Louze Cruz Branco	069678372-9	Neel Louze Cruz Branco
10	Hércules da Silva Bendine	11527993-80	Hércules
11	Luciana Lima	033759187	Luciana
12	Valéria Barreto de Rinto	04803244-17	Valéria
13	Emmanuel Alberto Nunes de Almeida	14075	Emmanuel
14	Andréia Fial de Almeida Mendes	0894953299	Andréia
15	Saraí Raul Andrade de Aguiar	3349814-8	Saraí
16	LEANDRO VALENTINO E SILVA	0741704006	Leandro
17	Fernanda Ferreira Azevedo	08894758 -06	Fernanda
18	Robson E. Souto	09580074 -38	Robson
19	FÁBIO AZEVEDO MOREIRA	11510579-00	Fábio A. Moreira
20			



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Gabriel Bessa Oliveira	0571191208	
2	Monique dos Santos de Oliveira	0907707572	
3	Gabriele Silva de A. Costa	01126444065	
4	Rosana de Jesus Evangelista	0318436695	
5	Dei Sangela Cabral da Amencio	0595086632	
6	Raimundo Bonifacio Barbosa	0767924800	
7	Flamara Souza Leite	0884953610	
8	C. - CLAUDIO COSTA	1.399.393-34	
9	Fabruicio Goncalves Reis	8708030-39	
10	Luiz Fernando de Oliveira	11747787-76	
11	Sandrine de Silva Costa	1253727600	
12	Thiércia dos Santos Carvalho	1156330220	
13	Tainá Almeida de Oliveira	1007327553	
14	Vinicius Rocha de Almeida	11.522.349-18	
15	Ligia A. Mata Virgem	06884543.05	
16	Albercy A. Santos	0546941708	
17	Edauides Alves dos Santos Lopes	1200969006	
18	Gustavo do S. Barros	0349560060	
19	Verena de S. Carvalho	1298198986	
20	Flindaura Fessa B. Almeida	0973702745	

2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Ana Emília Rosa Campos	1194247145	
2	Nildo de Souza Oliveira	0582428807	
3	Aloysa Cristina Mendes Boreto	1009907620	
4	Sandra de Carvalho Borges	07990096-87	Borges.
5	Maynês Silva Araújo	11445014-58	
6	Neuza Lopes Moura	566571374	Moura
7	Edmilda Teles Figueiredo	0983269732	Figueiredo
8	Andryia Silva Gonçalves	3.794.960-89	
9	João Paulo Rodrigues dos Santos	0739140027	
10	Patricio Reis dos Santos	0978958155	Patricio
11	Franci Romicez B. Santos	01548270539	
12	Michele Brito Souza	0890472300	
13	JAGUARALI DOS SANTOS	0508042607	Jaguaraoli
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

A. VIEIRA DE CONSULTÓRIO
 L. A. S. E. C. P. S. A. N. A. C. C. I.
 Nº 205 de 2001
 189



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Laura L. Nascimento	08966815-27	Laura Leima Nascimento
2	Flavia Clara Loureiros Gomes	03993420 95	Flavia Clara Loureiros Gomes
3	Euzana Graziela de Lima	2001229593	Euzana
4	Gabriela Cotrim Campos	13400691 42	Gabriela Cotrim Campos
5	Daniela de Jesus Romes	0853717968	Daniela de Jesus Romes
6	Marcia Moura de Jesus	0324452616	Marcia Moura de Jesus
7	Elisangela de Oliveira	02586951781	Elisangela de Oliveira
8	Raquel Aminda Soia do Santos	119171204	Raquel Aminda Soia do Santos
9	Hosana Angelica do Amaral Bicho	1757960-09	Hosana J do Amaral Bicho
10	Elize Ely de Souza		
11	Elize Tires Figueiredo	0313811113	Elize Tires Figueiredo
12	Luiz Daniel O. Santos	1353599590	Luiz Daniel O. Santos
13	Armando dos S. de Corvelho		Armando dos S. de Corvelho
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

687
 INSTITUICAO DE CONSERVACAO
 HISTORICA E CIDADANIA - OCJ
 Rua N. S. do Rosário, 2000
 20002-000



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Laylana Lima	0765699427	
2	Andréa Feitosa Martins	4060046	Andréa Feitosa Martins
3	Barbosa Edmarco dos Santos Borges	0891201165	
4	Anderson Cardual de Oliveira	4.634.312-19	Anderson Cardual de O
5	Maurício D'Enrico N. Rubiane	970272197	Maurício D'Enrico Nicete Rubiane
6	Fabíola Pereira Lima	1007190310	
7	Ana Carolina Silva Pereira	0941538923	
8	Camélia Brito de J. Feijó	0351553967	
9	Luciana de Carmo Costa	29 893 112-6	
10	Luciana Santos Rodrigues	08313765-38	Luciana S Rodrigues
11	Aricardo Luiz Araújo Guimarães	01071980-40	
12	Seribon dos Santos Costa	0785950451	
13	Paula Katiúcha Silva Gomes Vaz	1148908030	Paula Vaz
14	Lucas Almeida Nunes	1194844082	Lucas Nunes
15	Palmyra A. P. Almeida Pires	0977896749	
16	Leina dos Santos Gonçalves	11450006.14	Leina Gonçalves
17	Gleiciane de P. Pereira	1349648450	
18	Lucival Brito dos Anjos Junior	0945682274	
19	Adriana Araújo Pereira Borges	08915331-68	
20	Vereza Lessantona	1290449708	

198
 500 Nº 268 de 2002
 198



8
e

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Fernanda Santos dos Santos	1362387932	Santos
2	Sica Maria Soutoum Santos	CPF: 0244114685-37	Santos
3	Maurice Camilla Gramelo dos Santos	1005278091	Maurice
4	Iudmila Benci Araujo	1590352521	Aj.
5	Márciane Bernardes da Silva	1141272393	Bispo
6	Fábia Silva de Souza	0969265034	Silva
7	Elcicionete Souza da Romção	RG CPF: 03043364597	Elcicionete
8	Logina Roberto Almeida Mascarenhas Silva	1138958018	Silva
9	Carvalho Brito dos Santos	0949005070	Carvalho Brito dos Santos
10	Renata Patrícia Costa Santos	0965743055	R Santos
11	Rayane Silva de Oliveira	1193053803	Rayane Silva
12	Priscilla Rodrigues da Silva		Silva
13	SHIRLEY CRISTIANE NUNES TEIXEIRA		Shirley Teixeira
14	Ama Carla R. de Souza	1357968302	Ama Carla
15	Madrigal Serpa S da Matta	0836714040	Matta
16	TALMA C. F. DE SOUZA	1442228687	Souza
17	Jéssica Melo e Silva	1000358040	Silva
18	Victor Maia de M. Barbosa	1400379342	Victor
19	Vanessa Brito Ramos	6238054261	Ramos
20	Oláysse Pereira de Castro	1207784672	Castro

SCD nº 208 de 2007
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - CCS



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Alice Barreto Freire	14635504664	
2	Isabela Oliveira Nunes	1146147599	
3	Ana Carolina Macede Silva Bastos	1156280452	Ana Carolina Macede Silva Bastos
4	Isomila Paim Ferreira	10097794-43	Isomila Paim Ferreira
5	Stela Nascimento Carneiro	903273497	
6	Gezil Brustina Moreira de Santana	0957390840	Gezil Brustina
7	Raimon Barbalho	1265759596	
8	Olma Sousa do Silva	08928341-45	
9	Sheila de Sousa Paimo	11945859 29	Sheila Paimo
10	Jociane A. de Carvalho	0814628168	
11	Thais M ^{rs} de S. Evangelista	0835019241	
12	Ana Caroline Dias Almeida	08331478-46	Almeida
13	Ana Carla de J. Maranhão	1199898678	Maranhão
14	Sheila Carine Ferraz	0606896333	Sheila Ferraz
15	Keila Beatriz de O. Rodrigues	883893320	Keila Rodrigues
16	Elen da Cruz Cabdas	1202120210	Elen Cabdas
17	Meyre Emanuela Sousa Santos	0937980080	Meyre E.S. Santos
18	Jana Paula Farias de Oliveira	0943079209	Jana Paula Farias de Oliveira
19	Janete Fagundes Santana	08704509-56	Janete Fagundes Santana
20	Jiane Ferrucia dos Santos	(06332681)	Jiane F. Santos

SCD Nº 268 de 2002
192



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Edmilson Evangelista da Silva	1148800263	Evangelista
2	Luígia Maria Souza Sampaio	0963115928 SSP/BA	Luígia M. S. Sampaio
3	Gabriella Nunes Pinheiro	CPF: 042237705-86	Gabriella M. Pinheiro
4	Zilziam Oliveira Costa	04897839-61	Zilziam
5	Katarina Fernandes Silva		Katarina F. Silva
6	Arnaldo Maximiliano Neto	1333071663	Arnaldo Maximiliano
7	Paulo Victor J. de Medeiros	1012114902	Paulo Victor
8	Andreza Souza Gomes	CPF-052972515 08	Andreza
9	Nadine das S. dos Santos	094.722.46-37	Nadine S.
10	Zanessa Machado Araújo	1175264792	Zanessa
11	Jackeline Oliveira Amorim	1355084873	Jackeline
12	Geieli Santos Oliveira	1294255673	Geieli
13	Maíra Santos Feixas	1289831831	Maíra
14	CECÍLIA ANA DE LOS SANTOS	04403321-41	Cecília
15	Luíza de Oliveira Daniel		Daniel
16	Dara Elaine Santos de Carvalho	1335943729	Dara
17	Elone do Nascimento Jota	0885067797	Elone
18	Inocência Duz de S. Gomes	3.480.840.05	Inocência
19	Isabela Aragão de Barros	10131984-33	Isabela
20	Alimí Oliveira dos Santos	0668006099	Alimí

Ministério Público
 Justiça Estadual
 Nº 468 de 2002
 de 2002



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Juliana dos Santos Lequeira Tatiana Nery Brito	11967075 53 0660659760	<i>[Handwritten signatures]</i>
2	Fernanda Amélia S. Gomes	0868386448	<i>[Handwritten signature]</i>
3	Dionis Soares de Souza	1297463048	<i>[Handwritten signature]</i>
4	Luís Mateus Nascimento	279277-71	<i>[Handwritten signature]</i>
5	Kátia Patrícia Gomes Ferreira	0992598850	<i>[Handwritten signature]</i>
6	Samiles Souza de Pinho	1316030350	<i>[Handwritten signature]</i>
7	Paulo César Iberti Jately	11235534-08	<i>[Handwritten signature]</i>
8	Neuza Lopes Moura	566571374	<i>[Handwritten signature]</i>
9	Júlio César Filho	00962595-07	<i>[Handwritten signature]</i>
10	Maria Verônica Teixeira	08253837-64	<i>[Handwritten signature]</i>
11	Elvira Gus Arnaldi	961033-29	<i>[Handwritten signature]</i>
12	Andrea Barreto Lequeira	08447954 02	<i>[Handwritten signature]</i>
13	Cecília da Silva Jardim	1140368885	<i>[Handwritten signature]</i>
14	Katiana dos Santos Farias	0601218825	<i>[Handwritten signature]</i>
15	Fabiane de Carvalho Santos	M.8 K16 S 11	<i>[Handwritten signature]</i>
16	Franciscai Monteiro da Silva	03064906-41	<i>[Handwritten signature]</i>
17	Maria Angélica M. Rimentes	01651050-03	<i>[Handwritten signature]</i>
18	Marcia Esteb. Souza de Santana	02428944-29	<i>[Handwritten signature]</i>
19	Antônia Santos Barbosa	1336792337	<i>[Handwritten signature]</i>
20	Janete dos Santos Magalhães	0091023610	<i>[Handwritten signature]</i>

1994
 520
 268 de 2001
 JUSTIÇA FEDERAL DO RJ
 2001



	NOME	RG	ASSINATURA
		0326017003	[Signature]
1	Luiz Maria Bezerra		
2	Maria da Conceição Viana Loure	0236929 3.64	[Signature]
3	Maria Raimundo Nascimento	02.675.552-94	[Signature]
4	João de Sousa Quefante	011329463-87	[Signature]
5	José Mendes [Signature]		
6	Luiz Lago Pinheiro	01.137829.85	
7	Natália da Silva Souza	0999661159	Natália da S. Souza
8	Luiz Machado Fimental	11442808-50	[Signature]
9	Adela Silva dos Santos	972607-22	
10	Raimunda de J. Carmo		[Signature]
11	Gracema B. Santos	15472329	[Signature]
12	Luiza da Silva F.		[Signature]
13	Poliana da Silva dos Santos		[Signature]
14	Eloy Rodrigues dos Santos	317.545	[Signature]
15	Nestor Ramos.	00932.272-18	[Signature]
16	Emerson J. da	11662132	[Signature]
17	Márcia Xavier	911893-98	[Signature]
18	Sandra dos Santos F. Santos	88199324	[Signature]
19			
20			

PROCURADOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
 220 nº 205
 195



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Ida Freitas Barbosa Felício	32912449 48	Ida Felício.
2	Caroline Reis Bastos	0970873902	Caroline R. Bastos
3	NOÊMIA SILVA SANTOS	1006437010	Noêmia Silva Santos
4	Maurício R. Serra	1123574651	Maurício R. Serra
5	Jéssica Anelina Guimarães de Souza Ferreira	12524695 19	Jéssica Serra.
6	Aline da Silva Vieira	12131254 21	Aline da Silva Vieira.
7	Guiza Costa Reis Juniz	1276769377	Guiza Costa Reis Juniz
8	Carina Brazil Malaguieros	13405711 29	Malaguieros
9	Anna Vinena S. Oliveira	11309698-43	Oliveira
10	Amanda Rocha Guerra	3182189-8	Guerra
11	Carineide das C. N. Ramos	0751733873	Carineide Ramos
12	Luiza Guedes de Araújo	0798247495	Araújo
13	Carolline Barbosa Ferreira	0979326397	Carolline Ferreira
14	Rita Jarcira Costa da Silva	0966646304	Rita Jarcira Costa da Silva
15	Ana Paula Araújo Teixeira	09275219 54	Teixeira
16	Maria do Socorro da Luz Rabêlo	2.064.500 79	Maria do Socorro da Luz Rabêlo
17	Antonia B. Assis Lourenças	3.521.704-92	Antonia Lourenças de Assis Lourenças
18	'Antonia M ^a Carneiro Alves'	09005132 76	Antonia Carneiro
19	Júlia Sousa Lima de Almeida	4.093.831-04	Almeida
20	Andressa et de S. Costa	1331872-81	Costa

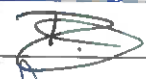
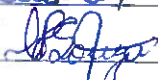

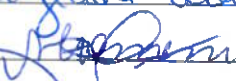


966
 SECRETARIA DE SAÚDE
 SECRETARIA DE CIÊNCIAS, OCS
 Nº 865 de 2002





	NOME	RG	ASSINATURA
1	Amanda Juniz de Oliveira	13230003-64	Amanda J. de Oliveira
2	Mariana Sontes Lago	11705121-61	Mariana S. Lago
3	Edilaine Vargas Oliveira	11319429-30	Edilaine V. Oliveira
4	Katharine Higino Sousa de Almeida	13221282 00	Katharine Higino Sousa de Almeida
5	Gene Feliza do Santos	0858057000	Gene Feliza do Santos
6	Famila Sousa Oliveira	1357085753	Famila Sousa Oliveira
7	Thaysa de Almeida Seabra Lima	101003567	Thaysa de A. Seabra
8	Worena Rocha Silveira Nascimento	093241370.0	Worena Rocha Silveira Nascimento
9	Walknir R. Rodrigues Silva	0564733319	Walknir R. Silva
10	Franessa Amy Ribeiro de Cerqueira	1383193240	Franessa Amy R. de Cerqueira
11	Eduardo Andrade Gomes	1361838590	Eduardo Andrade Gomes
12	Carolina Vitória L. Guimarães Trindade	1277806705	Carolina Vitória L.G. Trindade
13	Daniela Almeida Pereira	1261220080	Daniela A. Pereira
14	Márcia Marlene de Moraes	1532941404	Márcia Marlene de Moraes
15	Kelene dos Santos Sobrinho	0297803343	Kelene dos Santos Sobrinho
16	MONICA REIS DO SOCORRO	0775271276	Mônica Reis do Socorro
17	Sarmin Almeida Brito Rocha	1275506151	Sarmin Almeida Brito Rocha
18	Barbara Il. Botelho de Souza	07354649-60	Barbara Il. Botelho de Souza
19	Tarcila Cabral Alves	12878186-68	Tarcila Alves
20	Luciane Franca Pimentel	11722033-77	Luciane Franca Pimentel

CCO. 265. 2002
197

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Sonia de Souza Paixas	4.100.022-67	Sonia de Souza Paixas
2	Serginia Conceição de Santana	09060337-05	Serginia C. de Santana
3	Raguel C.F. Mendes Costa	11494823-20	Raguel C.F. Mendes Costa
4	Renata Ferreira do Lago	11479219-96	
5	EDIANE LORA DOS SANTOS	0754956510	Ediane
6	Rita Aline Souza Lima	1016358423	Rita Aline Souza Lima
7	Judson da Luz Brito	06718180-58	Judson da Luz Brito
8	Glisya Pereira de Souza	1190706180	
9	Suzana Gabriela F. Santos	09897228471	Suzana Gabriela F. Santos
10	Fernando Silva Almeida	09447817-13	Fernando
11	Maria Daniele Santana do Encanções	09249372-62	Maria Daniele S. do Encanções
12	ANA CAROLINA BORGES DE JESUS	09443998-14	
13	Gabriela Sousa Mascarenhas	13259214-24	Gabriela Sousa Mascarenhas
14	Leonardo Gomes Martins	11652534-70	Leonardo Gomes Martins
15	Paloma Andrade Santana	12022840-86	Paloma Andrade Santana
16	Marylane da Hora Souza	12902113-02	Marylane da H Souza
17	Milane Cristina O. R. Homem	13114915-62	
18	Almar Bispo Santo	04711876-82	
19	Tomires Buri Xavier	09504519-83	Tomires Buri Xavier
20	Alexandre Romeu de Silva	1289772053	

868
 500
 268
 2002



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Rosa Laise F. Gramosa	09592733-49	Rosa
2	Termanda Rossetto Ribeiro	06586544-23	Termanda
3	Clayne Cristina M. Souza	11148983.09	Clayne
4	Patricia Rebouças da Silva	0348083106	Patricia
5	Susiane da Hora Luiz	0779376196	Susiane
6	Clayton Neves da Silva	992785194	Clayton
7	Antônio da F. F. F. F.	070740788	Antônio
8	Tabiana S. da Silva	0581792518	Tabiana
9	DANIELA CARDOSO S. PAIXÃO	1563660377	Daniela
10	Francisca Bispo de Santa	00785.629-61	Francisca
11	etc. Valquíria de Almeida		Valquíria
12	Ed. Santos	0574890769	Ed. Santos
13	Sueley F. de Souza	010855-80-20	Sueley
14	Zilma de Souza	02962293	Zilma
15	Silvini F. de Souza	2723487	Silvini
16	Denival Leandro dos Santos	06995946-34	Denival
17	PAULO EMANUEL COSTA COSTA		Paulo
18	Margarita S. Silva		Margarita
19	Ana Angelica C. do Prado	82192412	Ana
20	Genival da Macedo	226173020	Genival

500
265
199



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Alyne do Espírito Santo Santos	11679918 85	Alyne do Espírito Santo Santos
2	Rosemary de Souza e Silva	429.076 69	Rosemary de Souza e Silva
3	CLEIDE MENDES DA CONCEIÇÃO	2241344	Cleide Mendes da Conceição
4	MAIANA BARGOSA CORDEIRO	9387811-7	Maiana Barbosa Cordeiro
5	ALCIONE N. C. de Brito	648881776	Alicione N. C. Brito
6	MONIQUE SOUZA DOS SANTOS	0798194359	Monique Souza dos Santos
7	Raimon Azevedo da Costa	1005200068 200920331	Raimon Azevedo da Costa
8	Paulo Roberto de Souza		Paulo Roberto de Souza
9	ROVANI BOMES ANTON		Rovani Bomes Anton
10	Juliana de Souza		Juliana de Souza
11	Jaime Moura Reges	0099821009	Jaime Moura Reges
12	Ingrid Louzama	0748553606	Ingrid Louzama
13	Jeanine de Souza Silva	1145460453	Jeanine de Souza Silva
14	Jaqueline de Souza	0458201987	Jaqueline de Souza
15	Conceição Brito	000808103.49	Conceição Brito
16	Jeanira Soares da Silva	04310349	Jeanira Soares da Silva
17	Maria Jesus de Albuquerque	00925684-91	Maria Jesus de Albuquerque
18	Regina Souza Ferreira		Regina Souza Ferreira
19	Roberta Brito de Almeida		Roberta Brito de Almeida
20	Maria de Fátima de Silva	1596.437	Maria de Fátima de Silva

900
265
100
100



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Farinça de Jesus Pitanga	3.049.395 - 10	Pitanga
2	Jaqueline Alicia Silva Costa	10086951-30	Jaqueline Alicia Silva Costa
3	Maria Angélica Vitorino dos Santos	06009016-29	Ang. A. V. C. Santos
4	Flávia Santos de Souza	04621953 89	Flávia
5	Colausi Simões Ferreira	26.744.489-4	Colausi
6	Patrícia Simões Ferreira	4910 920769	Patrícia
7	Gulmano de Jesus Almeida		Gulmano
8	Celia Silva Pereira	1.762.683	Celia
9	Timoteus Venêluc	598.772-51	Vênêluc
10	Luiz Carlos dos Santos	6063 386-75	Luiz Carlos
11	Michele Xavier Ribeiro	0832319430	Michele X. Ribeiro
12	Leiceu Fernandes Santos	0850362071	Leiceu
13	Leiria Milena Sardinha dos Santos	09117103 29	Leiria Santos
14	Shirley Lima	09571675-04	Shirley
15	Sandra Regina A. Santos	08470348-28	Sandra
16	Rose Elvira de Souza	649.696 22	Rose
17	Maria Paula da Costa Lago	1769121-42	Paula
18	Ludmila Lequeira Corveia	0858950162	Ludmila Corveia
19	Beatriz Gonçalves Pinheiro	0832947326	Beatriz Pinheiro
20	Almeida Fátima de Jesus	0580592960	Fátima

CCO Nº 268 de 2002



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Rose Meire W. Meira	33 484 450-2	Rose
2	Mônica Alves Lamas	08373499-66	Mônica
3	Andruza M de Oliveira	08662814-36	Andruza
4	IVAN CELESTINO DA SILVA SOUZA	08081360-70	Ivan
5	GEANDRO LEITE DE ARAÚJO	09578115-35	Geandro
6	LUIZ CLAUDIO RABZANSKI	03812930-25	Luiz
7	FABRICIO DA SILVA FERRAZ	09184294-12	Fabricio
8	Alfonso Almeida Mendes	05031137-07	Alfonso
9	Cláudio Baptista Guimarães	07798994-58	Cláudio
10	Osmer Povolante	01995921-44	Osmer Povolante
11	CIRO NEIL LAGO DE SENA	3181888-99	Ciro Neil Lago de Sena
12	URSULA YELESIAS E SILVA	09983822	Ursula
13	FELIPE GUEDES DA SILVA	1111208530	Felipe Guedes da Silva
14	Zuzeli Solatoroz da S. Carmeiro	1359669939	Zuzeli S.S. Carmeiro
15	Patrícia Gabrielle C. Santos	0983994897	Patrícia Gabrielle C. Santos
16	Flávia Guimarães Hirsch	06872784-49	Flávia
17	Michele Campos Almeida	09547182-08	Michele
18	Carla Pedro Branca Valerim Cavalho	06673480-71	Carla
19	Amanda Jay de A. Queiroz	1196040940	Amanda Jay
20	Jemima Feina de C. Gê	0851932088	Jemima

CCO 268 de 2002



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Regina Ary de A. Queiroz	1195222840	Regina Ary
2	Gene de O. Carvalho	1191053814	Carvalho
3	GEANE DOS SANTOS E SANTOS	0922975957	Gene dos Santos e Santos
4	SELMA REG DE SANTANA CARVALHO	8885 9034	Carvalho
5	Marcia Lucidem C. Brito	0967903343	Lucidem
6	Isabelle Haigino Bittencourt	1003205038	Isabelle Bittencourt
7	Simone da Paixão Nunes	08843701-92	Simone
8	Érika J. Bardeux	850638194	Érika
9	Rose Meire C. Meire	33484450-2	Meire
10	Mônica Bastos T. Almeida	1.535.527	Mônica
11	Julie Anne Gomes Cruz	12724020 11	Julie
12	Carla Rubens Franca	081564/SSP-MS	Franca
13	Loua Maria Bacellar Cal	08437382-27	Local
14	Cecilia Moraes dos Filhos	86952960-SSP-BA	Cecilia
15	Marcos Tourinho de G. Soares	0932203671	Marcos Tourinho
16	Carole Oliveira D.O. Lopes	0729673154	Carole
17	Katia Santorum	3030510675	Katia
18	Anaclaudina M. Teixeira	07188629-02	Anaclaudina
19	Edifane de Souza Silva	171005522-88	Edifane
20	Fabiana Oliveira Ferreira Santos	0704210053	Fabiana

803
 2017 268 de 2002



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Juliana Oliveira Cardoso	10135869-56	Juliana O. Cardoso
2	Leizir Jesus Furtado Coelho	09063246-02	Leizir
3	ANTONIO LUIZ CAJATI ALVES	83911284	SSSS
4	Roberto Luiz		
5	VILARD SANTOS MELO	0843099704	Vilard
6	LETÍCIA ROCHA CORRÊA	14625626-39	Letícia Rocha
7	Jose Amara de S. Maciel	15984915-20	Jose Amara
8	Andressa Aguiar de Almeida	735438/SSP/PE	Andressa
9	Rose Meire O. Meire	33848450-2	Rose Meire
10	Antonia Esp. de S. Santos	88877275	Antonia Esp. de S. Santos
11	Dea Guadalupe Soares	06988881-70	Dea Soares
12	Salvador da Silva Jr.	05388230-03	Salvador da Silva Jr.
13	JOAQUIM FILIPE S. ALVES HEURICHES	W 6337896	Joaquim Filipe
14	Louciara Simões Lima	08304094 32	Louciara Simões
15	GERARSON M. OLIVEIRA	0691446059	Gerarson M. Oliveira
16	Ana Karine C. de Araujo	07091469566	Ana Karine
17	Paulo Luiz Sabão Nogueira	CRP 0733/03	Paulo Luiz Sabão
18	CRISTINA DE LIMA SILVA	CRP. 02/2470	Cristina
19	Yaciana S. de Vasconcelos	CRP. 02/05291	Yaciana S. de Vasconcelos
20	Weni de R. F. F. F.	CRP 03/00873	Weni de R. F. F. F.

COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA - OCU
50.1.169.002
10/10/2014



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Amélia Maria S.C. Araújo	27874187-49	
2	Caroline P. Junco	08414109-33	
3	Janeth Peixoto da Cunha	07922929-87	
4	Carlos Edileu E. de Almeida	M. 6920201	
5	João Dalk Gaspar	293-709	
6	João	M.00338755	
7	Antônio José Teófilo	8.403.611	
8	José Luis Lima	1553851010	
9	Márcia de Barros Canguaija	CRP-03/01687	
10	Francineide Costa e Silva	CRP-03/01443	
11	Jeniche Regina Costa Santos	CRP.03/01513	
12	Paulo Almeida B. de Jesus	CRP/03/02181	
13	Delcídia D. Silva	CRP/03/8265	
14	Marcelo Nazimom Fernandes	CRP 03/1764	
15	Querenides Reis Ferreira	CRP 03/01398	
16	Terena M. de O. Virgens	1000049388	
17	Gabriela Maria B. Ferraz	9138607-19	
18	Natálio Lima	956933785	
19	Christiane Moraes Bastos	3461-7258	Christiane Moraes Bastos
20	Carla Vinícius G. Melo	3136913 097590928	Carla

OCORRÊNCIA DE CONSTITUIÇÃO
 DE EQUIPE DE SAÚDE PÚBLICA - CBO
 Nº 268 de 02
 805



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Nara Côrtes Andrade	09673052-84	<i>Nara Andrade</i>
2	José Simões Martins	8735275-34	<i>José Simões M.H.</i>
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			








DEPARTAMENTO DE CONSULTAS
 JUSTIÇA E ORDENAÇÃO
 500 3268 02
 10/6



	NOME	RG	ASSINATURA
1	datueme da Costa Nascimento	08213799-41	Duyada
2	Elele S. Menezes	J.424.330	Elezes
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO
 ADMINISTRAÇÃO E CIDADANIA - CC
 300.889-02
 02



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Vivica Karoline de Oliveira Xavier	1343193893	Vivica Karoline de O. Xavier
2	Daiane Santos Pitanga	931412544	
3	Janinne Neri Gomes	0977380505	Janinne Neri Gomes
4	Daiane Araújo das S. de Aguiar	1152758276	Daiane Araújo das S. de Aguiar
5	Ferzan Santos da Silva	1587489309	Ferzan Santos da Silva
6	Quênia Carmo Moraes Moura	489225044	
7	Albino de Jesus	12612383512	
8	Nuno Gledson de A. Oliveira	08416564-28	
9	Edermilton dos Santos	955973368	
10	Antonio Raimundo de M. Moraes Filho	0649349342	Antonio Raimundo de M. Moraes Filho
11	Jucilene Ramos Barbosa	0785641904	
12	Joaquim Marques da Silva Neto	1287428878	Joaquim Marques da Silva Neto
13	M ^{cs} dos Anjos G. Borges	0424525119	M ^{cs} dos Anjos G. Borges
14	Robéria Costa da Silva	0938359900	Robéria C. da Silva
15	Viana Oliveira Santos da Silva	0944806309	Viana Oliveira Santos da Silva
16	Dionon Andrade Lopes de Souza	03763308522	
17	Luiz Gomes Siqueira dos Santos	08592732-20	Siqueira
18			
19			
20			

CONSELHO DE REGULAÇÃO
 DE SERVIÇOS DE ODONTOLÓGICOS
 JUSTIÇA E CIDADANIA - COJ
 Rua ... 02



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Lina M.C. Santos	40430760-7	Lina
2	Dafiana S. Lago	06917622-39	Dafiana
3	Antonio Anísio Valério	1200699840	Antonio Anísio Valério
4	Daniela Macarenhos	0783799705	Daniela Macarenhos
5	Fredmadeima Chaves	0644396075	Fredmadeima Chaves
6	Cidreona Araujo Perreira	377390016	Cidreona
7	Jair Raimundo Perreira	06 0601756649	Jair Raimundo Perreira
8	Ruth S. e Souza	07 7.391-56	Ruth S. e Souza
9	Vera Lúcia Campos Costa	770088-12	Vera Campos
10	Genicea de Lourdes de Aquino	1147247501	Genicea de Lourdes de Aquino
11	Dionildo Nascimento de Andrade	07312531-83	Dionildo Nascimento de Andrade
12	Elze M ^{te} de. dos S ^{rs}	0328787701	Elze M ^{te} de. dos S ^{rs}
13	Larissa Lacorda Osin	0667970479	Larissa
14	Fabiana Kubick	07591379-86	Fabiana
15	Márcio Rebeiro dos Santos	05242.624.62	Márcio R. dos Santos
16	CINTIA LARA REIS DE SILVA	0599347600	Cintia Lara
17	Walfreia de A.R. Fitas	0126576629	Walfreia
18	Clorissa S. Fontoura	060757627	Clorissa
19	LORENA PINHO PIMENTA	0863031048	Lorena
20	EDUARDO BUENO DE BARROS	5053968474	Eduardo

909
 AC DE CO...
 10.268.02



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Katrine do S. Luzart		
2	André Carvalho Oliveira	0321099621	
3	GABRIELA BRANDÃO SPINOLA PINTO	092341018	Gabriela B. Pinto
4	Auci Rê S. SILVA DE MIRANDA	0110681889	
5	Mayara Guimarães Soares	1149490934	
6	Spudmila Maia de Souza	0815979240	
7	Mariana Gás Meneses	0663579007	
8	Leonilson Ribeiro de Almeida	0743021916	
9	Rosara Ribeiro Freita	0602281438	
10	Aline Pereira dos Santos	1000621723	
11	Carla Moreira Souza	07676213-01	Carla R. Souza
12	Gabriele Rocha Hayne	0941741486	Gabriele Rocha Hayne
13	João Luano Coelho Neto	461793725	
14	Dulcineia Santana de Freitas	11369349-44	
15	Mair Solidade Passos	13270856-66	
16	Marissia Vieira Santana	13813403-00	Marissia
17	Leizia de Araújo Melo Mendes	1342636208	Leizia Mendes
18	MURILO ANDRADE CAVALCANTE NEGRÃO	1151645290	Murilo Andrade Cavalcante Negrao
19	Vinícius Coelho Oliveira de S. Silva	0968973256	Vinícius Coelho O. da Silva
20	Ana Carolina Alves Loyola Cruz	0750520590	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
S.O. Nº 968-02
20



	NOME	RG	ASSINATURA
1	gluiziane Oliveira de Jesus	1166781003	
2	Loxena de Paiva Florencio Alves	1196959285	Loxena de Paiva F. Flores
3	Rafaela Brito Lima	0998219827	Rafaela Brito Lima.
4	Thaissa Reis Rocha	3212455606	Thaissa Reis Rocha
5	Lucas Benicio Santos Rodrigues	09348224-84	Lucas Benicio Santos Rodrigues
6	Cláudio Gonçalves Nascimento		Cláudio Gonçalves Nascimento
7	Mafalda Raabe de Souza Almeida	030.379.555-70	Mafalda Raabe de Souza Almeida
8	Jéssica Bárbara Tavares	10073933-02	Jéssica Bárbara Tavares
9	Priscilla Alves de Santana Sosa	1154621553	Priscilla Alves de Santana Sosa
10	Bárbara Liliane João Queiroz	08055186-65	Bárbara Liliane João Queiroz
11	Luís Bittencourt Pinus	13426202-67	Luís Bittencourt Pinus
12	Daniela Sá Malaguieros Pinato	1148959963	Daniela Sá Malaguieros Pinato
13	LARISSA DIAS DE OLIVEIRA	0968884660	LARISSA DIAS DE OLIVEIRA
14	Lízia Barreto Ungare	0930533399	Lízia Barreto Ungare
15			
16			
17			
18			
19			
20			

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SIC Nº 268 de 02
911



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Debora Wanderley Menezes	08915200-07	
2	Lailla Menezes e Oliveira	07370783-08	Lailla Oliveira
3	Taise Araujo Alves	1612505847	Taise Araujo
4	Anderson Sousa Araujo	0701720050	
5	LARA QUEIROZ KERTZMAN	1479437875	LARA KERTZMAN
6	Nina Queiroz Kertzman	1523192712	Nina Queiroz Kertzman
7	Carolina Nascimento Zalbergas	1013098994	Carolina Zalbergas
8	MARIA MADALENA LEMOS RATTUMAN	00795238146	
9	Dereza Lemos Sobro	735-736	
10	Maria das graças Viana Damasceno	0230871091	Maria das graças V. Damasceno
11	Maristela Lemos Sobro	07701349-20	
12	MIZ RATTUMAN	2502802	
13	Reiana Silva de Azevedo	1147021805	
14	Renan Castro Lima	09666767-26	
15	Filipe J. Borges	88019-1520	Filipe J. Borges
16	Julia Schmitman	125835-95	Julia Schmitman
17	Lucas Lima Almeida	1137278102	Lucas Lima Almeida
18	Gabriel Schmitman	1258514729	Gabriel Schmitman
19	João Paulo Benge	661278077	João Paulo
20	Allan Matos de Santa	0682676659	Allan Matos

COMISSÃO DE CONTAS
JUSTIÇA E CIDADANIA
500.908.02

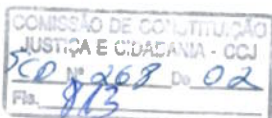


O Projeto de Lei ,do Senado Nº 268/2002 (PLC nº 7.703-C/2006), que regulamenta a profissão de médico, institui o Ato Médico que condiciona à autorização do médico o acesso aos serviços de prestados por profissionais de saúde que não sejam médicos (como por exemplo, fisioterapeutas, psicólogos, dentistas, fonoaudiólogos, enfermeiros, nutricionistas, biólogos, biomédicos). Se o projeto for aprovado, o acesso a qualquer um dos profissionais supra-citados, tanto na área pública quanto na particular, só poderá ser feito através da indicação de um médico.

O presente abaixo assinado destina-se a coleta de assinaturas em oposição a aprovação do Projeto de Lei ,do Senado Nº 268/2002 (PLC nº 7.703-C/2006)

Mais informações no site <http://www.naoaotomedico.org.br/index/index.cfm>.

NOME	RG	ASSINATURA
VALDECI N. DE O. DANTAS	895312-05	<i>[Handwritten Signature]</i>
NELSON DITAVEN SESTELO	604548	<i>[Handwritten Signature]</i>
PAULO MIGUEL CARDOZO E SILVA	906.571	<i>[Handwritten Signature]</i>
ROSÂNIA SANTOS ARAUJO	1.401.269-37	<i>[Handwritten Signature]</i>
Isabelene P. Siqueira	1.601.278-07	<i>[Handwritten Signature]</i>
Elda Rodrigues Moreira	1.811.236	<i>[Handwritten Signature]</i>
LELOUIS ALVES MORAIS	1.563.286-20	<i>[Handwritten Signature]</i>
Valdemer dos Reis Fermanholz	0200726005	<i>[Handwritten Signature]</i>
EURIDICE DA PEREIRA FOLDES	1.286119	<i>[Handwritten Signature]</i>
Marcia Helena do Carmo Leite	0803763643	<i>[Handwritten Signature]</i>
JOSE BOAVENTURA SANTOS	806588-21	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nome C. de Franco Cardoso	215560/76	<i>[Handwritten Signature]</i>
Sueli Vall	1.611.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
Aug. Severina Leite	8054568196	<i>[Handwritten Signature]</i>
Angela O. A. Aquino	1154555	<i>[Handwritten Signature]</i>
Vera Lucia Brasil Almeida de Almeida	775.711	<i>[Handwritten Signature]</i>
Juliana Maria Ferreira Braga	918 099-40	<i>[Handwritten Signature]</i>
Marquês de Sá	1893.474-18	<i>[Handwritten Signature]</i>
Armedeus A. J. Jaramy	678673	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rafael Magalhães de Brito	2453952	<i>[Handwritten Signature]</i>
Christina Vall	9095464	<i>[Handwritten Signature]</i>
JOCELYN COSTA L.	0295.8673.96	<i>[Handwritten Signature]</i>
PEIXINHO JOSE	455925	<i>[Handwritten Signature]</i>
Deborah Botelho de Sousa Senozona	0994164416	<i>[Handwritten Signature]</i>
MARCUS RIBEIRO DO VAL	432319	<i>[Handwritten Signature]</i>



O Projeto de Lei ,do Senado Nº 268/2002 (PLC nº 7.703-C/2006), que regulamenta a profissão de médico, institui o Ato Médico que condiciona à autorização do médico o acesso aos serviços de prestados por profissionais de saúde que não sejam médicos (como por exemplo, fisioterapeutas, psicólogos, dentistas, fonoaudiólogos, enfermeiros, nutricionistas, biólogos, biomédicos). Se o projeto for aprovado, o acesso a qualquer um dos profissionais supra-citados, tanto na área pública quanto na particular, só poderá ser feito através da indicação de um médico.

O presente abaixo assinado destina-se a coleta de assinaturas em oposição a aprovação do Projeto de Lei ,do Senado Nº 268/2002 (PLC nº 7.703-C/2006)

Mais informações no site <http://www.naoaatomedico.org.br/index/index.cfm>.

NOME	RG	ASSINATURA
Ilaciano Mendes Góes Neto	03873303-05	Ilaciano Góes
Deuzine Santos Guimarães	5640312-75	Deuzine Santos
Thelma Antonete Bzevira	1412690	Thelma Antonete
Regiane S. de Jesus	0797920928	Regiane S. de Jesus
Donal Bruno Araújo dos Santos	1138285158	Donal Bruno
Inabel Cristina Santana	0768775159	Inabel Cristina
Ana Cristina Castelo Branco	85610879	Ana Cristina
Bianca B. de Lencastre	07801818-93	Bianca B. de Lencastre
Fabíola Ferreira Lima	07151361-27	Fabíola Ferreira
Germana Furtado Leite Lima	06663616-47	Germana Furtado
Alana Saldanha Pereira dos Santos	01043640-50	Alana Saldanha
Ana Patrícia da Silva Leite	068076-38	Ana Patrícia
Paulo Roberto Raymundo	591.763-88	Paulo Roberto
Suzana Slen	1.254283-08	Suzana Slen
Mauro Gelli Jun	13.209750-5	Mauro Gelli
Walter Andrade Neto	08885580-40	Walter Andrade
Maria Búria Adede	1264977/BA	Maria Búria Adede
Lucas de Jesus de Jesus	1315194213	Lucas de Jesus
ELIANA ALMEIDA OLIVEIRA	60803401	Eliana Almeida
Leone Maria P. de B. Santos	1110182	Leone Maria
Aracy Santos de Aguiar	114991884	Aracy Santos
Marlyne de Oliveira	13161706-4	Marlyne de Oliveira
Concha Maria de Paula Simões	1280299	Concha Maria
Josilene Gomes do Nascimento	4577662-09	Josilene Gomes
Luiz Carlos Mattos	01156848 83	Luiz Carlos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA - GCJ
SCE Nº 268 de 02
Fls. 814



O Projeto de Lei ,do Senado Nº 268/2002 (PLC nº 7.703-C/2006), que regulamenta a profissão de médico, institui o Ato Médico que condiciona à autorização do médico o acesso aos serviços de prestados por profissionais de saúde que não sejam médicos (como por exemplo, fisioterapeutas, psicólogos, dentistas, fonoaudiólogos, enfermeiros, nutricionistas, biólogos, biomédicos). Se o projeto for aprovado, o acesso a qualquer um dos profissionais supra-citados, tanto na área pública quanto na particular, só poderá ser feito através da indicação de um médico.

O presente abaixo assinado destina-se a coleta de assinaturas em oposição a aprovação do Projeto de Lei ,do Senado Nº 268/2002 (PLC nº 7.703-C/2006)

Mais informações no site <http://www.naoaoatomedico.org.br/index/index.cfm>.

NOME	RG	ASSINATURA
Lucia Maria dos Santos	718.574-61	Lucia Maria dos Santos
Aluisio Raul de Albuquerque	1.358.980-73	Aluisio Raul de Albuquerque
Reginaldo REGINALDO HEAL	15572252-08 1.268.573-93	Reginaldo Reginaldo de Santos Heal
Rita de Cássia M. AMORIM	824510-01	Rita de Cássia M. Amorim
Juliana de Mendonça Juliana de Mendonça	1100.553 13.110.03-0	Juliana de Mendonça Juliana de Mendonça
Paulo Sérgio Borges Santos	13.800.00-9 03.140.557-36	Paulo Sérgio Borges Santos
Andrey Elpidio DA SILVA	486586.40	Andrey Elpidio DA SILVA
MARILENE LIMA DOS SANTOS	04763559-64	MARILENE LIMA DOS SANTOS
Josiana de B. Xavier	12916001-67	Josiana de B. Xavier
Maria do Carmo Jacob Santiago	42282149 03	MCSantiago
TAMIA CRISTINA DE SOUZA BARRETO	1.699.600-30	Tâmia Cristina de Souza Barreto
GUSTAVO ADOLFO C. DA MOTA	01570203-36	Gustavo Adolfo C. da Mota
CELSEATO DE BRITO MOITINHO	00779668 48 988861	Celsoato de Brito Moitinho
Isidoro Isidoro	1824915	Isidoro
Paula Suz Brito	01757165-01	Paula Suz Brito
OSVALDO JOSE CELSO RIBEIRO	05792242 01	Osvaldo Jose Celso Ribeiro
Sandra da Silva Andrade	841741	Sandra da Silva Andrade
AIRIL MARIA CAVALCANTI	01129341 10	Airil Maria Cavalcanti
Epulda S. Souza	1.450.134	Epulda S. Souza
Yanete F. Bastos	13.150.700-2	Yanete F. Bastos
Cláudia	1138744	Cláudia

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SCD Nº 268 de 02
15



O Projeto de Lei ,do Senado Nº 268/2002 (PLC nº 7.703-C/2006), que regulamenta a profissão de médico, institui o Ato Médico que condiciona à autorização do médico o acesso aos serviços de prestados por profissionais de saúde que não sejam médicos (como por exemplo, fisioterapeutas, psicólogos, dentistas, fonoaudiólogos, enfermeiros, nutricionistas, biólogos, biomédicos). Se o projeto for aprovado, o acesso a qualquer um dos profissionais supra-citados, tanto na área pública quanto na particular, só poderá ser feito através da indicação de um médico.

O presente abaixo assinado destina-se a coleta de assinaturas em oposição a aprovação do Projeto de Lei ,do Senado Nº 268/2002 (PLC nº 7.703-C/2006)

Mais informações no site <http://www.naoaoatomedico.org.br/index/index.cfm>.

NOME	RG	ASSINATURA
Dia CYNHA ERDENS	3.470.139-70	<i>[Handwritten Signature]</i>
Joana Y. Oliveira	1.143.012	<i>[Handwritten Signature]</i>
Edna Franca	7667156-98	<i>[Handwritten Signature]</i>
Moulee Leivas	1448861-20	<i>[Handwritten Signature]</i>
Tereza Cristina Pomponet Dantas	2.924.104-48	<i>[Handwritten Signature]</i>
Jucimeire Branca	3.561.129.60	<i>[Handwritten Signature]</i>
Mauro Antonio de Souza Santos	2.403.802-13	<i>[Handwritten Signature]</i>
Jonistam Saws dos Santos	0580901732	<i>[Handwritten Signature]</i>
Ademair Santos Santomas	3.838.166.83	<i>[Handwritten Signature]</i>
Silvia Maria dos Santos	2.0767.832	<i>[Handwritten Signature]</i>
Cláudia Lima Silva	0553832891	<i>[Handwritten Signature]</i>
GRUPPO SUISSA	1.144.488	<i>[Handwritten Signature]</i>
JOSENY DE M. BASTOS	1.196.481-14	<i>[Handwritten Signature]</i>
Monique Tavares Luniz	0940033003	<i>[Handwritten Signature]</i>
ADILTON R. OLIVEIRA	581.839	<i>[Handwritten Signature]</i>
AMADOR HENRIQUE OLIVEIRA DE PAIVA	1.859.343	<i>[Handwritten Signature]</i>
Francides E. Almeida	716.920	<i>[Handwritten Signature]</i>
Fabiana dos Santos Simões	00429409-37	<i>[Handwritten Signature]</i>
Andreine Ribeiro do Silb	0892803509	<i>[Handwritten Signature]</i>
Isabela Viana Pacheco	07022818-32	<i>[Handwritten Signature]</i>
Galva Santos da Ays	07554162-58	<i>[Handwritten Signature]</i>
Delina Alencar	0337242-96	<i>[Handwritten Signature]</i>
patricia mol	1.380.030	<i>[Handwritten Signature]</i>
Cristina S. Moura	1.380.030	<i>[Handwritten Signature]</i>
Shirley dos Santos Silva	05999411-89	<i>[Handwritten Signature]</i>

PROJETO DE LEI Nº 268 DE 2002
JUSTIÇA E COMÉRCIO - CDS
20 de 268 de 02
PL 816



O Projeto de Lei ,do Senado Nº 268/2002 (PLC nº 7.703-C/2006), que regulamenta a profissão de médico, institui o Ato Médico que condiciona à autorização do médico o acesso aos serviços de prestados por profissionais de saúde que não sejam médicos (como por exemplo, fisioterapeutas, psicólogos, dentistas, fonoaudiólogos, enfermeiros, nutricionistas, biólogos, biomédicos). Se o projeto for aprovado, o acesso a qualquer um dos profissionais supra-citados, tanto na área pública quanto na particular, só poderá ser feito através da indicação de um médico.

O presente abaixo assinado destina-se a coleta de assinaturas em oposição a aprovação do Projeto de Lei ,do Senado Nº 268/2002 (PLC nº 7.703-C/2006)

Mais informações no site <http://www.naoaatomedico.org.br/index/index.cfm>.

NOME	RG	ASSINATURA
Maria Jose Lima	03506858-27	[Assinatura]
[Assinatura]	04626400-99	[Assinatura]
Catarina Saraiva Rosa Daniels	0799281034	[Assinatura]
MARIA DE LOURDES DUQUES SANTOS	04017873-03	[Assinatura]
Francisco Pires	514006	[Assinatura]
Mary Cristina Cordeiro de S.	1758209	[Assinatura]
Luella Mendes	1758209	[Assinatura]
Rafael Mendes Mendes	2573420-56	[Assinatura]
REGINA L. FERREIRA	04040887-9	[Assinatura]
Dina Haug Santos	190326380	[Assinatura]
GERARDO F. AMARAL	1239838-19	[Assinatura]
CRISIANE POVOAS	295424303	[Assinatura]
Saulo da Silva Guedes	05460960-02	[Assinatura]
D. Wilson dos Santos Barreira	14210666-61	[Assinatura]
Jorge do Nascimento Pereira	121721062	[Assinatura]
Alvares Pinheiro	945955-34	[Assinatura]
Luiz Carlos Marques Vidal	1.123.330	[Assinatura]
Antônio José de Souza	1114-915	[Assinatura]
Robson José Gonçalves Oliveira	06351249-53	[Assinatura]
Alex Cristina Ferreira	00962009-83	[Assinatura]
[Assinatura]	540011-91	[Assinatura]
William Estrela de Carvalho	1325440-59	[Assinatura]
[Assinatura]	1308850-4	[Assinatura]
LUIZ CLAUDIO C. ROSA	1399556-15	[Assinatura]
GELIO DA S FIGUEIREDO	13426684-6	[Assinatura]

PROFESSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLC Nº 268 De 02
867

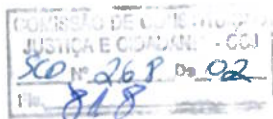


O Projeto de Lei ,do Senado Nº 268/2002 (PLC nº 7.703-C/2006), que regulamenta a profissão de médico, institui o Ato Médico que condiciona à autorização do médico o acesso aos serviços de prestados por profissionais de saúde que não sejam médicos (como por exemplo, fisioterapeutas, psicólogos, dentistas, fonoaudiólogos, enfermeiros, nutricionistas, biólogos, biomédicos). Se o projeto for aprovado, o acesso a qualquer um dos profissionais supra-citados, tanto na área pública quanto na particular, só poderá ser feito através da indicação de um médico.

O presente abaixo assinado destina-se a coleta de assinaturas em oposição a aprovação do Projeto de Lei ,do Senado Nº 268/2002 (PLC nº 7.703-C/2006)

Mais informações no site <http://www.naoaotomedico.org.br/index/index.cfm>.

NOME	RG	ASSINATURA
Laudely de Rêgo	10875.080	[Assinatura]
Luci Gomes	1427489	[Assinatura]
Patrícia Boim	0461201094	[Assinatura]
Cláudia Regina Fuzza Costa	0296404586	[Assinatura]
Elia dos R. Freitas	02719442-69	[Assinatura]
Silene Cardoso	142193.63	[Assinatura]
Maria do Carmo Campos	1149.630	[Assinatura]
Marta Sueli da Silva Guimarães	884981248	[Assinatura]
Remécio de Jesus da Silva	723949271	[Assinatura]
Luís Carlos Santos Silva	09584534-83	[Assinatura]
Rosângela Gomes Lima	02969944-95	[Assinatura]
Carlos Roberto de M. Paiva	263233895-68	[Assinatura]
Leandro Costa de Paiva	00804403	[Assinatura]
Roberto	11741.40	[Assinatura]
Luiz Celso Carneiro	792450	[Assinatura]
Sueli Silva Barros	3523589	[Assinatura]
Débora R. de Souza	006743887-39	[Assinatura]
Walter Silva Filho	159331	[Assinatura]
Walter	158507304	[Assinatura]
Regine Souza	0883358956	[Assinatura]
MARILIA ALVARES PEDREIRA	154460427	[Assinatura]
ANA REGINA J. SOUSA	84296852	[Assinatura]
Sônia Barralino P. da Silva	0992383345	[Assinatura]
Gemiryanis Ribeira de Azeis	0746340702	[Assinatura]
Walter Bendall Gonçalves	4901433-18	[Assinatura]

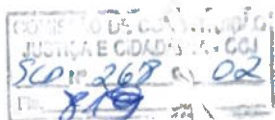


O Projeto de Lei ,do Senado Nº 268/2002 (PLC nº 7.703-C/2006), que regulamenta a profissão de médico, institui o Ato Médico que torna obrigatória a indicação de um médico para que se tenha acesso ao serviço de outros profissionais de saúde como fisioterapeutas, psicólogos, dentistas, fonoaudiólogos, enfermeiros, nutricionistas, biólogos, biomédicos.

O presente abaixo assinado destina-se a coleta de assinaturas em oposição a aprovação do Projeto de Lei do Senado Nº 268/2002 (PLC nº 7.703-C/2006) na forma que está atualmente redigido.

Mais informações no site <http://www.naoaotomedico.org.br/index/index.cfm>.

NOME	RG	ASSINATURA
Fernando dos Santos Carrus	213681 0722588956	
Jefferson Balne de	06415303-70	
Mirian Almeida	1770315-12	
Jorge de Oliveira Martins Filho	1055 CAA/BA	
Erick Nilson P. de Souza	091269040213A	
Daniela Chagas Palma	3354097	
ALDENIL VIEIRA DA SILVA	3197126-13	
STELA ASSIS ALVES	1105745-91	
MARIA BARROZ S. DIAS	4247446-2	
JAMARY DE MORAES MORAES	2070-526 07	
Jessica Oliveira	08939595-61	
Mai King Prado Chu	07.034.230-02	
RAINALVA MARIA GUEIROZ	78319781	
Ana Paula Mascarenhas	1157085539	
RAINALVA MARIA GUEIROZ	079369394-68	
Maria do Eli	6621240-57	
MARILINE SOUZA OLIVEIRA	80910935900	
Nanci Valda Santos Guimarães	0577223313	
Regiane Haniel Freitas	0807494412	
Vanessa S. Diniz	3520-321-52	
ANA LILIA S LEMO-COSTA	2728475-18	
ANDREA BONA MATOS	2.853.410-73	
RAQUEL SANTANA RAMALHO	863096566	
RAPHAEL CRUZ M. DE A. GOUVEIA	9388000359	



O Projeto de Lei ,do Senado Nº 268/2002 (PLC nº 7.703-C/2006), que regulamenta a profissão de médico, institui o Ato Médico que condiciona à autorização do médico o acesso aos serviços de prestados por profissionais de saúde que não sejam médicos (como por exemplo, fisioterapeutas, psicólogos, dentistas, fonoaudiólogos, enfermeiros, nutricionistas, biólogos, biomédicos). Se o projeto for aprovado, o acesso a qualquer um dos profissionais supra-citados, tanto na área pública quanto na particular, só poderá ser feito através da indicação de um médico.

O presente abaixo assinado destina-se a coleta de assinaturas em oposição a aprovação do Projeto de Lei ,do Senado Nº 268/2002 (PLC nº 7.703-C/2006)

Mais informações no site <http://www.naoaatomedico.org.br/index/index.cfm>.

NOME	RG	ASSINATURA
Elyane Rita Caneu Seixas	03854780-54	Elyane Rita Caneu Seixas
Márcio Rincinho Seixas	1836850-64	Márcio Rincinho Seixas
WALTER VILLASBOAS JUNIOR	2.722-174-17	Walter Villasboas
Ricardo Francisco Caneu Santos	0580134580	Ricardo Francisco Caneu Santos
Vera Santos	475418675	Vera Santos
JOSE PEIXINHO	455921	Jose Peixinho
Edvaldo B. Souza	02578991-0	EDVALDO B. SOUZA
Francis Tavares	075689	Francis Tavares
Franz Brenes	613173	Franz Brenes
Osmar A. L. de Castro	00304040	Osmar A. L. de Castro
Alfonse Maria Ferreira	783456	Alfonse Maria Ferreira
Dalva Belfum	1104961-44	Dalva Belfum
Luiz Carlos Paes	1001245	Luiz Carlos Paes
Claudio Antonio Cleymay	1.13437617	Claudio Antonio Cleymay
Hugo Alves Soares	4185 F	Hugo Alves Soares
Eliseo S. Druze Banelo	01273066.17	Eliseo S. Druze Banelo
TEDRO ANTONIO DANTOS COSTA CRUZ	1387191-55F-150	Tedro Antonio Dantos Costa Cruz
Yasmim Castro de Pinho Manting	13413122-32	Yasmim Castro de Pinho Manting
EDRIS FERNANDES DE OLIVEIRA	694.089-90	Edris Fernandes de Oliveira
CAIRO SANTO MOMEIA	441910515	Cairo Santo Momeia
Dr. Carlos Alves	0251486303	Carlos Alves
Risete de Jesus Barros Mendes	1618866	Risete de Jesus Barros Mendes
Alcides de Jesus Barros Mendes	1.420540	Alcides de Jesus Barros Mendes
Madalene Shirley S. Nunes	2-276939-6	Madalene Shirley S. Nunes
Valquiria de Barros F. B. Santos	5748146-63	Valquiria de Barros F. B. Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SD Nº 268 DE 02
PL Nº 820

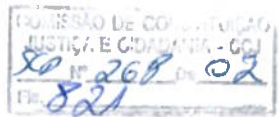


O Projeto de Lei ,do Senado Nº 268/2002 (PLC nº 7.703-C/2006), que regulamenta a profissão de médico, institui o Ato Médico que torna obrigatória a indicação de um médico para que se tenha acesso ao serviço de outros profissionais de saúde como fisioterapeutas, psicólogos, dentistas, fonoaudiólogos, enfermeiros, nutricionistas, biólogos, biomédicos.

O presente abaixo assinado destina-se a coleta de assinaturas em oposição a aprovação do Projeto de Lei do Senado Nº 268/2002 (PLC nº 7.703-C/2006) na forma que está atualmente redigido.

Mais informações no site <http://www.naoaotomedico.org.br/index/index.cfm>.

NOME	RG	ASSINATURA
Magnolia Pereira dos Santos	0595204613	Magnolia Pereira dos Santos
Melcy Maria Kippe dos Santos	15432724-79	Melcy Maria Kippe dos Santos
Vanessa Santiago do Carmo	13155160-47	Vanessa Santiago do Carmo
Luana Brito de Jesus	1007600314	Luana Brito de Jesus
Marcos Moraes Nutri Aguiar	1.373.130-04	Marcos Moraes Nutri Aguiar
Maria José Cândido de Souza	7977636-42	Maria José Cândido de Souza
ITAIAR ALBERTO LINS RAMOS	3.189.764	Itaiar Alberto Lins Ramos
Caroline Silva Araújo	7042166-80	Caroline Silva Araújo
Jana Karistiana Nunes Ribeiro	0348849710	Jana Karistiana Nunes Ribeiro
Antônia L. B. de Oliveira	0467.035-BA	Antônia L. B. de Oliveira
SELORE FABIANO DE CARVALHO	37596848	SELORE FABIANO DE CARVALHO
Kristina Bomfim dos Santos	053559855-63	Kristina Bomfim dos Santos
Raimundo Raimundo dos Santos	0549866485	Raimundo Raimundo dos Santos
Alexandre de Jesus	066150310e	Alexandre de Jesus
Mônica Porto	592665841	Mônica Porto
Guilherme B. M. de Jesus	765021	Guilherme B. M. de Jesus



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Lucimar Viana Peixoto.	03350550-23	Lucimar V. Peixoto.
2	Patricia Sales da Silva Santos	07938636-940	Patricia
3	Alcete Leandro Martins	3101261-9PR	Alcete
4	Delmônia S. O. Sampaio	398067317	Delmônia
5	Rosângela H. S. Santos	1.768910	Rosângela
6	HEICE HORA DA SILVA	8.201.37054	Heice
7	Damásia Fernandes	882.946.415-53	Damásia Fernandes
8	Sonaya Lydio de Moraes Pereira	4543634	Sonaya Moraes
9	Eliane Silva	33212143	Eliane
10	ROSELO DE ANDRADE FALMOS	0872336905	Roselo
11	Jaqueline Cardoso Portla	0909159505	Jaqueline P. Portla
12	Amareia Carla Santos de Azeis	0564043-96	Amareia
13	Isabel Cristina dos Santos Souza	1132593-36	Isabel
14	Danielle Sampaio Neto	09519322-76	Danielle
15	Zenina Aguiar de Azeis	0869743600	Zenina
16	Nely Kopp.	15432724-79	Nely
17	Emáudio Nunes Pinto.	0476521440	Emáudio
18	Janedivara Guacá dos Santos Costa	06350748 00	Janedivara
19	Maria Conceição dos S. Costa	00990372 03	Maria Costa
20	Simone dos Santos Sales	32068466-74	Simone

INSTITUTO DE CARIÓTIPO
 LABORATÓRIO DE CARIÓTIPO - CCI
 CEP: 268 00 02



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Esperanca Florituba de H. Mendes	0972538399	
2	Elizabeth da S. Borges	0776457748	
3	Márcia Tâmara Alves	19813803	
4	Michelli Araujo de Carvalho	0800999550	
5	Colaine Cristina Batista Góes	07806525-92	
6	Loganilda Couto e Souza	1283639084	
7	Denise Neto dos Santos	504286404	
8	Giulene Glória Costa Naves	083132375-20	
9	Vera Lucia de C. Dantas	71788573994	
10	Baria Joiceir de Silva de Carvalho	8502427841	
11	Marilete Silva Edino Rêgo	0971641010	
12	Resaura G. Sar	199788634	
13	Tania Selly G. Santos	14614391	
14	Camara Phyllis Jones	+1 404 498-1128 sdj9@cdc.gov	Camara Phyllis Jones
15	Elba Bergueria Chaves	003166467	
16	Georgina Pereira Araujo	06907801-76	Georgina P. Araujo
17	RATILDA FAGUNDES PEREIRA	540273-57	Ratilda Fagundes Pereira
18	Alexandre de Pin		
19	Dominique Hicande	32663557	
20	Silvia S. Augusto	1-620-659-22	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 SAÚDE E CIDADANIA - CCJ
 SCS Nº 268 Dn 02
 File 983



	NOME	RG	ASSINATURA
1	ISTVAN VAN DEURSEN VARGA (médico!)	9.271.307-5 SSPSP	<i>Istvan</i>
2	Romeus Pereira Macedo	0778542173	<i>R.P. Macedo</i>
3	Nádia Silva de Almeida	1337884740	<i>Nádia</i>
4	Adilton da Silva	10.922.186-1	<i>Adilton</i>
5	Rebecca Heltheia	25.666898X SSPSP	<i>Rebecca</i>
6	LUIS EDUARDO BATISTA	10.916.958-X	<i>Luis</i>
7	Denize de Almeida Menezes	71-8639-6883	<i>Denize</i>
8	MARIA LUISA PEREIRA de OLIVEIRA	1025700517	<i>Maria Luisa</i>
9	Suzane Kelkmeier	5883340	<i>Suzane</i>
10	Eliane Costa Xavier	CRP 07109490	<i>Eliane</i>
11	Mariúlia Fúria dos Santos	65979382 SSPBA	<i>Mariúlia dos Santos 20 H@mail.com</i>
12	Luiza Huber	W461668-0	<i>Luiza</i>
13	Andréia M. Cragas	08883386-9. 9400698-5468	<i>Andréia</i>
14	Camara Jones	+1 404 498-1128 cdj9@cdc.gov	<i>Camara Phyllis Jones</i>
15	Maria da Conceição Pinheiro de Almeida	037775652008-7 SSP MA	<i>Maria da Conceição</i>
16	Antônio Henrique Franco Costa	024114952003-9 SSP/ma	<i>Antônio</i>
17	Opder Vargas Borges	0938382632	<i>Opder</i>
18	Monica Cristina R. Paiva	3335964-47	<i>Monica</i>
19	Marcilene J. MacLena	0812050070	<i>Marcilene</i>
20	MARCELA REGINA RIBEIRO	0738026884	<i>Marcela</i>

Conselho de Conselhos
 de Justiça e Cidadania - CCJ
 Rua 924
 20814-002



Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Federal de Psicologia apóia a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

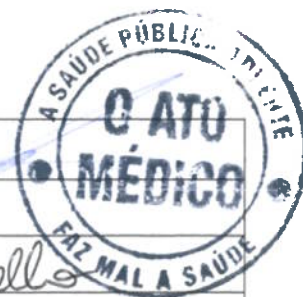
Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.





	NOME	RG	ASSINATURA
1	GUILLIO BECKER	4080102634	
2	Camila Leidens Corrêa Silvello	3081570842	Camila R.C. Silvello
3	Sandra M. Leon	1067363919	
4	CRISANDR RODRIGUES	1089859571	
5	Jivian Costa da Silva	5061609706	Jivian Costa da Silva
6	Lucilene de Souza Pinheiro	1049459488	Lucilene de Souza Pinheiro
7	Denise B.T. Saadi	7029379811	Denise B. Saadi
8	Jacqueline de O. Bonês	5025514943	Jacqueline de O. Bonês
9	Dulce Mara Rodrigues	103.311.546-8	Dulce Mara
10	Anete Regina da Cunha	3036145062	Anete Regina da Cunha
11	Patrícia Ana Neumann	6057376904	Patrícia Ana Neumann
12	Sabrina Backes dos Santos	1067065795	Sabrina Backes dos Santos
13	Adriana Bittencourt Sperber	2056219939	Adriana Bittencourt Sperber
14	Beatriz F. da Rosa	2021001975	Beatriz F. da Rosa
15	Bernadete E. Breitenbach	4022424371	Bernadete E. Breitenbach
16	Anelise Weber de Moraes	1049350881	Anelise Weber de Moraes
17	Amanda Brusius	6054485492	Amanda Brusius
18	Raonardo Louvo	5105860505	Raonardo Louvo
19	Mania Isoldi Bavarian Boesing	6024852631	Mania Isoldi Bavarian Boesing
20	Sylvia Graziela José Menale	4034110884	Sylvia Graziela José Menale

INSTITUTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL
 RUA JOSÉ CARLOS, 100
 CEP 81200-000
 CURITIBA - PR
 FONE (41) 3368-0000



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Nellya T Gessler Sílvia SACOPPIA	1012454061	Sílvia M° SACOPPIA
2	Sedemir de do Couto	4044565911	Sedemir de do Couto
3	Silvia Bayer	4019782382	Silvia Bayer
4	Caroline Rivas Kötz	1084058484	Caroline Rivas Kötz
5	Família Battaneo	1089043507	Carolina Battaneo
6	Isabel Cristina Hanauer	1041404664	Isabel
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE CIDADANIA - CSJ
X09369 00 02
12/8

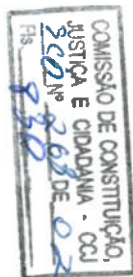
	NOME	RG	ASSINATURA
1	CARLA GARCIA BOTTEGA	8028271651	Carla Garcia
2	Everson Rachi Vargas	9016762008	Everson Rachi Vargas
3	Deise Cardoso Nunes	1058652676	Deise Cardoso Nunes
4	GIACAR PISSATO DE MORAES	1021044481	Giacar Pissato
5	Elizabeth Egger Cassali	CRN2 1809	Elizabeth Cassali
6	Ana Cláudia Pereira de Paula	3040141651	Ana Cláudia Pereira de Paula
7	Flávia Lima Moreira	8074016877	Flávia Lima Moreira
8	Solomon S. Gomes	33091790018	Solomon S. Gomes
9	M ^{te} CRISTINA CARRIÃO DA SILVA DE OLIVEIRA	91375 15.822	Cristina Carrião da Silva de Oliveira
10	Lucio Samini	1002480273	Lucio Samini
11	Solano Lima Barbosa	1030156674	Solano Lima Barbosa
12	Arturo Cerqueira	5022507724	Arturo Cerqueira
13	Israel D. Almeida	9009314589	Israel D. Almeida
14	Michèle Saraiva Mendes	1056551771	Michèle Saraiva Mendes
15	Ana Maria Vellida Resing	8017802871	Ana Maria Vellida Resing
16	Adão Ferreira Mendes	1008684084	Adão Ferreira Mendes
17	Alberto Terves	1013398977	Alberto Terves
18	NELI NELCINDA KRAWCZYK	5004963152	Neli Nelcinda Krawczyk
19	Mônica Nascimento Uetônio	1092924701	Mônica Nascimento Uetônio
20	Bruno Oliveira Vician	5100041739	Bruno Oliveira Vician



X02 268 02
 CENTRO DE SAÚDE PÚBLICA - ORO PRETO



	NOME	RG	ASSINATURA
1	JOÃO BATISTA BELTRÃO MARQUES	1000497238	<i>[Signature]</i>
2	Manuela d'Avila	3073310322	<i>[Signature]</i>
3	Volmer Sami Junior	3002086019	<i>[Signature]</i>
4	Geison Adriano Queiroz Pinto	6056468728	<i>[Signature]</i>
5	Fabiano Alberto da Silva	1052810502	<i>[Signature]</i>
6	Renata C. R. de Azevedo Silva	2058617801	<i>[Signature]</i>
7	Iran S. DA SILVA	1062446065	<i>[Signature]</i>
8	Renis A. Rodrigues	1050494747	<i>[Signature]</i>
9	Rubem Sandro Moraes Schutz	1069001087	<i>[Signature]</i>
10	ROBERTO SILVA DA SILVA	1030154205	<i>[Signature]</i>
11	ALEXANDRE L. DE SOUZA	9018560517	<i>[Signature]</i>
12	MAURICIO MARQUES BOKER	92.35-20-38	MAURICIO MARQUES BOKER
13	ADRIANA AZEVEDO ERVALHO	4050780107	Adriana Azevedo Ervalho
14	Maurício B. Lício	9070152948	Maurício
15	Luiz Lopes	60463777-32	Lopes
16	Bernardo Rodrigues Piresman	2095220253	Bernardo Rodrigues Piresman
17	Diego N. Kate Giuliano	6089695611	<i>[Signature]</i>
18	FERNANDA TOMÉ BARLAVENTO DE LIMA	6085725932	<i>[Signature]</i>
19	Ariane Marinho Santana	42.858.195-X	<i>[Signature]</i>
20	Shonny Ap. Silva de Oliveira	41322687-8	Shonny Oliveira





	NOME	RG	ASSINATURA
1	maria clene w. Dietrich	204.618.910.72	<i>Maria Clene</i>
2	MARIO KRANCZYK FILHO	4002884577	<i>Mario Kranczyk</i>
3	MARZO A. GOMES	7015387223	<i>Marzo A. Gomes</i>
4	FATIMA R. CARLOS SIKOSKI	603008984	<i>Fatima R. Carlos Sikoski</i>
5	MARIA CRISTINA UERLANDER	9034364101	<i>Maria Cristina Uerlander</i>
6	Ilva Iná Santos da Cunha	3016014924	<i>Ilva Iná Santos da Cunha</i>
7	Sandra Regina Melchionna	2001310875	<i>Sandra Regina Melchionna</i>
8	Pedro Cláudio Seadi	4086005198	<i>Pedro Cláudio Seadi</i>
9	Daiane Zandonai	1075114106	<i>Daiane Zandonai</i>
10	Pete O. Pires	100280481	<i>Pete O. Pires</i>
11	Inácio Lopes Hertzog	5081330937	<i>Inácio Lopes Hertzog</i>
12	Gláucius Schinoff	9057162949	<i>Gláucius Schinoff</i>
13	Anelise A. D. Kries Borges	8091105597	<i>Anelise A. D. Kries Borges</i>
14	LEONARDO MATOS DOS SANTOS	7061814476	<i>Leonardo Matos dos Santos</i>
15	Fernanda Luz Beck	5002531183	<i>Fernanda Luz Beck</i>
16	Ítationa Cardoso Baiarte	3030221102	<i>Ítationa Cardoso Baiarte</i>
17	Jaqueline Ferreira de Lira	1054595151	<i>Jaqueline Ferreira de Lira</i>
18	Marcia E. Halmenchloger	2047446097	<i>Marcia E. Halmenchloger</i>
19	Burima d. G. Oliveira	7026042131	<i>Burima d. G. Oliveira</i>
20	Celeste Keller	5049925344	<i>Celeste Keller</i>

INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA
 SECRETARIA DE SAÚDE - COG
 SCOP 268 de 02
 8/24



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Sofia Cavendon	4019790593	Sofia Cavendon
2	Stephany Gusmano	1005506769	Stephany Gusmano
3	Fabiano Augusto Vapreli	107521542	Fabiano Augusto Vapreli
4	Yress Dalla Rosa	CPF 318 278 860 87	Yress Dalla Rosa
5	Thiago Oliveira	803485632	Thiago Oliveira
6	Eduardo Amaro de Oliveira	3065762423	Eduardo Amaro de Oliveira
7	Orlando de Oliveira Pinheiro	105 224 0089	Orlando de Oliveira Pinheiro
8	Marta de Souza Paulo	CPF 569572 700-69	Marta de Souza Paulo
9	Isabel Soledade Bez		Isabel Soledade Bez
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

JUSTIÇA E CIDADANIA - OCU
10/10/2019 às 02:02
1939

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Federal de Psicologia apóia a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

2009
933
A E UNICOM - CO
02



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Natalia Ramos	5.193.688	<i>Natalia</i>
2	Alice Brummert	9096976809	<i>Alice Brummert</i>
3	Ana P. Terra	10638 69109	<i>Ana Terra</i>
4	André Pinto Cardoso	36488038-7	<i>André</i>
5	Euzabeth Meyers de Soto	2002679294	Euzabeth Meyers de Soto
6	Camila C.B. Nasi	3001919886	<i>Camila Nasi</i>
7	Bianca Nickele da Silva	5091062892	<i>Bianca</i>
8	William Faigo	1105931107	William Faigo
9	Helena Maria Reolon Dienstmann	4003048214	Helena R. Dienstmann
10	Antônio Fernando F. Grossi	2017411287	<i>Antônio</i>
11	Mariana Ariques Rosa	1050108008	<i>Mariana</i>
12	Fobian Casagrande	7076151935	Fobian Casagrande
13	Vanessa de S. Macedo	1074238931	Vanessa de Souza Macedo
14	Ernando A.S. Fonseca	9053243883	Ernando Fonseca
15	Saulo Gomes Trautenberg	1087802821	Saulo
16	Reza Augusto G. Marini	7079196288	Reza Augusto G. Marini
17	Comila Salvadori	9063450069	Comila Salvadori
18	Caroline de Azevedo Masc	3076158439	Caroline de Azevedo
19	Caroline Rodrigues Azevedo	3083013832	Caroline Azevedo
20	Maria Isabel Gonçalves de Azevedo	6035208294	Isabel de Azevedo

COMISSÃO DE REGISTRO DE MÉDICOS
 DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua... 100...
 01000-000
 934



	NOME	RG	ASSINATURA
1	NORMA BRAS BRUNO	425779420-87	<i>[Signature]</i>
2	Daiana Miregalli Schitz	2077627368	<i>[Signature]</i>
3	Maitê Ferreira Bernardes	9076166116	Maitê F. Bernardes
4	Aline Dulius	9090885907	Aline F. Dulius
5	EURICO SALDANHA NETO	3078621822	Grice Jr
6	Andrea Ries	4075673659	Andrea Ries
7	Leilane de Paixão Lima	8091222615	Leilane Lima
8	Ama Cássia Caberlem	3074319728	Ama Cássia Caberlem
9	Fernanda M. Matti	1053968226	Fernanda M. Matti
10	Engela Thomaz Bersano	3095711531	Engela Thomaz Bersano
11	Alexandro J. Dias	8050355811	Alexandro J. Dias
12	Ana Carolina da Silva	5089730526	Ana Carolina da Silva
13	Rhandria R. Fetter Borges	033438114-2	Rhandria R. Fetter Borges
14	Leise Ana Sanni	1080675844	Leise Ana Sanni
15	Rubens Monteiros de Melo	8093174715	Rubens Monteiros de Melo
16	Karlene Souza	5047542443	Karlene Teresinha Luz
17	Marianna Pereira Costa	2091268074	Marianna P. Costa
18	GABRIEL GAVR	1995229726	<i>[Signature]</i>
19	Mareliete Adredi de Moraes	9006130711	<i>[Signature]</i>
20	Giselle Monça da Silveira	1016242214	Giselle Monça da Silveira

SCD 868 02
835



	NOME	RG	ASSINATURA
1	TÂNIA MORAD RAMOS ANDRADE	2020728991	<i>Tania Morad</i>
2	Júlia Helena Aguiar Baldo	7008896677	<i>J. Baldo</i>
3	LUIS POITENIA BANDINAWI	7084691208	<i>L. Poitenia</i>
4	Faiana L. Castello	9080538003	<i>FC</i>
5	Marina Freitas Bousul	10608441998	<i>M.</i>
6	Leticia B.R.S.	4075956666	<i>Leticia Barboza Reis e Silva</i>
7	Michelle Rodrigues Salazar	9075981572	<i>Michelle</i>
8	Alessandra Rudiger Matzenauer	1080369513	<i>Alessandra Matzenauer</i>
9	Giorgio Zorotto Balbento	08280178-9	<i>Giorgio</i>
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
SC 01 368 de 02
936



	NOME	RG	ASSINATURA
1	GISLAINE FÁTIMA SCHWACK	6080443432	Gislaine Schwack
2	André da Silva	1100204039	A.
3	Patrícia Cristina Martins	7092910392	Patrícia Cristina Martins
4	Isadora Pellegrini Anésio	2077370849	Isadora P. Anésio
5	Renata A. Cidade	8073549671	Renata A. Cidade
6	Bruno G. Salomes	1083455459	Bruno G. Salomes
7	Amanda Zettermann Carvalho	109127234	Amanda Z. Carvalho
8	Emelina Sirtoulla Grande	5075536846	Emelina Grande
9	Jéha Machado Fão	8100202225	Jéha Machado
10	Gabriela Treteski	1084783991	Gabriela Treteski
11	Thayse da Silva Soares	1081428912	Thayse Soares
12	Elisa de Azambuja Loureiro	3098649381	Elisa Loureiro
13	Luiza Tatiana Yoshinaga	5081133027	Luiza Tatiana Yoshinaga
14	CASSIO ANDRADE MACHADO	7081368362	Cassio A. Machado
15	Martha Stone Jacendino	1089793424	Martha Stone Jacendino
16	Luiza de Azevedo Pacheco	8049274409	Luiza de Azevedo Pacheco
17	Patrícia Paz	1094820097	Patrícia Paz
18	Alice Raimundo Justo	6095244081	Alice R. Justo
19	Fernando de Almeida Ribeiro	1104196496	Fernando Ribeiro
20	Tainá Diehl	1096963614	Tainá Diehl

469
 509 268 02
 939



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Mariana Bisquali Polito	1092051125	Clariona P. Polito
2	Riza Pieruccini Martimato	4076877859	Riza M.
3	Livia Zamagna Maciel	3072697761	Livia
4	Natália Gambaçá Rodrigues	4073504773	Natália
5	Ana Maria Burcht	9101969088	Ana Maria Burcht
6	Marcia Moraz	9058123961	Marcia
7	Laura Araújo Zosiarsky	4100197161	Laura A. Zosiarsky
8	Francine Omizzolo	2082016425	Francine Omizzolo
9	Amanda Pacheco machado	1091049797	Amanda P. machado
10	Alessandra Prado	4099617617	Alessandra Prado
11	Caira Sã Brito do Nascimento	5095569629	Caira
12	Robel Barros	305690859	Robel
13	Carolina Henkin Pinto	1058626142	Carolina Henkin
14	Zerônica Senhor	9097872346	Zerônica Senhor
15	Milena Kappel Paes	9058443285	Milena Kappel Paes
16	Martha Porcello Schilling	1046308483	Martha Porcello Schilling
17	Carla de Lima Zamperetti	4082580194	Carla de Lima Zamperetti
18	Ana Paula Domeneghumi	9099743271	Ana Paula Domeneghumi
19	CAMILA TREVISO FERNANDES	8088856284	Camila T. Fernandes
20	Profaua Scheffer Cordoso	1092198355	Profaua Cordoso

10/10/2019
369
02



	NOME	RG	ASSINATURA
1	MARIA VERÔNICA SCHMITZ WINGEN	3098105699	<i>[Signature]</i>
2	FERNANDA LOBDO DAGINESE	9092464686	<i>[Signature]</i>
3	JOANA CLAUD DUTRA	1096783947	<i>[Signature]</i>
4	Arthur Leal Garcia	1096166465	<i>[Signature]</i>
5	MAITÉ TOMAZONI PINZON	7045428039	<i>[Signature]</i>
6	Leticia Sanguinetti Czapielowski	2088468902	<i>[Signature]</i>
7	Carolina Dockhorn	5069248961	<i>[Signature]</i>
8	Daniela Forgiarini Pereira	5069962008	<i>[Signature]</i>
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

2023/08/02
839



	NOME	RG	ASSINATURA
1	CARLA SIMONI WEINGARTNER	3012058991	Carla Weingartner
2	Patrícia Jackson	5093368495	Patricia Jackson
3	Itana L. Ferrmann	4086389014	Itana Luiz Ferrmann
4	Mariana dos Santos Sobrin	3086283896	Mariana Sobrin
5	FERNANDA GIANOTTI DUTRA	4067367914	Fernanda Giaretti Dutra
6	ARINES DIAS IBIAS	6005628381	Arienes
7	THOMAS GOMES GONCALVES	6052361059	Thomas Gomes Goncalves
8	Taynna Emílio Sombra Pedrosa	2001002418424	Taynna Emílio Sombra Pedrosa
9	Alexandre Lopes Silveira	071016854079867844	Alexandre Lopes Silveira
10	Gamontha D. Sai	3067555742	Gamontha D. Sai
11	Adeiana Jung Serafini	6034511078	Adeiana Jung
12	Lauroa Gonçalves Amorei	4059334891	Lauroa Amorei
13	Bruno Consaltes Ciccozzi	9.398 0875	Bruno Ciccozzi
14	Eduardo Schmitt Amore	7088976906	Eduardo Schmitt
15	ANDRESSA DA CRUZ BORTOLINI	1071220162	Andressa Cruz Bortolini
16	Maluamy Borges de Lorena	8096946424	Maluamy Borges
17	Juliana Vieira M. G. Ignacio	062007307	Juliana Ignacio
18	Marine Mine Lainei Silveira	7074278586	Marine Mine Lainei
19	Thiago Loreta Garcia da Silva	4.831.172	Thiago L. S. da Silva
20	Louise Rodrigues de Oliveira	6086472617	Louise Oliveira

O Estado de São Paulo
 JUSTIÇA E CIDADANIA - CJ
 Nº 268 de 02
 de 890



	NOME	RG	ASSINATURA
1	RAFAEL ROJAS BRAGA	1103344501	<i>Rafael</i>
2	Christopher Robert Lewis	9077725357	<i>Chris Lewis</i>
3	Liliane Neimann	5057188384	<i>Liliane Neimann</i>
4	Wathércia Pinheiro de Oliveira	1083287845	<i>Wathércia</i>
5	JOANNA FERREIRA LEUSIN	1080525445	<i>Joanna Leusin</i>
6	CAROLINA DE M. FERREYRON MOGELLIN	3093831182	<i>Car. Puyon Mogellin</i>
7	CHRISTIAN HAAG KRISTENSEN	9029384675	<i>Christian</i>
8	Vanessa Manfredini	1060827308	<i>Vanessa Manfredini</i>
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA - COJ
SCM nº 208 de 02
DE 941

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Federal de Psicologia apóia a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Daniela Trois Feijó	6052831821	Daniela Trois Feijó
2	Luíge Rost Didonet	9055732409	Luíge Rost Didonet
3	Daniela Weber Beatz	6050819787	Daniela Weber Beatz
4	Eneida Cardoso Braga	1017406503	Eneida Cardoso Braga
5	Thabiana Costa	1011372461	Thabiana Costa
6	Luciana Lopez Silva	1050118081	Luciana L. Silva
7	Débora Souza da Silva Salade	6038702491	Débora S. S. Salade
8	Maria Lucia Frits Moreira	5001621241	Maria Lucia Frits Moreira
9	Josma Wagner Schmidt	1050045003	Josma Wagner Schmidt
10	Heuse MACHADO PINTO VASCHBURGER	6034863211	Heuse Mach.
11	Angelq Flores Becker	6007484322	Angelq F. Becker
12	KABEL CRISTINA M. DOVAL	5008219511	Kabel Doval
13	Graciana Stumpf Heck	4074460611	Graciana Stumpf Heck
14	Gustavo Löwenberg Scalco	9075129751	Gustavo L. Scalco
15	Priscilla Thais Bueno	5071458789	Priscilla Th. Bueno
16	Juliana Martins Costa	4050223124	Juliana Martins Costa
17	Aline H. Padilla	3069291882	Aline H. Padilla
18	Mayra Pacheco Pachado	1058771278	Mayra P. Pachado
19	Rosana de Yarchi Steffen	316773800	Rosana Steffen
20	MARIA REZEND DA ROSA	6029911127	Maria Rezend

400 9749
 400 9769 de 02
 CONSTITUCIONAL
 E CÍVIL
 001



	NOME	RG	ASSINATURA
21.	Guaranda J. Dornelles Nyp	8014224595	Guaranda J. Dornelles Nyp
22.	Spacy Fells Magda M. de Melo	2009112216	Spacy Fells
23.	Lebora Marcanda Facinati	1024502432	Lebora M. Facinati
24.	Clance Moreira da Silva	9065718992	Clance Silva
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			
37.			
38.			
39.			
40.			

SECRETARIA DE SAÚDE
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCSJ
SCD nº 268 Pa 02
844



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Edvanda Coelho Torres	4001593443	Edvanda Coelho Torres
2	DENISE MACEDO ZILLOTTO	3007830403	Denise Macedo Zilotta
3	Luiza M. de Boni Santos	4019053132	Luiza M. de Boni Santos
4	Maris Profianfortina	28034014034	Maris Profianfortina
5	Silvia Jensen	4037152688	Silvia Jensen
6	Karen Eidelwein	2042896502	Karen Eidelwein
7	Henrique Guno Zilli	1060392857	Zilli
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

SECRETARIA DE SAÚDE
JUSTIÇA E CIDADANIA - OCA
995

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Federal de Psicologia apóia a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

10.2.68 02
846



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Tatiana Otto Stock	5024632529	Tatiana Otto Stock
2	Livia Lima Ferreira	6079357072	Livia Lima Ferreira
3	Mario Aparecido S. de Lima	70647878	_____
4	Laissã Rocha de Vargas	7090892841	_____
5	Rafael Chenda Ingo	6095652175	Rafael e Ingo
6	Raisa Otto Stock	6084632584	Raisa O. Stock
7	Angela Florio	1006905961	Angela Florio
8	Dianca Att Barona	9066461642	Dianca Att
9	Kitouti Roberto Barros	4071309989	_____
10	Ingrid Alves	7083397575	Alves
11	Filipe Pomman	70836969-51	Pomman
12	Martina S. Manheim	3094694811	Martina S. Manheim
13	Karla Amaral Pereira	1081387266	Karla Pereira
14	Cristiane M. Burin	2002534333	BM Burin
15	Andrea S. Balsamo	6051828231	_____
16	Cátia Diegues Barboza	6263527015	_____
17	Adriana Pereira Peres	3051741282	Alves
18	Mary Cristina Cardoso Leerdap	5034272186	Waerdap
19	CASSIA ESCOBAR DA SILVA	4052787095	Cassia Escobar da Silva
20	Josefa Maria dos Santos	08606327-8	Att

300769 02
 147



	NOME	RG	ASSINATURA
1	GRAZIELA MEDEIROS CARRION	030308205	<i>[Signature]</i>
2	KATIUOCHA GENRO BINS	1035206877	<i>[Signature]</i>
3	Keyma Porto Cracco	9081393201	<i>[Signature]</i>
4	Vanessa Bartochacki Ferreira	1097908774	Vanessa Bartochacki Ferreira
5	Aglioni Ozorio Ribeiro	8007433579	Aglioni O Ribeiro
6	BRUNNO PRADO DE C. SIMÃO	6067524601	<i>[Signature]</i>
7	Maustela de Almeida	1052625371	Maustela de Almeida
8	Cláudia Guarnieri	1066672484	claudia guarnieri
9	Cristiane Frenschel Fial	7076733422	Cristiane F. Fial
10	Rachel Cohen	5078374286	Rachel Cohen
11	Caroline Freitas	5098367674	Caroline Freitas
12	Edvardo R. Guimarães	8081326517	Edvardo R. Guimarães
13	Natacha Mattos	1083712339	Natacha Mattos
14	Michelle Arend	2085154843	Michelle Arend
15	Roberto Salvatori	9092852913	Roberto Salvatori
16	Danielle Zilber	1085659777	Danielle Zilber
17	Márcia Neli Mercedes	46376771068	Márcia Neli Mercedes
18	Diego Espindola Reis	03075344448	Diego Espindola Reis
19	Danielle Pascoal Estrázulas	0520856147	Danielle Pascoal Estrázulas
20	Juliana Astarita	1090625442	Juliana Astarita

SECRETARIA DE SAÚDE
 20/09/2008
 448



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Júlia Bilibio Dupont	1089738551	Júlia B. Dupont
2	Esconardo Jesus Pereira	1094080726	Esconardo Pereira
3	Ana Lucia R. Benetti de Figueiredo	2036368229	Ana Lucia Benetti
4	Christine Luiza Silva da Silveira	4105301024	Christine Silveira
5	Daniele Lindern	8093267841	Daniele Lindern
6	Bruna Passos da Silveira Lucas	3083697098	Bruna Passos
7	Maiara Luiza de Almeida	8100001513	Maiara Luiza de Almeida
8	Juliana Stuber	386814557	Juliana Stuber
9	Giadanna Conte Indursky	1061130801	Giadanna Conte Indursky
10	Philp Bruce	7038368733	Philp Bruce
11	Paula Kern Milagres	1104403116	Paula Milagres
12	Rafaela Petrolí Frizzo	7102604894	Rafaela Frizzo
13	Clara Reys Furtado	1064913799	Clara Reys Furtado
14	Monique Claudine Doormann	5091106798	Monique Claudine Doormann
15	Julia Subtil Turmi	4079379733	Julia Turmi
16	João Vítor H. JESER	1084781192	João Vítor H. J.
17	Kamilla Jossama Silveira e Silva	1089779464	Kamilla Silva
18	Kathandre Cezar Arturus Herzog	2085409914	Kathandre Herzog
19	Juliana Schwanke Martini	5097878143	J.S. Martini
20	Jéssica Camargo	5102336327	Jéssica Camargo

COLÉGIO DE CIÊNCIAS
 JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
 109369-04



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Raquel Maciel Rocha	3093259947	Raquel Maciel Rocha
2	LÍVIA GOMES FERREIRA	6094396791	Livia Ferreira
3	Bethônia Ronaratto	7078811382	Bethônia Ronaratto
4	Bruna Nery Formann	(55) 31330366	Bruna Nery Formann
5	Roberta Leite Latorque Nunes	950003 1093234175	Roberta L.L.N.
6	Estefânia da Costa Brandão Young	4108304819	Estefânia Costa B. Young
7	Bruna Grossiele Reis da Rosa	6098811356	Br.
8	CAROLINA GERHARDT REBECHI	9098106421	Carolina Rebechi
9	Victoria Fontoura Nicolodi	1100000296	Victoria Nicolodi
10	Mariana Götzner de Souza	3100602873	Mariana Götzner de Souza
11	Livia Maciel Vigil	1083704512	Livia Maciel Vigil
12	Luiza Penna	3104774082	Luiza Penna
13	RENATA MACHADO	2103311144	RENATA MACHADO
14	Evelyn Maciel Magnus Leffa	0462543 1093858064	Evelyn m. m. Leffa
15	ANA LUIZA MARTINS DIAS LOPES	1096853443	Ana Luiza M. D. L.
16	MOISQUE JOUVELLES BEES	200625529-8	M. Jouvelles
17	Vinícius Alves	6410340517	Vinícius
18	Amelise Eliza Nairert	1093000253	Amelise Eliza Nairert
19	Bibiana Assis Pacheco Birkenow	3074516151	Bibiana Birkenow
20	Damila Heck	7095116351	Damila Heck

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 DE REGISTRO DE
 MÉDICOS E CIDADANIA - CCJ
 1007/2018 de 07
 07/08/19



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Lúcio Casagrande Pacheco	8080638169	<i>L. Pacheco</i>
2	Juliana Alves de Souza	6088662983	<i>Juliana Alves de Souza</i>
3	Francine Silveira Carvalho	7096007526	<i>Francine S. Carvalho</i>
4	Camila dos Santos Lima	7086515595	<i>[Signature]</i>
5	Aline Ferreira	106959216	<i>Aline A. M. Ferreira</i>
6	Wauska Mendonça	1086609052	<i>Wauska Mendonça</i>
7	Natálio Costello	9095838738	<i>[Signature]</i>
8	Gabriela Casagrande Buenavides	7084940481	<i>[Signature]</i>
9	Priscila de Oliveira Machado	6088598688	<i>Priscila de Oliveira Machado</i>
10	Renata Cristoforo Felix de Oliveira	1086315734	<i>[Signature]</i>
11	<i>Thelma B. Zamboni</i>	8088598688 <i>023087063</i>	<i>Thelma B. Zamboni</i>
12	Daura Tomazini Petrich	7077934334	<i>Daura Petrich</i>
13	Sabrina Bononi Aluzzi	3070036963	<i>Sabrina Aluzzi</i>
14	Jaxa Jexitira Schmidt	6080404627	<i>Jaxa Schmidt</i>
15	Karla B. Fonseca	9091155623	<i>Karla B. Fonseca</i>
16	Rafaela Caimelli Ungaretti	1104757842	<i>Rafaela Caimelli Ungaretti</i>
17	Eliane Macedo Lima	8073432262	<i>[Signature]</i>
18	<i>Caroline D. Ferrões</i>	<i>2103576027</i>	<i>Caroline Ferrões</i>
19	CRISTIANE DA SILVA FAPRES	3084223613	<i>[Signature]</i>
20	Camila Leite <i>[Signature]</i>	7068129563	<i>[Signature]</i>

INSTITUTO DE CONSTITUCIONALISMO
 E CIDADANIA - ICCJ
 Nº 268 de 02
 194



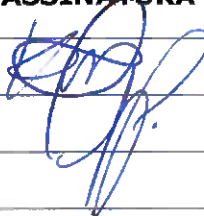
	NOME	RG	ASSINATURA
1	JUANA LEDUR	1030171837	Juana Ledur
2	RADUEL MATHOS DE OLIVEIRA	8051267238	Raduel
3	CAROLINA CAMILLO KRUGEN	5096196554	Carolina C Krugen
4	Caroline Petrol	6096431553	Caroline
5	Bruna Keluue Schiavon	4068291477	Bruna Schiavon
6	Bruna Granito Meneses	9077364561	Bruna Meneses
7	Guise Barlison Bemos	4061143656	Guise Bemos
8	Clarissa de Oliveira Ribeiro	1095820989	Clarissa Ribeiro
9	Paula Kinast	3079907766	Paula Kinast
10	PEDRO BRAGA FETTER	1065778864	Pedro Fetter
11	Taciama Kuplich Voss Monteiro	8070527737	Taciama
12	Fernanda Cavalcim da Silva	6086323554	Fernanda Cavalcim da Silva
13	Livia Bisso Nunes	1090952481	Livia B. Nunes
14	Wagner Diefenbach Groulart	6097907379	Wagner D. Groulart
15	HECTOR ALEJANDRO FARIAS NIEVAS	WH28822-K (RUE)	Hector
16	PATRICIA BROCKER ESTIMA	108852531	Patricia Brocker
17	THIAGO KONRADA BOMBERG	4067634081	Thiago Bomberg
18	JORGE ONDREI NETO	8100471078	Jorge Ondre Neto
19	DEBORA DANIEL	2079383324	Debora Daniel
20	Katerisua Streck Azambuja	2080456664	Katerisua

COORDENADORIA DE SAÚDE PÚBLICA E ORÇANINA - COU
 20/06/2022
 955



	NOME	RG	ASSINATURA
1	JULIANA PORTAL TIMM	4093027111	Juliana Portal Timm
2	Juliana Duarte Gonçalves	1097086239	Juliana Duarte
3	Julia Schul	2101324041	Julia Schul
4	Luiza Boni	3101323156	Luiza Boni
5	Barbara Frere Greggiani	3103166516	Barbara Frere Greggiani
6	CRISTIANO REICH	38 088. 883-x	Cristiano Reich
7	Giovani Schwartzkampyudo	2090521742	Giovani Schwartzkampyudo
8	Wynnie Wink J. Ferreira	2069845408	Wynnie Wink J. Ferreira
9	Thalita Rodrigues da Silva	8106189916	Thalita Silva
10	Thalita Rodrigues da Silva	7085992225	Thalita
11	Gabriela Capitoes de Melo	9074091217	Gabriela Melo
12	Isadora de Góes Felles	1088833163	Isadora
13	Laura Sartori Feldmann	9094412354	Laura Feldmann
14	Riana Ostrowski da Rosa	7086424087	Riana OSTROWSKI DA ROSA
15	Andressa Garcia Pastoris	2072430412	Andressa G. Pastoris
16	Carolina Domingues Segalla	7089615822	Carolina D. Segalla
17	Jessica Brignol Vaz Barreto	6111361439	Jessica Barreto
18	Amanda Baggio Klein	3109003099	Amanda
19	Júlia Konners Molina	4093073801	Júlia K. Molina
20	Nathalia Antas Fernandes	6112916637	Nathalia Antas Fernandes

20.10.2019
 156
 20.10.2019
 156

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Kelly J. de Oliveira Maia	10858688 57	
2	Luciane Meiwert Pacheco	10586414 98	
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



50
 269 Da 02
 957

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Federal de Psicologia apóia a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

10.0269-02
158



	NOME	RG	ASSINATURA
1	<i>Adriana Jucima Jucima</i>		
2	MICHELE AP: BORGES CORQUEIRA	1093107793	<i>Mi Borges</i>
3	Renata Freitas Rico	5069663382	<i>Renata F. Rico</i>
4	CARLA SPACI SA'BRITTO Seelis	6090194983	<i>Seelis</i>
5	Daniela Lima Gomes	7102648172	<i>Daniela Gomes</i>
6	Gobbella Duarte Santana	3089659365	<i>Gobbella Duarte</i>
7	Alexandre Lentino Fragoso	1091162832	<i>Alexandre Lentino Fragoso</i>
8	Rafael Lourenço Amelino	2030213948	<i>Rafael Lourenço</i>
9	Janaína Oliveira Dornelas	8097912562	<i>Janaína O. Dornelas</i>
10	Priscila Costa Sauer	2110015647	<i>Priscila C. Sauer</i>
11	Amanda Menegaz	9067550625	<i>Amanda Menegaz</i>
12	Juliana Welber	1078756796	<i>Juliana W.</i>
13	DICHO TEVES	060787349374	<i>Dicho</i>
14	Juliana Krud	9090905796	<i>Juliana Krud</i>
15	maria Eduarda Alencastro	3082772082	<i>Maria Eduarda</i>
16	Juliana Nogueira Miranda	67874145	<i>Juliana</i>
17	Juliana Rocha da Silva	1092120755	<i>Juliana Rocha</i>
18	Rogério Berger Carragach	2075135018	<i>Rogério Berger Carragach</i>
19	JULIO CESAR CAMARGO	8080776255	<i>J. Camargo</i>
20	Juliana Serpa Campagna	1075681161	<i>Juliana Serpa</i>

10 839 02



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Rafael P. Kelly	4095586378	<i>Rafael P. Kelly</i>
2	Carla do Monte Amado	1084876364	<i>Carla</i>
3	Cibele Simões Trindade	6051063565	<i>Cibele</i>
4	Sophia Eugênia Zeira	MG11958121	<i>Sophia</i>
5	Elizabethe Cristina de O. Fraga	6090947216	<i>Elizabethe</i>
6	Guice Silvia Carmalho	1086428479	<i>Guice</i>
7	Fabiola Lopes Desidério	4080807645	<i>Fabiola Desidério</i>
8	Gustavo N. Soudade	3077206393	<i>Gustavo</i>
9	Fernanda Acosta Gouveia	5082514521	<i>Fernanda Acosta Gouveia</i>
10	Fernanda Porto da Silva	2079197014	<i>Fernanda Porto</i>
11	Rebeca Fabrício P. Silva	1083456887	<i>Rebeca Pereira</i>
12	Beatriz Fontenelle	5052978747	<i>Beatriz</i>
13	Bruna Cruz Bayn.	6086366165	<i>Bruna Bayn.</i>
14	Bruna Logozzo Severo	1072958257	<i>Bruna</i>
15	DORIS COIMES DOS SANTOS	4073214787	<i>Doris</i>
16	Ariela Mester	8088518835	<i>Ariela Mester</i>
17	Carine Capra Ramos	92955570	<i>Carine Capra Ramos</i>
18	Leeticio Leite	3089195738	<i>Leeticio</i>
19	Luano Saul Conceição	5086422143	<i>Luano Saul</i>
20	Imaghe Oliveira	8101337189	<i>Imaghe Oliveira</i>

O ATO MÉDICO
 Nº 209/2002
 20/09/02



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Leonardo Foganello Dizonia	1084022001	Leonardo F. Dizonia
2	Vanessa Meneses Burguenô	6056370387	Vanessa Meneses Burguenô
3	Tchayma Adiel de Siqueira	2049413084	
4	Jessica Grachten Fraga	4092951625	Jessica Grachten Fraga
5	Juliana Souza Finkler	2086628423	Juliana
6	MAIKE M. MOURA	1049318817	M - k
7	Amanda B. Cunha	10996716736 062009576	Amanda B. Cunha
8	Andrea Sartori Eschiletti	061005108	Andrea Sartori Eschiletti 1096454581
9	Bordina F. Waldman	3075800577	
10	Jessica de Mello Siqueira	7063078071	Jessica de Mello Siqueira
11	Maria Eduarda Germano Motta	1103158125	Maria Eduarda Germano Motta
12	Dayane Santos Martins	1096976418	Dayane Martins
13	Juliana Tavares R. Angeli	6092847281	Juliana T.R. Angeli
14	Jolanda de Rosa Fontoura	9090875361	Jolanda Fontoura
15	Fernanda Nunes de Oliveira	3090411491	Fernanda Oliveira
16	TAMIRES DARTORA	2087794034	TAMIRES DARTORA
17	Nicole Faccioni	1090180388	Nicole Faccioni
18	Esquiel Cognusset	4078034024	Esquiel Cognusset
19	Juliana Stumpf	1095069157	Juliana Stumpf
20	Juliana Pedrosa Furmazzik	4097242288	Juliana Pedrosa Furmazzik

20/06/2022
 10996716736
 062009576



	NOME	RG	ASSINATURA
1	TIAGO ARAÚSO DUARTE	6066820686	Tiago Araújo Duarte
2	Carlo Felipe Sardi	1051485141	[Signature]
3	Anônimo Ferreira Gehling	7090061933	[Signature]
4	Glina Social Barroselas	1061872121	Glina Social Barroselas
5	Paula Bello Kniertedt	1090862218	[Signature]
6	Lizângela F. Campo	1055654499	Lizângela F. Campo
7	Rafael Sombium Cadno	9078618312	[Signature]
8	Joana Green Sommer	5081933573	[Signature]
9	Maitê Ferreira Bernardes	9076366316	Maitê F. Bernardes
10	Enrico Saldanha Neto	3078621822	Enrico S.
11	Gilce Plá Peres	6009096485	[Signature]
12	Leonardo Augusto Nunes Filho	5091058718	[Signature]
13	Lucas Uijande Valladares	1056362252	[Signature]
14	Ossou S. W. de Souza	1090480979	[Signature]
15	Rebrite da Fontoura Remião	2090690559	Rebrite F. Remião
16	SHEILA COSTA Pozzi	1094693957	Sheila Pozzi
17	Adriano M. Lichtmann	204436873	[Signature]
18	Júdi César Teixeira	1047596091	Júdi Teixeira
19	Lilian Cordeiro Ot	4088183291	Lilian Cordeiro Ot
20	Vanessa Soares Maurenste	4078151761	Vanessa Soares

500 268 02

	NOME	RG	ASSINATURA
1	FADIA CARVALHO	7050345045	Fadia
2	Marine Pombo	1084864402	Marina Pombo
3	Nathalie Hammerschmitt	4085337923	Nathalie
4	Nelael M Santa Maria	1059704705	Nelael
5	CECÍLIO F. MENGARDA	9002380245	Mr Cecilio
6	Mei Ja Gerezinha da Silva Ribeiro	3064837549	Mei Ja G. S. Ribeiro
7	Simone Viegas Zettoni	001287321 SSP/MS	Simone Viegas Zettoni
8	Fernanda Roche Medeiros	3087514646	Fernanda Roche Medeiros
9	Sandra Piacentini Bucchim	408834578	Sandra Piacentini Bucchim
10	Andressa Cilenti de A'vila	2100204755	Andressa Cilenti de A'vila
11	Louisa Silva Varreira	7092138143	Louisa Varreira
12	Gabriela Silva Viana	4093443581	Gabriela Viana
13	Camila Silva Lima	1102674007	Camila Lima
14	Paloma Nery Coronel	2090690245	Paloma Coronel
15	Thais Machado Pereira	8103556588	Thais Machado
16	Estefânia Aikari A'vila de Oliveira	1095745228	Estefânia Oliveira
17	Ana Gonzalez Monterrubio	PASAPORTE:BF173567	Ana
18	Frisaila Golbspen	1078887948	Frisaila Golbspen
19	Carolina Fischmann Halperin	5092941201	Carolina
20	Fabrizio Escudrio gimenes	3077643967	Fabrizio S. Gimenes



20
269
04



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Barbara Gross Lurini	1089304508	Barbara Lurini
2	Lucas Bava Junior	9086347151	Lucas Bava Junior
3	Ninon Camille Lecomte	9101330951	Ninon Camille Lecomte
4	Pablo Pinto CARVALHO	5057312208	Pablo Carvalho
5	MARLENE NEVES STREY	1011871041	Marlene Neves Strey
6	YÁSKARA ARRIAL PALMA	1074959766	Yáskara A. Palma
7	EUANE LADONA	6070242448	EUANE LADONA
8	BRUNO KLUWE SCHADON	4068291477	Bruno Klwe Schadon
9	Anelise Meurer Renner	6094836829	Anelise Renner
10	PAULA KEGLER	1076516911	Paula Kegler
11	Roberta Araújo Monteiro	8070300143	Roberta Monteiro
12	MÔNICA MEDEIROS KOTHAK MACEDO	1016839506	Mônica de Koth Macedo
13	ESDEVAN DE NEGREIROS KETZER	8090367934	Esdevan Ketzer
14	Tatiana Quati Ingeray	9059329574	Tatiana Ingeray
15	Jayama Thais Barbara Pacheco	6010292276	Jayama S.B. Pacheco
16	Andréis M. de Almeida Schneider	8053148196	Andréis Schneider
17	Naldia Sá Borges	8007461455	Naldia Borges
18	NARA S. LIMA	6019461927	Nara Lima
19	LUCAS H. GONÇALVES KNAUSE	1077329579	Lucas H. Knause
20	Maurício R. Goldstein	2093365035	Maurício R. Goldstein

COLEÇÃO DE CONSTITUIÇÃO
 Nº 268-02
 824



	NOME	RG	ASSINATURA
1	VICENTE FARIAS FAIACE	3066642699	Vicente Farias
2	Gabryellen Fraga Des'essarts	711 000 549	Gabryellen F. Des'essarts
3	Carolina Maleski	6090918498	Carolina Maleski
4	MATHEUS ZEBBER	6087792825	Matheus
5	Virginie Cardozo Martins	3081388609	Virginie C. Martins
6	Nathalie Lago	3097612133	Nathalie Lago
7	RODO H. BRASIL	1074273457	Rodo Brasil
8	Guilherme A. Afostini Furtad	2027268966	Guilherme A. Furtad
9	CAROLINA SILVEIRA CAMPOS	1079427124	Carolina Campos
10	Luiza Vieira Doff	3082556284	Luiza Vieira Doff
11	Andressa Prestes	5088691133	Andressa Prestes
12	Mariana Dutra	5096454631	Mariana S. Dutra
13	Camille de F. Emene.	5072994773	Camille Emene
14	Rebeca Wink Yasagna	6007157181	Rebeca Wink Yasagna
15	Carolina Schiavo de Almeida	1095382295	Carolina Schiavo de Almeida
16	Maria Elizabeth Araujo	600 252 0093	Maria Elizabeth Araujo
17	ANA PAULA B. ALESSIO	1057312801	Ana Paula B. Alessio
18	Alicia Galles Stepansky	5086542486	Alicia Stepansky
19	Thiago de Paula da Silva	1081565721	Thiago de Paula da Silva
20	GABRIELA HAMMERSCHMITT	7064716694	Gabriela Hammerschmitt

20.02.18
 965

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Federal de Psicologia apóia a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.





	NOME	RG	ASSINATURA
1	Wilmar Luiz Barth	1029713508	Wilmar Luiz
2	Elisabete Dias	1080158429	Elisabete Dias
3	Aline de Luiz Alves	3081149324	Aline
4	MARGARETH PALLARO FICHTNER	6007041053	Margareth Pallo Fichtner
5	Madalena de Moraes Borges	2010442571	Madalena Moraes Borges
6	Natalia Amaral Ambros	5073498726	Natalia Ambros
7	Mariana Stige Ungarutti	1084962297	MS
8	Kaaren Frantz Veronez	4083649386	Kaaren Frantz Veronez
9	Fernanda Girotti Dutra	4067367914	Fernanda
10	Caroline Garcia Zurawski Sisto	9060720043	Caroline Sisto
11	Martina Dall'Igna de Oliveira	3044765422	Martina Oliveira
12	Paula Madeiro Fortes	7074699501	Paula Fortes
13	Janaína Soares Neutzling	1084074689	Janaína Soares Neutzling
14	Danielle Vanuza Korvoski	4.550.464	Danielle Vanuza Korvoski
15	Luciana Bohmen Azambuja	8087654565	Luciana Bohmen Azambuja
16	Adriana Fontella	1041382481	Adriana Fontella
17	Leonardo Bezerra de Oliveira	9084950691	Leonardo
18	VANESSA BARBUENO DA ROCHA	8020695185	Vos B.
19	Ana Paula de Silva Fontana	7059877329	Ana Paula da S. Fontana
20	Mariana Guazzelli Castioni	7084594147	Mariana G. C.

COMISSÃO DE ÉTICA
 Nº 100/2007
 07



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Helena Beatriz Kochenberger Scayon	9000721663	Helena B/S
2	MARLISE SANTOS FERREIRA	5019457001	Marlise Planks Ferreira
3	LEONARDO MAEHAOD DA SILVA	1854700198	
4	Maisa dos Santos Piigoni	5042274348	Maisa Piigoni
5	Margareth dos S Oliveira	8004961465	
6	Maria Lucie Tiellet Nunes	CPF 199 780 220 -15	Maria Lucie Tiellet Nunes
7	Cláudio A. dos S. Silveira	7009294864	
8	ALEXSANDRO GUARALDI ZAPATA	2244126858	Alexandro Zapata
9	Sheila Garet Leite	5066467271	Sheila Garet Leite
10	Fernanda Cesa Ferreira da Silva	8057387303	Fernanda Cesa
11	Erddo Athan	2030591925	Erddo Athan
12	LEANIRA KESSELI CARRASCO	1012292148	Leanira Kesseli Carrasco
13	Samantha D. Sai	3067555740	Samantha D. Sai
14	Larissa I. Valladao	3094293051	Larissa I. Valladao
15	Guil Machado Jacobsen	6102763445	Guil Machado Jacobsen
16	Morgana Desiree Marzon Borges	8084047003	Morgana Borges
17	Marionne Faína	1101328712	Marionne Faína
18	Katia Vandromme	5094646238	Katia Vandromme
19	MARTHA W.B. LUDWIG	6058765567	Martha Ludwig
20	Jacqueline Garcia da Silva	1094432566	Jacqueline Garcia

50 8899 00
 ASSINATURA E DATA
 06/11/2008



	NOME	RG	ASSINATURA
1	PEDRO DE AZEVEDO ZICCA	6064275172	<i>Pezca</i>
2	JOSÉ LUIZ OLIVEIRAS CORRÊA	4071142345	<i>José Luiz Corrêa</i>
3	<i>prof.therus</i>	6043931853	<i>francéudo Oliveira da S</i>
4	Luíza Duarte Ullmann	7095951476	<i>Ullmann</i>
5	Silvana Echenique Becker	2025455383	<i>Becker</i>
6	Andréia Ventura do Silva	3084383482	<i>Andréia</i>
7	Anderson Siqueira Pereira	6100725321	<i>Anderson</i>
8	Flovió Leitão de Azevedo	9095718707	<i>Flovió de Azevedo</i>
9	Anna Lúcia Mandelli Guaragna	4086407006	<i>Anna Lucia Guaragna</i>
10	Alice Rodrigues Wilhelm	6080453019	<i>Alice Wilhelm</i>
11	Camila Guimarães Dornelles	9095599149	<i>Camila Dornelles</i>
12	Paula Lucena dos Santos	1077974084	<i>Paula Santos</i>
13	Cristina Wändig Soyogo	4078374362	<i>Cristina Soyogo</i>
14	Marcela Bortolini	1044550422	<i>Marcela Bortolini</i>
15	Karen P. Del Rio Szupszymski	6047405151	<i>Karen</i>
16	Ludiele Nardi Comunello	3079265587	<i>Ludiele Comunello</i>
17	Cibila Vieira	1060466511	<i>Cibila</i>
18	Beatriz Toledo	5086117727	<i>Beatriz Toledo</i>
19	Leirip Galery Medeiros	9055954474	<i>Leirip Galery Medeiros</i>
20	José César C. Leite	20606621091(CPF)	<i>José</i>

10 de 269 de 02
 10 de 269 de 02

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Federal de Psicologia apóia a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

Associação Nacional de Psicólogos
2017/06/02
0170

- ato médico -



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Leandro Ernesto Calvo	601317805	Leandro Ernesto Calvo
2	Fernando Elias Carrasco	3093309361	Fernando Elias Carrasco
3	Eunice Silva de Oliveira	0331604041	Eunice Silva de Oliveira.
4	MAYARA WAGNER RACZ	32623884-0	[Signature]
5	Mouília D.g. da Rosa	4087353068	[Signature]
6	Daniela Ham Lopus	4067606683	Daniela Ham Lopus
7	Laura de Moraes Menti	4076267263	Laura de Moraes Menti
8	Maria Rigotto Helil	8087633668	Maria R. Helil
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E ORGANIZAÇÃO
CQJ
Nº 169
de 02

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Federal de Psicologia apóia a iniciativa de regulamentação profissional da medicina. Contudo, não se pode ferir a autonomia de outras profissões.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

CFP nº 268-02
973



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Fernanda S. Grillo	3084864812	Fernanda Grillo
2	Juciano Rodrigo Silveira	907078650-72	Juciano Rodrigo Silveira
3	Reberta Santos Rodrigues	6103163116	Reberta S. Rodrigues
4	Lourdes Brazzeiro Nunes	6050365839	Lourdes Brazzeiro Nunes
5	Laura Traule	9082310575	Laura Traule
6	Manoela Alencastro de Moraes	4095872786	Manoela Alencastro de Moraes
7	Gabriela de A. Schmidt	6075523347	Gabriela Schmidt
8	LAURA GOETTEMES BASTOS	3048056588	Laura Bastos
9	ISABEL AYDOS THODE	748940675	Isabel Thode
10	CLARISSA DE ABREU SIRENA	1106643776	Clarissa Sirena
11	CLARISSA BREDOW	8074091573	Clarissa Bredow
12	Suellen Gonçalves	4095068625	Suellen Gonçalves
13	Bruna Canales	1084984663	Bruna Canales
14	Tamires Copelari	5972900	Tamires Copelari
15	CAMILA DISCONZI GENRO	1077707683	Camila Disconzi Genro
16	Poliana Onizzello	9080384721	Poliana Onizzello
17	Ricardo A. dos S. Alves	4066642168	Ricardo Alves
18	REGIS SOSTER SANTA MARIA	1074512141	Regis S. S. M.
19	Estela Rodrigues Ferrari	9064803084	Estela R. Ferrari
20	Michelle da Silva	6096179467	Michelle da Silva

CONSELHO DE SAÚDE PÚBLICA
JUSTIÇA E CIDADANIA
10 de Maio de 2014



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Vandice Kremen Tuzé	9048565166	Vandice K. Tuzé
2	Diogo S. Silva	60 9446 0653	Diogo S. Silva
3	Aline de Souza del Mauro	9053290504	Aline de Souza del Mauro
4	Solange Barbosa Faim	4075 428716	Solange B. Faim
5	Jessica Wajit da Cruz	9086140614	Jessica Wajit da Cruz
6	Camila Pereira Alves	6098661652	Camila Pereira Alves
7	Mathalia Buzato Guil	5079424953	Mathalia Buzato Guil
8	LILIAN GASPAROTTO JABIL	2082733301	Lilian Gasparotto Jabil
9	Horana Alves Gonçalves	6094281471	Horana Alves Gonçalves
10	Mauela Zitterbart Silvano	5092854032	Mauela Z. Silvano
11	Bibiana Pereira de Fozoga	6072926634	Bibiana Pereira de Fozoga
12	MARCELO MOURAGNER RIPPOLI	6072933749	Marcelo Mouragner Ripoli
13	Wenique da Silva Almeida	20866 23382	Wenique da Silva Almeida
14	JONAS GOEMERT FEIJÓ	8070172807	Jonas Goemert Feijó
15	Yomille Orazio Moraes	1095787642	Yomille Moraes
16	Karen Jacobus Loss	1086809751	Karen Jacobus Loss
17	LUCAS GERZSON LINCK	9076794511	Lucas Linck
18	Luciano de Oliveira Macedo	2056982396	Luciano de Oliveira Macedo
19	Márcus Luy	34014180	Márcus Luy
20	Onofre Moura de Oliveira	1065343134	Onofre Moura de Oliveira

516
 2017 268 de 01
 Ministério da Saúde
 Secretaria de Atenção à Saúde
 Departamento de Atenção Básica



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Kayhan Careloso	4104813541	Kayhan C. Lapp
2	Mameela Ramos	4085733083	Mameela Lúcia Ramos
3	Júlia Beal	2106178052	Júlia Beal
4	Mariana Velasquez Lopes	1088651011	Mariana V. Lopes
5	Maria Mauna da Rosa.	1094820261	Martha Rosa
6	Fernanda Guimarães	5083227776	Fernanda M. Cauduro Guimarães
7	Camila Burtet	8064419882	Camila Burtet
8	Alice Trommer Martins	1094240148	Alice Trommer Martins
9	Andressa Cecchini	7106545428	Andressa
10	Leon Golendziner	5084799708	
11	Milena Ferraro	1078384541	Milena
12	Puiscila Dietrich	8084575888	Puiscila da Silva Dietrich
13	Carolina Pachewsky	1103130469	Carolina K.
14	Fernanda Falk Biacchi	1100342375	Fernanda Falk Biacchi
15	Paula Ribeiro Anaro de S.	6088880475	Paula Silveira
16	Elisa Oberst Vargas	808812881 30755501	Elisa Oberst Vargas
17	Barbara Fagundes Rodrigues	4088967799	Barbara Fagundes Rodrigues
18	Gabriela Nardin de Assis Brasil	4075211807	Gabriela Nardin de Assis Brasil
19	Rosane N. de Oliveira	9000492752	Rosane
20	Jenny Milner Moskonics	1018513191	Jenny Milner

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 DELEGADO E CIDADANIA - CCJ
 Nº 269 de 02
 813



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Daniela Dias de Souza	9066588642	
2	Ulisses Rodrigues da Silva	3085222345	
3	Eduardo Silva Bagolin	4083090032	
4	FERNANDA TAMBOSI VARELLA	9098646707	Fernanda Tambosi
5	Vanusa Oliveira Siqueira Dias	9053546652	
6	DENISE LAGEMANN ROSITO	3055914919	Denise Rosito
7	Júlia Koring	5108945592	Júlia Koring
8	Henrique Muelh Beldor	2068150537	Henrique Muelh Beldor
9	Daiane Prates	6071332685	Daiane Prates
10	Rafael Pascho da Silveira	1100944592	Rafael Pascho da Silveira
11	Bruna Krebs Pinto	6082597779	Bruna Krebs
12	Tieta Mariza de Oliveira	6083753605	Tieta de Oliveira
13	Vanessa Pegoraro Maschke	4096566338	Vanessa P. Maschke
14	RICARDO NITZ	8085760463	Ricardo Nitz
15	SIMONE POLTRONIERI	1037309026	Simone Poltronieri
16	Bruna Hins Oliveira	1093122115	
17	Thiela Ferreira da Silva	3086578678	
18	MARIA ANGÉLIA VERÍSSIMO	29464519030	
19	KAUIA SCHARIDOR DARSKI	5064301857	Kauiá Scharidor Darski
20	Daniela Jans	3087145331	Daniela Jans

BRASIL
REPUBLICA DE CONSTITUICAO
JUSTICA E CIDADANIA - CDA
82 nº 268 Do 02
9/9



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Maíra Alves Protes	1086258098	<i>Maíra Alves Protes</i>
2	Beatriz Antunes	7092083372	<i>Beatriz Antunes</i>
3	Marcelo Melo Silva	1114391971	<i>Marcelo Melo</i>
4	Maíra G. P. Martimelli	3107077384	<i>Maíra Martimelli</i>
5	CELÉRIA M. R. DA SILVA	5003170759	<i>CELÉRIA M. R. DA SILVA</i>
6	Kátia de O. Deller	1038737591	<i>Kátia Deller</i>
7	Daniela J. Martins	8053495993	<i>Daniela J. Martins</i>
8	CHRISTIAN MANETTI GEISLER	1083470193	<i>Christian Manetti Geisler</i>
9	Leticia Ribeira	0938509742	<i>Leticia Ribeira</i>
10	Tainá Edivão Bontel	8109493588	<i>Tainá E. Bontel</i>
11	Leandro Ewald Treptow Adam.	7060754146	<i>Leandro E. Adam.</i>
12	Isabel Cristina Saboia Sturbelle	5091190883	<i>Isabel Cristina Sturbelle</i>
13	Dionatan Einhardt Schiaven	01545197075	<i>Dionatan E. Schiaven</i>
14	TAYLOR RAYSSA DA SILVA	6089250747	<i>Taylor Rayssa da Silva</i>
15	Wiza Machado Freccai	2020503699	<i>Wiza Machado Freccai</i>
16	CAROLINE L. M. Caricelli	8071456647	<i>Caroline L. M. Caricelli</i>
17	Charis T. M. Rocha	1083498152	<i>Charis T. M. Rocha</i>
18	Daniel Rodrigues Fernandes	2092999702	<i>Daniel Rodrigues Fernandes</i>
19	Daniela Baltazar de Loemos	9110510402	<i>Daniela B. de Loemos</i>
20	Tiago Zanatta Calza	1100669272	<i>Tiago Zanatta Calza</i>

Conselho de Constituição
 Justiça e Cidadania - CCJ
 nº 269 de 07
 979



	NOME	RG	ASSINATURA
1	HELOISA DE ABREU E SILVA LOUREIRO	9074352965	<i>Helena Loureiro</i>
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

COMISSÃO DE INSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
12^ª 9868 de 02
20

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.



Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.





	NOME	RG	ASSINATURA
1	Elizangela Ecard Rodrigues	11038743-5	Elizangela
2	Jaqueline Santos da Silva	21784675-4	JSSING
3	RENATA OLIVEIRA PINHEIRO	1141231806	
4	ROSA MARIA RIBEIRO MACHADO	27753132-3	Rosa
5	Fab. Mari Batista	12097447-9	Fab
6	Danielle Luti da Costa	25.552.138-7	Danielle
7	Aline FERREIRA Felisberto	25.622.748-9	Aline
8	Sharlys Jardim da Silva Santos	24.635.179-5	Sharlys
9	Glauce Kellen de Aguiar Costa	23.432.285-3	Glauce
10	Rain Fernandes Costa	21.486.765-7	Rain
11	Thomias Vasconcelos Sousa		Thomias
12	Pedro Henrique Figueiredo Xavier	20.017.386-2	Pedro Henrique Xavier
13	Valiana Carla Lordeiro Pinto	13272001-2	Valiana Corrente
14	Francie Beatriz de S. Ribeiro	22-267-120-8	Francie
15	Luciana dos Santos	23.090.083.3	Luciana
16	Raula Montecio Ferreira Queiroz		Raula M. Queiroz
17	Jayne Pereira de Aguiar	26.281.012-0	Jayne
18	Carlos Eduardo Carlos Nunes	104.483 com	Carlos
19	Marica Helena Gomes Torres	04536218-3	Marica
20	Francie F. Pinheiro	075801414-9	Francie

500 894 2068 02

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

20268-02
915



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Karen de Oliveira Bastos	24.910.888-7	Karen de Oliveira Bastos
2	Érulza Tavares Ribeiro	20604225-1	Érulza Tavares Ribeiro
3	Laudy Gabriele P. Guimarães	24.560.750-2	Laudy Gabriele P. Guimarães
4	Árcade Custine Saiz Sanchez Campos	102.63045-1	Árcade Sanchez Campos
5	Luís Pereira da Rocha	3.252.532-ES	Luís Pereira da Rocha
6	Daiame Silva Oliveira	14.888.179	Daiame Silva Oliveira
7	Wiliam Tunes de Toledo Passos	583440-6 (MB)	Wiliam Tunes de Toledo Passos
8	Alexandra Araújo da Silva	20278190-2	Alexandra Araújo da Silva
9	Alexandra B. Hauberts de Carvalho	0974505143PRF	Alexandra B. Hauberts de Carvalho
10	Sarah de Freitas Vicente	426 26986774	Sarah de Freitas Vicente
11	Raula Monteiro Ferreira Queiroz		Raula Monteiro Ferreira Queiroz
12	Rose' Jorge Muniz Sampaio	21.843.969-3	Rose' Jorge Muniz Sampaio
13	Renan da Silva Ferreira Tugos	21.783.880-4	Renan da Silva Ferreira Tugos
14	LUCIANA AFFONSO GONCALVES	12.614/05 / CPF 702637457-72	Luciana Affonso Gonçalves
15	Beatriz Barros Vasconallos	3464833-IFP	Beatriz Barros Vasconallos
16	Keleop Jaleopz Mypoci	12010234	Keleop Jaleopz Mypoci
17	Geilson Cardoso Rodrigues	08626970-1	Geilson Cardoso Rodrigues
18	Verônica de Pinho Godoy Stumbo	05853058-5	Verônica de Pinho Godoy Stumbo
19	Samantha Schwartz e Silva	12139196-5	Samantha Schwartz e Silva
20	Maria Teresa Figueiredo Sathler	04786279-2	Maria Teresa Figueiredo Sathler

20268002
 20268002
 20268002

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

500
989
20 268 02



	NOME	RG	ASSINATURA
1	VERA LUCIA MARTINS ESILVA DE ALMEIDA	10137 CRFA	Vera Lucia Martins de Almeida
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

50
898
02

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3.268 de 30/09 de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.





	NOME	RG	ASSINATURA
1	Sernanda Brant Galoy Stellet	1192645-7	SBGStellet.
2	Fátima dos Santos Liguine Reseche	04786049-9	[Signature]
3	Valeria do Rosário Campista	05732944-3	Campista
4	Vânia M: M de O Talagilo	86548097/04	[Signature]
5	Fátima Helena de A. Jorge Barbosa	06708988-8	[Signature]
6	Raulome Rilton Lopes de Carvalho Alvaranga	04853053-9	Raulome RIL Alvaranga
7	Luís Elizardo Rung	12557760-1	Luís E. Rung
8	Kelly Grana Alves	21604366-1	[Signature]
9	Renardo Pontes Vieira	12993486-5	Renardo Pontes Vieira
10	Terênica Ramos da Silva	205481-2	[Signature]
11	Jesiane Haris Lopes	13353731-6	Jesiane Lopes
12	Kátia B. Barbosa Moraes	05058266-7	[Signature]
13	Jussara Correia da D. Cavallho	21688635-8	Jussara C.O. Cavallho
14	Katherine Neto Fontena	20.438.507-4	Katherine Neto Fontena
15	Regila Coutinho Gomes	130978083-9	regilacoutinhogomes
16	Lidiane Vieira Lavin	09749300-1	[Signature]
17	Daizora Almeida M. dos Santos	00000000-0	[Signature]
18	Sabianca dos Santos M Penamanga		[Signature]
19	Wetícia Mauro Pinto	00000000-0	[Signature]
20	Tatiane Martins Natta	24.152.082-4	Tatiane

068
 890
 20 168 02

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.





	NOME	RG	ASSINATURA
1	Epistina Miranda do Nascimento	10469938-4 IFF/05/3406 CRP	<i>[Signature]</i>
2	Vanda Jurecabo Ribeiro	80808019-6 I.P.F.	<i>[Signature]</i>
3	Maria de Nazarete Andrade	12585353-1 IFF	Maria de Nazarete Andrade
4	CHRISTIAN LUIZ BORGES B FRANCO	11652959-5 IFF	<i>[Signature]</i>
5	Sabrina Reis dos Santos	020.464.307-6	Sabrina Reis dos Santos
6	Maria Helena da Silva	11212238-f	<i>[Signature]</i>
7	ANA CRISTINA L GOM	09.050.408-5	<i>[Signature]</i>
8	Leadi Lima Lopes	06242299-3	<i>[Signature]</i>
9	Ronaldo Luis Montezelo da Silva Jr.	107.718.897-80	<i>[Signature]</i>
10	Grazielle Jayuorm de Araujo	0202904686	<i>[Signature]</i>
11	Tatiana do. Pires	1208975842	<i>[Signature]</i>
12	Raoni Agneta de Barros	21414691-3	<i>[Signature]</i>
13	FABIANA ECKHARDT	100205897-1 IFF	Eckhardt
14	Cristiane Bozzino de Souza	10923013 SSP/MS	<i>[Signature]</i>
15	BRUNO COSTA DE SOUZA	11980300-0 IFF	<i>[Signature]</i>
16	Luiz Henrique O. Da Costa	06695249-0	<i>[Signature]</i>
17	CARLA SILVA DO ESPIRITO SANTO	09744131-5	<i>[Signature]</i>
18	Marcelo Gull	08178989-3	<i>[Signature]</i>
19	Maria de Fátima C. Torres Pinheiro	81428834-6	pinheiro
20	Katia Souza Lemes de Carvalho	21.158.599-7	<i>[Signature]</i>

766 992 07
20 265 002
FCC - Nº 111

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.





	NOME	RG	ASSINATURA
1	Sabine Schmitt	21.828.303-4	<i>Sabine Schmitt</i>
2	Andréia de Lencinas Cavalcante	20.358.092-9	Andréia de Lencinas Cavalcante
3	Alquira Machado Lourenço	08309522-3	Mourão
4	Giule Girones Bastos Carneiro	00564300-8	Giule Girones Bastos Carneiro
5	Deborah Amaral Tavares	21.484.536-f	Deborah
6	Maxima Gonçalves Romes	22.876.624-1	Maxima
7	Katiana da Silva	122.34602-6	<i>Katiana</i>
8	Monique Lima de Matta	000.207.013-7	Monique de Matta
9	Djinguê Sanguito	096.740.097-01	<i>Djinguê Sanguito</i>
10	Fausto Seta del Livro	843.625.607-63	<i>Fausto Seta del Livro</i>
11	Rodrigo Jesus dos Santos	01188365-1	<i>Rodrigo Jesus dos Santos</i>
12	Leizimar Oliveira de Souza Ribeiro	05371950-6 (TFP)	Leizimar
13	Helena Sant'Ana Garcia	05418071	<i>Helena Sant'Ana Garcia</i>
14	MARIANA DE MESQUITA RAMOS BRANCO	114371007-99	<i>Mariana de Mesquita Ramos Branco</i>
15	Renata Campos Junqueira	12178056-3	Renata Campos Junqueira
16	Bruna Marques de Castro Guimarães	12353557-7	Bruna Marques de Castro Guimarães
17	Nueralles Capuyono	05408504	<i>Nueralles Capuyono</i>
18	Ana Paula de S. Mina	05408831	Ana Paula de S. Mina
19	Patricia Maria Pauffus	90246909	<i>Patricia Maria Pauffus</i>
20	Vanessa Ribeiro de Barros	07100793	<i>Vanessa Ribeiro de Barros</i>

São 894
 808.02

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

561
195
70



	NOME	RG	ASSINATURA
1	SEBASTIÃO GOMES MUNIZ	04640285-5	Sebastião Gomes Muniz
2	Diego Ramos Cutrupi	21.315.248-1	Diego Ramos Cutrupi
3	Maria Lucine Moraes	05982093-7	Maria Lucine Moraes
4	Maria Cristina de Melo Felice	06980994-5	Maria
5	Elizabete Nascimento Ribeiro	117890004	Elizabete Nascimento Ribeiro
6	Paloma Azeiteira da Silva	20.209.249-0	Paloma da Silva
7	Rafael Cabral Silveira	21.231.549-3	Rafael C. Silveira
8	Afonso da Silva Pires	02142815-5	Afonso
9	Wilherme Macho do Rêgo	22036834	Wilherme
10	Renata Egídio Cavallho	21824772-4	Renata Egídio Cavallho
11	Danielle de Paula Bernardino	33171593-0	Danielle Bernardino
12	Renata Stumpf Gomes	21.246.941-8	Renata Stumpf Gomes
13	Dulce Cláudia Santos	1.104.135	Dulce
14	Wagner da Rocha Branco	11788994-9	Wagner da Rocha Branco
15	Galvina de Mello Cunha	21771834-5	Galvina de Mello Cunha
16	Giulie de Sá Lima Sousa de Barros	21669921-5	Giulie de Sá Lima Sousa de Barros
17	Claudia Maria Kappmann	09408381-8	Claudia Maria
18	Edwin E. Couto	0-1348.5+-1	Edwin
19	Stênio W. H. de Mattos	085332217-09	Stênio W. H. de Mattos
20	VALÉRIE BOHLER ROCHA	07135626-5	Valérie

10 986 02
 10 986 02
 10 986 02

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.





	NOME	RG	ASSINATURA
1	Regina filha da Silva	09744053-1	[Signature]
2	[Signature]	10516416-0	[Signature]
3	Romeo de Araujo	10596480-0	Romeo de Araujo
4	Tatiana Isabel da Silva Baston	12369528-0	Tatiana S. Baston
5	[Signature]	09531509-9	[Signature]
6	DANIEL ALVES CARNEIRO	11884654-1	[Signature]
7	MARCELO MARTINS	0144678675+	[Signature]
8	LUCIANA MARQUES GONCALVES	52223028-2	Luciana Marques Goncalves
9	Wallace de O. Ribeiro	505620-3	Wallace de O. Ribeiro
10	Cybele Rodrigues de Oliveira	32203755-4	[Signature]
11	Francisca Ara Sara	099265886	Francisca Ara Sara
12	Guilherme dos Santos	04408557722	Guilherme dos Santos
13	Flávia de Souza Ribeiro	20820516-5	[Signature]
14	JOSE ANTONIO CARMINATE	13488531-8	[Signature]
15	Muciane Cortez de Lima	0208276610	[Signature]
16	Pedro Victor Ribeiro S. Santos	125497837-27	[Signature]
17	Leandro Soares dos Santos	1064403-0 JFP	[Signature]
18	[Signature]	092999564 JFP	[Signature]
19	Vilmar de Souza Baston	594810642-04	Vilmar S. Baston
20	Joanitta dos Santos Nunes	084118544-40	Joanitta dos Santos Nunes

10. 1999 02
 100 - 1000000 - 1000000
 1000 - 1000000 - 1000000

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

10.268.02
999



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Adriana M. de Souza	91 414679-8	[Signature]
2	Alexandre Gomes		[Signature]
3	Dárcia Regina Jesus	034671578 IFP	[Signature]
4	Renê Machado de Belos	06267469-2	[Signature]
5	Ana Beatriz Emanuel	019582727-95 IFP	[Signature]
6	Sabine A. M. Carletti		[Signature]
7	Andreia Hariz	05893318-5 IFP	[Signature]
8	Juan Walter Louren	2243-6815	[Signature]
9	Yanielea Bernades da Cunha	06103028-4	[Signature]
10	MARCIA BORTINO CARDOSO	04705111-5	[Signature]
11	Manoela de Sílvia Furtado de Alencar	80915550-0	[Signature]
12	ALEX MARIK M. REYS		[Signature]
13	EDUARDO BANDEIRA EMEL	12178211-4 IFP	[Signature]
14	Rosilene Maria S. Reis	04040669-6 LCP	[Signature]
15	JULIANA CAMPEÃO FERREIRA	12376345-0 IFP	[Signature]
16	ROSANGELA SCAGLIOSI DE CARVALHO	04361174-8 IFP.	[Signature]
17	GILBERTO DRAUS FILHO	07322012-1	[Signature]
18	Mônica Angelina Nogueira Guenero	09525973-5	[Signature]
19	Moacyr Leônico G. Apolinário	27311-F	[Signature]
20	Graziela Galvatozef.	09744858-3 IFP	[Signature]

20-269-02
70-269-02

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

50
268-06
2004



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Sofia V. da Silva		
2	Cristina Vota Silva		
3	Ingrid C. da Silva		Ingrid C.
4	Luzia Maria da Silva	100234447-62	
5	Yara Angela H. da Silva		
6	Vinicius Corrêa da Silva		Vinicius C. da Silva
7	Adriana Sábila Lima	12289944-6	
8	Adriana Guimarães		
9	Cacilda B. de Almeida Pinto		
10	Euzenildo S. Silva		
11	Antonio Roberto Castilho	09808552-5. I.P.P.	
12	Adriana Sábila Lima	814469	
13	Maria do P. Santos		
14	Juliana C. A. Silva		
15	Suellen F. da Silva		
16	Cláudia M. de A. Silva		
17	Izabela Maria de A. Silva		
18	Mezunha das Neves		
19	Maria Fátima Pinto		
20	Jane dos Santos		Jane

X10 268 em 02
 9002

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

20 9881 02
130 - VAVC
10/01/2006



	NOME	RG	ASSINATURA
1	monique da costa		monique da costa
2	ADRIATO ROCHA DA SILVA	08303865-3	
3	monica da costa		monica da costa
4	JOSE ANTONIO S. PICCOLI	643100277-68	
5	JOAO NEVES PICCOLI	13268353-3	
6	VITOR CORRÊA DA SILVA	12290045-9	Vitor Corria da Silva
7	MARIA C. M. CASTILHO	08381461-6	Maria C. M. Castilho
8	ANTONIO DE CASTILHO	210197387-15	Antonio de Castilho
9	JANDIRA DA S.M.P. OLIVEIRA	07428740-0	SOLUÇ
10	ELIO GONCALVES DE MELO	068905-907-83	
11	Ulpiano.?		
12	J. Paulo Benvenuto		
13	VANDO LAMEU DA SILVA		
14	MARISA VILAS BOAS		Marisa Vilas Boas
15	JOAO CARLOS PASCHOA 106-6	024850507-62	
16	LUZIA LEZCH ELITA	104284732 DICR	Luzia Lezch Elita
17	Paulo Pereira		Paulo Pereira
18	TALITA CUSTOIA DOS SANTOS PEREIRA		Talita
19	FERNANDO LUCIO		FERNANDO LUCIO
20	AURELIO PEREIRA		AURELIO PEREIRA

SO-498
 944
 02

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.





	NOME	RG	ASSINATURA
1	Rosmery Assunção		<i>[Signature]</i>
2	Edilene da S S		Edilene da S S atros
3	Gersonio Jorge da Silva Rennera		<i>[Signature]</i>
4	Topuz <i>[Signature]</i> 033837337		<i>[Signature]</i>
5	ALEX ROBERTO REIS		Alex Roberto Reis
6	Luís Vinícius de Oliveira		<i>[Signature]</i>
7	Reginald Lima da Silva	00323138745	<i>[Signature]</i>
8	Publika	44689608768	
9	Josias José Carlos	80596498-8	
10	Ofício <i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
11	Wlandia Aparecida de Paula	09751613-2	Wlandia
12	Adair Loui de Paula	085-13562234	
13	Antonio Pedro de A. Xavier	968583547-00	Antonio Pedro
14	Rosane Eglia de Almeida	648726617-53	Rosane de Almeida
15	Miguel David	280734367-87	<i>[Signature]</i>
16	Notival Marques Machado		
17	Edilene Rodrigues do Carmo		
18	Shamara Mourão D.		
19	Alzira Rodrigues do Carmo		
20	José Augusto do Carmo		

906
 50.268
 02

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

500
706
907
20
02



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Amílcar J de Carvalho	132.700.617-06	Amílcar J. de Carvalho
2	Moisés Alves da Silva	712 066 047-00	
3	Paulo de Lencas	64328207-20	
4	Juanyc Maravassi	106531637-20	
5	WIR FRANCISCO GUERRA	80930105-9 IFF	
6	Thamaira S. Raposo & Thomaz	CPF 117751187-66	Thomaz
7	MARIANA TORRES GOMES	151250827-67	Mariana T. Gomes
8	LAUR DA CONCEIÇÃO	03112996-8	Laur da Conceição
9	ROGÉRIO A. GOMES	06967413-3 IFF	Rogério A. Gomes
10	Luiz Carlos Maravalli de S. Martins	133425141-95	
11	Carlos Eduardo de Carvalho	12227472-3 IFF	
12	D. de B. L.	19519 - CBMONT	
13	Índia Ribeira	26.297.589-9	Índia Ribeira
14	Esadusa Queiroz Caldas	26.975.781-1	Esadusa Caldas
15	Mariana Botelho Mondelli	26.949.045-4	Mariana Botelho Mondelli
16	Elso José Francisco Costa	04766963-9 IFF	Elso José Francisco Costa
17	MICHELIA SANTOS DA SILVEIRA	08902698-3	
18	TATIANA CARLA L.A. Gonçalves	300705177-97	Tatiana Carla L.A. Gonçalves
19			
20			

006
 907
 02
 FSO - VINCULADO
 01/01/2011

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

510.268
909
02



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Rogério Enthal Machado		[Signature]
2	Juliana Almeida Vasconcelos	11 320 225-3	[Signature]
3	Thaísiane P. Louisa	20838 919-2	[Signature]
4	Maria Apiancida Alves Araujo	008304445-3	[Signature]
5	Paulom C. Marques	115248035	[Signature]
6	Pedro Paulo de Freitas	80 81 13 26-0	[Signature]
7	Wendula Tamyrcy de Lutz	12144906-0	[Signature]
8	[Signature]	093245357-00	[Signature]
9	Raquel Buncis Nunes de Oliveira	04.361.899-0	[Signature]
10	M ^{te} das Graças Fecher d. A. Galvão	024080-22	[Signature]
11	José Rogério M. Guimarães	06967868-8	[Signature]
12	EVANGELINA MARCIA LIMA DE MACHADO	0691530-7268AN	[Signature]
13	Anna Cristina P. Mattos	643 333 377 DL	[Signature]
14	Sônia Miller Meira	0626109711	[Signature]
15	Everco Bert Costa	093429/0-0 CRC	[Signature]
16			
17			
18			
19			
20			

20 269 02
 016

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

20-268-07
9/11



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Elena Consalves Lima	043 21 931-21	Elena Consalves Lima
2	Magno Américo R. Alves	82184022-0	Magno Américo R. Alves
3	Roberto Arago Lima	05376369-4	Roberto Arago Lima
4	Roberto Arago Lima	838 745	Roberto Arago Lima
5	Jeanina O. dos Santos Machado	023/RJ 66229	Jeanina O. dos Santos Machado
6	Nanni de Assis Alves Aquino	CRP. 1 RJ-17665	Nanni de Assis Alves Aquino
7	Luiz Henrique de Azevedo	CRP-RJ-3571	Luiz Henrique de Azevedo
8	Samuel Rocha	SPC 220 304	Samuel Rocha
9	Antonio Henrique Bezerra	05569033-3	Antonio Henrique Bezerra
10	Ednao Luiz Carvalho Neto	114 726 13-6	Ednao Luiz Carvalho Neto
11	Jamil Antonozzi	10675168-7	Jamil Antonozzi
12	Luiz Carlos de Azevedo	786.812.607-82	Luiz Carlos de Azevedo
13	Cristina de Fátima Ruiz Vukobratovic	CRP/OS. 8329	Cristina de Fátima Ruiz Vukobratovic
14	Katia M. Souza	5.122.837	Katia M. Souza
15	Guilherme Martins de Souza	20.912.470-0	Guilherme Martins de Souza
16	Paula R. M. Costa		Paula R. M. Costa
17	Evelyn Caroline Corrêa de Souza	09 02.00045619-9	Evelyn Caroline Corrêa de Souza
18	MARCELO MIGUEL DA CONCEIÇÃO	09.02.00045620	MARCELO MIGUEL DA CONCEIÇÃO
19	MARCELO DA SILVA MORAES	08446671-7	MARCELO DA SILVA MORAES
20	Lyana S. Palma		Lyana S. Palma

700 208 02
612

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

80 268 02
9/13



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Katia Cibele de S. P. Magalhães	0867528092KP	
2	Valdinei Santos de Aguiar Jr	12641106-5	
3	DENISE DESCHAMPS	04345633-4	
4	Isadora Salvador Rocco	25.945.064-5	Isadora S. Rocco
5	RONALDO MORENO DE MELLO	81405844P-8P	
6	ELIONI MUNIZ DE ARAUJO	8129346-6	
7		32.13244.FILIPINE	
8	Jéssica Gomes	06319014-4	Jéssica
9	THIAGO MONTEIRO LITHON	0880650004	Thiago M. Lithon
10	CRISTIANO OTONI GOMES	18737102	Cristiano Otoni Gomes
11	Ketherin Carla Oliveira da Costa	21 737 120 2	Ketherin Costa
12	LEANDRO RICARDO JESUS DA SILVA	12826862-2	Leandro Ricardo Jesus da Silva
13	GILBERTO BRITO	2481811-4 IF	
14	Fernanda Coelho Bezerra	11710251-7	Fernanda Coelho Bezerra
15	VITOR ESPANEMA	22444330-5	VITOR ESPANEMA
16	Yohanan Bausa Bausa	24 183 513 - 1	Yohanan B.
17	Davidson Braga Santos	11 029994 SSPMG	Davidson Braga Santos
18	LUCIANO BERNARDO PIMENTEL	1806599 SSP-DF	Luciano B. Pimentel
19	Daniela Albuquerque M. Coelho	12245991-0	Daniela Albuquerque
20	SOLANA SILVA DRUMMOND	11338739-3 IFP	

516
 80
 80

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

915
50 265 02



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Josia de Sousa Mendes	2562482.6	[Signature]
2	Jaqueline B. Velez de Oliveira	10.974.899-6	[Signature]
3	Josica da Costa Batimogi	22215 048-3	[Signature]
4	TIAGO ANDRÉ M. Malta	20211637-2	[Signature]
5	Ramon de Carvalho Alves	12857391.2	[Signature]
6	RAUL VIEIRA DE CARVALHO ALVES	07353452-0	[Signature]
7	Janety Araujo de Carvalho Leza	07354217.7	[Signature]
8	CAROLINA ALVES FELIPPE	- 516233	[Signature]
9	KARINE OLIVEIRA DOS SANTOS	10371851-6	[Signature]
10	CLEBER ANDRADE	11864412-8	[Signature]
11	Oliver de Souza Marcimato	12311278-1	[Signature]
12	Marin Fabrício Polivelli	0AB/RS180.353E	[Signature]
13	CARLOS ACERTO CUNHA CAVAL	3422179-ITPR1	[Signature]
14	Maquie Nunes Jones	0492910211	[Signature]
15	SODRIS REGINA ACOSTA	338431 MM	[Signature]
16	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	72080	[Signature]
17	Raphael dos Santos C. da Silva	020123998-5	[Signature]
18	VALDIR DOMINGUES	030354-8 GRC	[Signature]
19	SERGIO MOTTA LIMA	1.172.928-2	[Signature]
20	Mauro S. de Carvalho	11872298-2	[Signature]

500
916
02

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.





	NOME	RG	ASSINATURA
1	Renan Louca dos Santos	20.618.166-8	<i>[Signature]</i>
2	Thaís Raquel P. Flores	481 819 MB	<i>[Signature]</i>
3	Prozema G. Pereira	24633812-3	<i>[Signature]</i>
4	Suzana de Sousa de Jesus de Oliveira	11.358.872-7	Suzana de Sousa de Jesus de Oliveira
5	Jefferson Moreira Mendes	24.863.232-7	Jefferson Moreira Mendes
6	Felipe Augusto S. da Conceição	21312910-9	<i>[Signature]</i>
7	Gezibel G. Dreu da Paiz	2699348-8	<i>[Signature]</i>
8	Rafael Henrique Raimundo Alves	2267437-3	<i>[Signature]</i>
9	Rosângela Salles de Souza Lufy	08368671-5	<i>[Signature]</i>
10	Sylvia Rosário Dias	020591646-3	Sylvia Dias
11	VITOR FERNANDES DE A. PRATA	11719426-6	<i>[Signature]</i>
12	Agnesley de Faria	020723343-8	<i>[Signature]</i>
13	Francis Geneser de Araujo	065472765-2	<i>[Signature]</i>
14	Mara Dias Barreto	12416820-4	<i>[Signature]</i>
15	VICTOR CAMPOS DIAS	12713996-2	<i>[Signature]</i>
16	Gabriel A. Dias de Lima	21.447.832-3	<i>[Signature]</i>
17	Danielle Costa Gomes	13.000.481.5	Danielle Costa Gomes
18	Amanda Flor Soares Leite	21.246.487-9	Amanda Flor Soares Leite
19	Luciano Oliveira Gomes	113091711	Luciano
20	Livia Dino Barbosa	13033269-7	Livia Dino Barbosa

510 208 02
918

Aos exceientísimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.





	NOME	RG	ASSINATURA
1	Pedro Paulo da Silva Ferreira bps	091.942.347-79	Pedro Paulo da S. A.
2	Pedro Henrique Corrió	11.172.612-6	Pedro Henrique Corrió
3	Fanulle Dumond Fraz	12642533.9	Fanulle Dumond Fraz
4	Alire Teixeira da Silva	020858940-8	Alire Teixeira da Silva
5	Sylwia Regina P. Vieira	537185007-9	Sylwia Regina P. Vieira
6	Maria Fernanda Ferreira da A.	011169717-47	Maria Fernanda Ferreira da A.
7	Vivian de Almeida Fraga	12642188-2 IFP	Vivian de Almeida Fraga
8	Alice Menezes	08330760-3	Alice Menezes
9	Solange Cespe	04773227-6	Solange Cespe
10	GEORGE A. L. LIMEIRA	(21) 88024104	George A. L. Limeira
11	DANIEL O. C. LEMOS	27 686 587 -3	Daniel O. C. Lemos
12	NELSON DE SOUZA CABRAL	07 234431-0 (IFP) 21-8852-5132	Nelson de Souza Cabral
13	RICARDO SIDNEY ROSEIMMENTO JUNIOR	07181309-3 IFP/AT	Ricardo Sidney Roseimmento Junior
14	Nancy Silva das Chagas	3646 832- IFP	Nancy Silva das Chagas
15	JAYNE HENRIQUE DE A. OLIVEIRA	020637362-3 DIC	Jayne Henrique de A. Oliveira
16	Janusa dos Santos Moura Leone	07179861-5 Detran	Janusa dos S. M. Leone
17	Carla Ribeiro	020228135-8 Detran	Carla Ribeiro
18	SÍMÃO ANTONIO DE AMARAL	03513911.2 IFP	Simão Antonio de Amaral
19	[Signature]	132 83995-2	[Signature]
20	Zelma F. de Mello	05383821.3	Zelma F. de Mello

0206
 268
 920

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.





	NOME	RG	ASSINATURA
1	Rodolpho Kelaraili	24-744-772-6	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

SC 269
922
02

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

526
20.268
923
02



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Maria Luiza Soares Laminha Gomes	0684753-1 I.F.P.	Maria Luiza Soares
2	Maria A. Costa de Souza	874.488.312-04 CPF	MA
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

SAÚDE PÚBLICA ADVERTI
JUSTIÇA E SEGURANÇA - 02
10.168 de 02
924

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

596
2009/02



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Camila Gouveia Cruz		Camila Gouveia Cruz
2	Elizete da Conceição		Elizete da Conceição
3	Cláudia do Carmo	08660562-3 IFF	[Signature]
4	Márcia do Carmo	07778274-6	[Signature]
5	Luís Adair		[Signature]
6	Bruno Trucci Brand	118847553-7	[Signature]
7	Romero Marinho	9168571	[Signature]
8	Isaely F. Lisboa	ERP 05/21674	[Signature]
9	Paula Coria Guimarães	11374363-7 IFF	[Signature]
10	Gliza Dias	8206 05/12329	[Signature]
11	Edna Bispo de Santos	0226002640	Bernardes Santos
12	SAMIRA YOUNES IBRAHIM	1444602 IFF	[Signature]
13	ROSEMERE S. MEIRELLES	86404105772	[Signature]
14	Lidiane da Silva Pinha	146.965 OAB/RJ	Lidiane da S. R. K
15	Silvio Ricardo Munari Machado	29.338.898-2	[Signature]
16			
17			
18			
19			
20			

70 268 260

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

100
20
927



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Camila macedo F. de Sousa	499 050	Camilac
2	Thiago M. Pithon	0830650004	Thiago M. Pithon
3	LUZ GRUATO	10788591-5	Luiz Gruato
4	Mariana Botelho	11291879-2	Mariana Botelho
5	Ana Luiza de Jesus Furtado	1950312-7	Ana Luiza
6	Paulo Cardoso de S. Neto	05/20203	Paulo
7	BEATRIZ ADUCA	32658155-8	Beatriz
8	Luiz Carlos Machado de Jesus	09083323-7	Luiz Carlos
9	Luiz Carlos	CRP 05/0980	Luiz Carlos
10	Luiz Carlos	CRP 05/30630	Luiz Carlos
11	EDWIGES C. SANT'ANNA	038463 CRP	Edwiges
12	Juliana do Nascimento Henri	13432577-8	Juliana do Nascimento Henri
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

SO 268
929 02

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

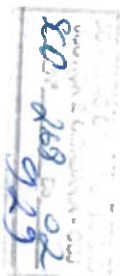
O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Thiago Ramos P. Coelho	21.384-138-0	Thiago R.
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



SO. 268.02.
930

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

20.168.02
931.02

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Fabúcia Michelle Lima	643959-4	Fabúcia Michelle Lima
2	Tatiane Lima	9744	Tatiane Lima
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



210.468.02
 932

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

PROFESSOR DE PSICOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS MARACÁ - RJ
168
9333

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Thiago Pires	124463922-5	
2	VIE C. de M. 9/11/1	07135708.1 FM	
3	Angela S. Bano	07295357-3	
4	Irene da conceição	20.927.694-8	Irene da conceição
5	Fabio Mendes	10 949331-3	
6	Bruno Aparecido da D. Neves	26428920-8	Bruno
7	Leonardo Wilson	21.113.624-2	Leonardo Wilson
8	Marcos Antonio Ferreira de Almeida Silva	22.106.743-2	
9	Ana Clara Bender Savares	25.608.477-3	Ana Clara Bender Savares
10	MARLENE MARIA DA CRUZ	09943993-8	Marlene Maria da Cruz
11	Andressa de Paula Nogueira	13935133744	
12	Cláudia de Fátima de Santana	04.140.054.0	
13	MARACELINA A. M. TA/ma.	RG 764179-84	
14	JONAS DE ALBUQUERQUE SILVA	RG 2290798-2	Jonas de Albuquerque Silva
15	Frederico Luis H.A. Durand	27.372.320-5	Frederico Durand
16	Osvaldo Ricardo Prota	09888357-2 DE RJ	
17	Virgínia Tereza Lima	11 948.591 / SSP MG	Virgínia T. Lima
18	Marcos Vinícius de Souza	23.873.138-9	
19	Marciana de Araujo Gomes	24.063.653-0	
20	Marina de A. Gomes	24.063.652-2	Marina



20 263 02
20 263 02

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

XL 269 02
935



	NOME	RG	ASSINATURA
1	ROBERTO R. SILVA	9.000.629	[Signature]
2	[Signature]	099.263	[Signature]
3	Tatiana R. Kulp She.	06473409-9	[Signature]
4	Taylome Koopes da Silva	22431180-3	Taylome Koopes da Silva
5	[Signature]	1129.508 IPE	[Signature]
6	Maia Luiza P. Santos	08037603-9	Maia Luiza P. Santos
7	[Signature]	81432241-5	[Signature]
8	Bernarda S. Lima	21736471-0	[Signature]
9	Anderson M. F. Imacincio	20095916-1	Anderson M. F. Imacincio
10	Julianne Arlino Gomez	24.163.783-4	Julianne Arlino Gomez
11	Rebeca Kronemberger	21.568.582-7	[Signature]
12	Vitor A. C. Campos	07.321.731-7	[Signature]
13	Fabio Lima de Queiroz	766.538.883-91	[Signature]
14	Paula Ferreri Pereira	08227198-2	[Signature]
15	Ana Carolina M. C. B. F. C. Costa	8416357	Carolina Costa
16	M. Luiza Castello Branco Dourado	11.431.143-4	[Signature]
17	Physician Gustavo de Almeida Barros	001 090646-8	Physician Gustavo de Almeida Barros
18	JANICE T. SCHONS	2042062015	[Signature]
19	Valdeir Garcia Sebastião	02085669-1	[Signature]
20	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES	806983.6	[Signature]
	VALDEIR GARCIA SEBASTIÃO	011182411 IPE	[Signature]

10-268-02
336-02

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

136
268
70 898
03

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Luana Gurgel	085099031-5	Luana Gurgel
2	Amorim	5855535148	
3	Roberto Monte	08304746-9	Roberto Monte
4	Caro Klingelhofer da Sã	05388438-7	Caro Klingelhofer da Sã
5	Ana Lúcia O. de Souza Lite	07135929-3	Ana Lúcia O. de Souza Lite
6	Júlia de Mattos Costa	969.288.914	Júlia de Mattos Costa
7	Telma	CPF 583848717-87	
8			
9	Lenilda A.K.	22911364	
10	Rafael Teixeira Santos	22911364	
11	Paulo Massani	92.319055	Paulo Massani
12	José Antenor Loures Rocha	8908368-6	José Antenor Loures Rocha
13	Patrícia Dique	020395610-7	Patrícia Dique
14	Patrícia Ramalho Batista	03950423-8	Patrícia Ramalho Batista
15	MÁRIO ANTÔNIO RODRIGUES SERPA	07732035-6	Mário Antônio Rodrigues Serpa
16	Adriana Landi P. da Travença	9297025811-F	Adriana Landi P. da Travença
17	Nathalie Soares Tardin	21273327-3	Nathalie Soares Tardin
18	Marcel C. Alves Sivo	020335821-3	Marcel C. Alves Sivo
19	Nívia Lopes Marini	21.114.352-6	Nívia Lopes Marini
20	Gabriela G. Lima	247742356	Gabriela G. Lima



80.269.02
938

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

20
268
2007



	NOME	RG	ASSINATURA
1	<i>[Handwritten signature]</i>	3913305	<i>[Handwritten signature]</i>
2	Angela Nicely	521540687-15	<i>[Handwritten signature]</i>
3	Caíra B. Jussel	122389857-19	Caíra Jussel
4	AÍDA DE MELLO COSTA	145225-MAR	<i>[Handwritten signature]</i>
5	Maria Aparecida Lopes	10641288-5 SP	Maria Aparecida Lopes
6	Eliane Barros	957249237-34	Eliane Edna Freitas
7	Ciro Ferreira da Silva	08611104-4	Ciro Ferreira da Silva
8	Maria da Glória F. de Silva	563356487-68	M.ª da Glória Ferreira da Silva
9	<i>[Handwritten signature]</i>	05569253-6	<i>[Handwritten signature]</i>
10	Renata L. Pacheco	11431154-1	Renata Pacheco
11	ADLIANA M. QUADROS CAMARA	10147124-1	Adliana M. Quadros Camara
12	Kranca Ohana Rocha	10	Kranca Ohana Rocha
13	JULIO CESAR T. DE FREITAS	08673302-9	Julio Cesar T. de Freitas
14	Maria Graziela V.F. de Silva	06843058-6	Maria Graziela V.F. de Silva
15	Juliana Leonardo Martins	026613187-07	Juliana L. Martins
16	Eliane Fernandes Pereira		Eliane Fernandes Pereira
17	FRANCISCO CARLOS BRAND	005 SINT-RJ	<i>[Handwritten signature]</i>
18	Valéria Dias Borges	006 SINT-RJ	V. Borges
19	Diego Nascimento		
20	R. F. J. J. —	21009416-9	RAFAEL GUIZARDINO MOURA

NO 269.02
 990

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

146
20-09-08



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Josuel Eduardo Machado Dantas	21.114.283-6	Jose
2	Natalia da Silva Seitz	21256196-3	Natalia Seitz
3	Paula Rezim	1588329	Paula Rezim
4	Clara Maria Malugu de Silva	20566246-3	Clara
5	Jose Augusto Rentes Cardoso	12234545794	Jose Augusto Rentes
6	Suellen Fernandes de Oliveira	20.839.261.7	Suellen
7	Maria Helena Duriez		Maria
8	Andria Tracchi Pena	11020970-7	Andria
9	Sabrina de Souza Pinheiro	13328635-4	Sabrina
10	Diana Kline de Castro	04200229	Diana
11	Marcela Lopes de Figueiredo	12902609-2	Marcela Lopes de Figueiredo
12	Juliana Donville	210673182	Juliana Donville
13	Nathalia Bonelli	21671637-3	Nathalia Bonelli
14	Shirley Franze Almeida	302645342-7	Shirley
15	Julia Fui de Aguiar	033285167-27	Julia
16	ANTONIO BERNARDINO DA SILVA	81216163-6	Antonio
17	Edson Bernardino da Silva	11861412-2	Edson
18	RONDO DE O. MARINHO	3168571-2	Ronaldo de O. Marinho
19	Renata Cruz de Silva	9802828 1FV	Renata
20	Tania Lucia de Assumpcao	11945105R5	Tania

246
 946
 70 946 04

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

80.469.02
943



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Janete Diniz da Silva	10 486001 133 486001	
2	Ana claudia Camori	1209881271FP	
3	Alpe R. Serrê Maxarmento	9090218-0	
4	Mauricio	09109674974	
5	Juciana Almeida	112824316	
6	Renata Cardoso Foy	10341895-0	
7	João Fortunato Lantanhede	019676543-2	
8	Luciano Soares Groudo	05419615-9	
9	Maria de Fátima da V. de Brito	11594256-7	
10	João Raquel Pereira Patê de Almeida	13.173.001-2	
11	Uniclus de Góes Bezack Gomes	208368076	Uniclus de Góes B Gomes
12	Aluiz Sales Maxarmentos	20246116-6	Aluiz Sales Maxarmentos
13	Roberto de Freitas Junior	20245209-0	Roberto de Freitas Junior
14	Juana Carmento de Almeida Freitas	20721672-2	Juana Freitas
15	TATIANE OLIVEIRA DE FREITAS	11780046-6	Tatiane de Freitas
16	Galvã Fally Nogueira Sente	11975181-4	Galvã Fally N. Sente
17	Diogo Almeida Junior	219287008	Diogo Almeida Junior
18	João Cylla da Silva	20.328.532-7	João Cylla da Silva
19	Raquel Vieira da Silva	20311785-E	Raquel Vieira da Silva
20	SUZANA SANTOS LIBARDI	2000003029543	Suzana Libardi

80
 20
 20
 944

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

XP 218
945
70



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Jacira Lúcia	2545743 IFF	<i>[Signature]</i>
2	Eduarda Vidal L. Amorim	24687570-5	<i>[Signature]</i>
3	Nina Rosa Nunes Garinhos	25776768-1 DETRAN	Nina Nunes
4	Mauane de Souza Carvalho	24660334-4 Detran	Mauane Carvalho
5	SUELLEN T. TEINDADE MARTINEZ	20608019-4	<i>[Signature]</i>
6	Isabel Amaral de Mattos	21365525-1	<i>[Signature]</i>
7	Eliza Campbell Jazeira	24569640-6	Elizoff
8	Larissa Marmitt de M. Teixeira	11723589-5	Larissamarmitt
9	André da Cunha Michalaki	20.119.106-1	<i>[Signature]</i>
10	GEORGINA RODRIGUES DE FREITAS	2706243	Georgina R. de Freitas
11	Imane Vilã Ribeiro	1082947-X	<i>[Signature]</i>
12	Maria Regina Salgado	11775150-3 IFF	M. Regina
13	Rafael Henrique P.S.	065299500	<i>[Signature]</i>
14	Aline Barbosa F. Gomes	20894732-4	<i>[Signature]</i>
15	Rhomania Augusto Costa	25257899-5	Rhomania Augusto Costa
16	Glenda Neuman	25689687-1	Glenda Neuman
17	Moania P.S. Feres da	056298-1P	Moania P.S. Feres da
18	Rafael Feres	01502750-1	<i>[Signature]</i>
19	Patrícia Carvalho Zampardi	095048229	Patrícia Zampardi
20	Julio César Xavier dos Santos	012.561.200-2	Julio César Xavier de Santos

20 268 946

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

10
269
947
Câmara dos Deputados
Brasília - DF

	NOME	RG	ASSINATURA
1	DEBORAH ANWARES TRINDADE	08374821-0	<i>Deborah Trindade</i>
2	JOSIANA A. DE OLIVEIRA	033.668	<i>Josiana A. de Oliveira</i>
3	DIEGO FELIPE DE S. Q	09835662-9	<i>Diego Felipe de S. Q</i>
4	JULIA PAMALHO	20.345962-3	<i>Julia Pamalho</i>
5	Carolina Motta e-Salles	020150359-6	<i>Carolina Motta e-Salles</i>
6	Laiana Micas Macieira	20828041-9	<i>Laiana Micas Macieira</i>
7	Joyce Barros Pereira	23412012-9	<i>Joyce Barros Pereira</i>
8	Pakiana Pereira Guedes	10386223-1	<i>Pakiana Pereira Guedes</i>
9	Thiago Queiroz Pereira de S. C	20.550.486-1	<i>Thiago Queiroz Pereira de S. C</i>
10	Stefania F. Rodrigues	20.817.651-3	<i>Stefania F. Rodrigues</i>
11	JACQUELINE FONSECA DE ALMEIDA	22.094.191-8	<i>Jacqueline F. de Almeida</i>
12	André Manoel Junia	22273022775 ^{CC}	<i>André Manoel Junia</i>
13	Diego da Silva Santos	21.522.697-04	<i>Diego da Silva Santos</i>
14	MARIA CECILIA MONSANTO DA ROCHA	24185431-4	<i>Maria Cecilia Monsanto da Rocha</i>
15	Marcia Goldmann M. de Souza	26867273-0	<i>Marcia Goldmann</i>
16	Mayella M. dos Reis Barros	110020825-3	<i>Mayella M. dos Reis Barros</i>
17	Roberto da Cunha Ramos	22.352.344-6	<i>Roberto da Cunha Ramos</i>
18	Gabriel Pirorani Dias	2.056.198	<i>Gabriel Pirorani Dias</i>
19	OTTO de M. e S. Lehmann Silva	11.512.721-4	<i>Otto Lehmann Silva</i>
20	Misuta Kikutler Catarino	21.191.124-3	<i>Misuta Kikutler Catarino</i>



800 268 02
948

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

510
268
02
646
949



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Regina 0593	902.928	<i>[Signature]</i>
2	mg. Cristiane <i>[Signature]</i>	06549275-4	<i>[Signature]</i>
3	Elis marcel	08840 250-8	Elis marcel
4	Isabel Clemente de Barros -	04483589-2	RCB
5	marcel	9231-9825	<i>[Signature]</i>
6	MARINHO MARGES DOS REIS	11858296-1	<i>[Signature]</i>
7	Mich. de Jesus dos Reis	074297697-13	<i>[Signature]</i>
8	Patrícia de Brito A. M. Portugal	TE 766389103-02	<i>[Signature]</i>
9	Rosângela da Silva Borja	07759074-3	Rosângela Silva Borja
10	Simone da Silva Silveira	09380913-5	simone s. silveira
11	CRISTIANE TAVARES NEGOCIO	05389455-6	Cristiane
12	Doniele Moura Machado	76952055	Machado
13	NANCY FERRIRA DE SOUZA	26.931.586-7	Delia/fej/ferrira
14	MARIA ANGELICA SILVEIRA	06267451-0	Wilton Maria Angelica Silveira
15	Cosme Marinho de Souza	32307237-1 IFP	<i>[Signature]</i>
16	Elizab. D. Ponteiro	0610-9550-9	EDU
17	Vera Louisa Veigt	04661024-2 IFP	<i>[Signature]</i>
18	LUISA DE MARI LAC P. DUARTE	842385937-15	<i>[Signature]</i>
19	Silvane Silva	11717957 -2 IFP	Silvane Silva
20	CRISTIANO D.P. AMARAL	09002170-0 IFP	<i>[Signature]</i>

05/09/2010
 268 01
 70

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Maria Cristina D. J. Moraes	06186073-0	
2	Nilson Porto da Gama	12817933-0	
3	Deborah Montino Torelli	21086215-3	
4	Soliana Rocha	10574780774(EPF)	
5	Carolina Ayres de Perreira Peres	116660333	
6	MARLI SOUZA ROCHA	132831066 IFP-RJ	
7	Paula Milward de Andrade	21844556-7	
8	GABRIEL ZALMAN Lobo	20948551-5	
9	Jorge Fernando B. de M. Junior	21.874.512-3	
10	CAMILA PUCCINI NOCERA	20 070 653 9	
11	NEY DIAS PEREIRA	0578831	
12	Edna de Sá	2.193.727-IFP	
13	JOÃO MANUEL	114366-758	
14	JOÃO MANUEL		
15	JOAN MANUEL ORIHUELA LOPEZ	40 5795 56	
16	FELIPE JULIO DOS SANTOS	28.191.786-24	
17	FLAVIO DAS NEVES CRUZ	03937684-3	
18	ADRIANA MARTINS	OABRJ 154.147.E	
19	TIAGO ALVES DA SILVA	130 544 869	
20	TIAGO CRISTIANO	11845700-7	



756
70 698 08

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

80-0168-02
953

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Carlos Renato G. de Oliveira	10138316-4	
2	Jacqueline Reis Tuglas	M3102511-55PRG	
3	Valéria Almeida Ville	00333018-7ITP	
4	Jamette dos Santos Almeida	146.276.527-46	
5	Ademil de Sant' Anna Junior	32953544-9	
6	Bruna Souza f. dos Santos	21.592.513.9	
7	Elizabeth Leopes Ferreira		
8	RICARDO DE AMEIDA DIAS	10704842-3	
9	VANESSA INDIO DO BRASIL DA COSTA	13309032-4	
10	WILLIAM SÉRGIO DE OLIVEIRA	14543-3055PRG	
11	Paulo Roberto L. Lira	09132660-P	
12	van da mate de Azevedo	07168275-1	
13		06125280-5	ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA
14	Denise Flaviana de B. Lima	06539419-9	
15	PETRO VARE	11498666-4	
16	VERÔNICA OLÍVIA MARIA BRANDÃO	020534607-3	
17	Diler Maria Sales de Oliveira	06630966-7ITP	
18	Simuel Gondero Silva	07-074.160-3	
19	Viviane Silva de Oliveira	13048139-3	
20	nathália de O. Imrecco	21638444.6DIC	



50.268.02

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

10
955
02



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Ulini Torres Oliveira	05652464-8	Ulini Torres Oliveira
2	Neuza Faria de Farias	013129-A MAT.	Neuza Farias
3	Esther Santos Bonfim	03352370-5	Esther Santos Bonfim
4	MATIAS PEREIRA NETO	07672862-5	Matias Pereira Neto
5	Daniel Caetano de Oliveira	MG 1199123	Daniel Caetano de Oliveira
6	Jon Paulo Lima de Oliveira	16335381	Jon Paulo Lima de Oliveira
7	FRANK DE OLIVEIRA SANTANITA	30908-F	Frank de Oliveira Santanita
8	BRUNO PIMENTA LEITE	35083974-8	Bruno Pimenta Leite
9	Bruno Pimentel Vaz	10902737-5	Bruno Pimentel Vaz
10	RENATA FREIRE CORREIA	22.119.233-9	Renata Freire Correia
11	Ara Luiza Feres da Bortolotto	20613304-3	Ara Luiza Feres da Bortolotto
12	Ellen Christina Aguiar de Sousa	092221857	Ellen Christina Aguiar de Sousa
13	Rafael Medley	2030190-9	Rafael Medley
14	Virgínia Maria de Oliveira	03446040.2	Virgínia Maria de Oliveira
15	Jonato dos Reis Teixeira	27188556-8	Jonato dos Reis Teixeira
16	Carolina Fragozo Picana Pinto	20 000692-2	Carolina Fragozo Picana Pinto
17	Guilherme Cesar B. da Silva	21 116 373-8	Guilherme Cesar B. da Silva
18	Waleska Souza da Rocha ^{CREP + CREFIO}	08655527-3	Waleska Souza da Rocha
19	OMAR S. P. FILHO	CRF 10 120757-F	Omar S. P. Filho
20	Marcilaci Costa de Souza Sampaio	30397540-7	Marcilaci Costa de Souza Sampaio

50
956
02



	NOME	RG	ASSINATURA
1	ANDRÉZD ALVES RUIZ FERREZ	11.666.054-9	andrezza alves ruiz ferrez
2	tiago C. F. Alencar	20.171.290-8	tiago C. f. Alencar
3	TIAGO REGIS DE LIMA	96005009942	TIAGO REGIS
4	José Rodrigues	020.845.636-8	José Rodrigues
5	JORGE J. M. Melo	0963011339	Jorge J. M. Melo
6	Marcelle Almeida Laminha	114001704-5	Marcelle A. Laminha
7	Leticia Martins e Sá	22288306-8	Leticia Martins e Sá
8	Priscila Guimarães de Marcondes	(CPF) 141.551.497-61	Priscila Guimarães
9	Carlos Gustavo Garcia	43036590-1	Carlos Gustavo Garcia
10	Thiago Jahn da Silva	(CPF) 125 930857-03	Thiago Jahn
11	Clara de Carvalho Machado	24811124-7	Clara de Carvalho Machado
12	Beatriz Baptista do Couto	25575935-9	Beatriz Baptista do Couto
13	Felipe de Sá Pereira	12814344-6	Felipe de Sá Pereira
14	TIAGO PEREIRA VIGLI	11172477-59	TIAGO PEREIRA VIGLI
15	RAFAEL CARLOS FERREIRA PEREIRA	20078931-1	Rafael Carlos Ferreira
16	Sheila Gomes Dias de Silva	CPF 770.339.907-82	Sheila Gomes Dias de Silva
17	Alexandre Demétrio de Sá	1300832-0	Alexandre Demétrio de Sá
18	Marcos	08138637-7	Marcos
19	Francisco de Sá	06239483-D	Francisco de Sá
20	Georgette	758056 MF	Georgette

856
20.09.08

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

80
959
2002



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Wilma Fernandes Mascarenhas	24822/CRPPH	<i>Wilma Fernandes</i>
2	LANDINEI JOAQUIM DE OLIVEIRA	093974316	<i>Landinei</i>
3	Carla Silva Barber	11789891-6	<i>Carla Silva Barber</i>
4	DIEGO PEREIRA FLORES	12504026-1	<i>Diego Flores</i>
5	Juana Costa da Silva	13134486-3	<i>Juana Costa da Silva</i>
6	Juana Cristina Alves	104.386.177-70 ^{CPF}	<i>Juana Cristina Alves</i>
7	Joyce Franca de Jesus	13083342000-2	<i>Joyce Franca de Jesus</i>
8	Amã H. A. Kobayawa	206287294	<i>Amã H. A. Kobayawa</i>
9	Maitê Bomfim	26839190-2	<i>Maitê Bomfim</i>
10	Barbara Oliveira BOMON	646676-1	
11	Camila de Oliveira Alves.	24383436-9	<i>Camila de Oliveira Alves.</i>
12	Leonardo Furtado da Silva Baldes	21.292.912-9	<i>Leonardo Furtado da Silva Baldes.</i>
13	Shayany da Conceição Santos	23856397-6	<i>Shayany da C. Santos</i>
14	Danieli Di F. Rugero	12861406-1	<i>Danieli Di F. Rugero</i>
15	Aluizio Felipe da Silva Hollanda	240656637	<i>Aluizio Felipe da Silva Hollanda</i>
16	<i>[Signature]</i>	308693667-34 ^{CPF}	<i>[Signature]</i>
17	Eliete Nakato	22071117-3	<i>Eliete Nakato</i>
18	Alice Gonçalves de Brito	7797684 ^{MM}	FIDE NASCIMENTO DA SILVA <i>Alice Gonçalves de Brito</i>
19	Renata Estenon Cardoso	33522385-5	<i>Renata Estenon Cardoso</i>
20	Daniela B. felizardo	20887413-1	<i>Daniela B. felizardo</i>

016
 268
 21

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

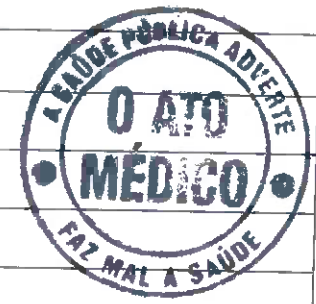
Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

	NOME	RG	ASSINATURA
1	FABIANO CARLOS R. LOELHO	03526589-1	<i>[Signature]</i>
2	TIAGO BATISTA DO COSTA XAVIER	1166646191	<i>[Signature]</i>
3	DIEGO DE FARIAS MAGALHÃES TORRES	11317655-6	<i>[Signature]</i>
4	Denise Vilaca Ribeiro	11137605-9	<i>[Signature]</i>
5	LEONARDO DE SOUZA MOREIRA ALVES	11992918-1	<i>[Signature]</i>
6	JULIANA COSTA VIEIRA	2068109	<i>[Signature]</i>
7	Pablo Anibal Tomero (código)	26.026 974 ^{DNE}	<i>[Signature]</i>
8	Lindomar Sepulchro Silva Dantas	13.373.521-F - DICL	<i>[Signature]</i>
9	CRISTINA (AURIN) G. DA SILVA	41067-F CRESID?	<i>[Signature]</i>
10	maria cristina costa	m. 4. 231.847	<i>[Signature]</i>
11	Sueliani M. F. de Souza	12370931-3	<i>[Signature]</i>
12	Regina Cibele Junior	129 26336-3	<i>[Signature]</i>
13	MARCELO J PEREIRA	20536.9564	<i>[Signature]</i>
14	Ednaura Tosta	1229.904	<i>[Signature]</i>
15	Sora Jansen Junior	271501	<i>[Signature]</i>
16	Silvino de Lima	01748	<i>[Signature]</i>
17	Rozelyne Reis Lorenzato	CRESS 1860	<i>[Signature]</i>
18	JANUARIA PRALON MORGIRA	20067814-2	<i>[Signature]</i>
19	Barbara C. Dias Skaba	020620483-6	<i>[Signature]</i>
20	JANICE MACHADO DA CUNHA	06201692.8	<i>[Signature]</i>



500
 960
 02



	NOME	RG	ASSINATURA
1	Eliza de Fatima dos Reis Santos.	11750557-8	Eliza Reis.
2	Cláudio BARROS QUEIROZ	09012359-7	Cláudio Queiroz
3	KARLA SANV ZÓZIMO LOBO	20.917.442-4	Karla Sanv Zozimo Lobo
4	Liana Lobo Fonseca	03588.110-1	Liana Lobo Fonseca
5	Saulo Francisco de Carvalho	10582414-8	Saulo F. de Carvalho
6	VERA LÍCIA BINTON DOS SANTOS	018/RJ 97859	Vera Licia Binton dos Santos
7	AGÉIO BALZANA ALVARENGA	05247116-6	Agéio Balzana Alvarenga
8	JEFERSON REIS ALMEIDA	10768839-2	Jefferson Reis Almeida
9	Fábris Cravo Feitoria	CPF 127593947-35	Fábris Cravo Feitoria
10	ANTONIO TIMENTEL REIS	03620828-8 IFF	Antonio Timentel Reis
11	Raila Jacqueline Amaral	09944784-9	Raila Jacqueline Amaral
12	MARINHO SILVA SANTOS	863693918 IFF	Marinho Silva Santos
13	Jurema S. Viana Utinga	1680801-6	Jurema S. Viana Utinga
14	Justiane Ferreira Dutra	07073843-0 IFF	Justiane Ferreira Dutra
15	Rafael Nave	09888653-4 IFF	Rafael Nave
16	Anderson Ferreira da S. Porto	CPF-121.332.747-40	Anderson Ferreira da S. Porto
17	Catherin Carla Oliveira da Costa.	21737120-2	Catherin Costa
18	LEANDRO RICARDO JESUS DA SILVA	12826862-2	Leandro Ricardo Jesus da Silva
19	Guilherme LIMA PONTES	23256 CRO	Guilherme L. Pontes
20	ARNALDU DAS SILVA	3179742 IFF	Arnaldo das Silva

496
 10 968 01

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

90
26/11
9/65
02



	NOME	RG	ASSINATURA
1	MARILYN MONTEZ BRUNSTADT	28507.542.4	<i>[Signature]</i>
2	Edmundo Américo Lima	cep. 05/13524	<i>[Signature]</i>
3	Marcos Aurelio	02947-418-2	<i>[Signature]</i>
4	Abel Alves Costa	22150888-	<i>[Signature]</i>
5	Maxima Mucos Macieiro	2855752-4	<i>[Signature]</i>
6	Paulo de Fernando de Melo Stela	207460098	<i>[Signature]</i>
7	Jessica Ramos Resendo de Silva	22370.513-8	<i>[Signature]</i>
8	Aline de Oliveira de Souza	496413 (COMAER)	<i>[Signature]</i>
9	Jucara de Oliveira Peroni.	02907888-2	<i>[Signature]</i>
10	Maria Fernanda Talariço	52537390-2	<i>[Signature]</i>
11	Flávia Maria Carvalho Piel	12366096-1	<i>[Signature]</i>
12	João Victor de S. Schleminger	24056118-7	<i>[Signature]</i>
13	Thamiris de Oliveira	CPF: 123 263707-67	<i>[Signature]</i>
14	DAVID M. J. Thomaz	CPF 163118927-15	<i>[Signature]</i>
15	Enilda Marques Destilha	05555791-4-25	<i>[Signature]</i>
16	HEBERT SANTOS DE SOUZA	10899439-3 IFF.	<i>[Signature]</i>
17	Eliana Pedroso M. Santos	04590184-0 IFF	<i>[Signature]</i>
18	Christiane Fialho Ribeiro	20303700-0	<i>[Signature]</i>
19	Aissa Amarel Martins	23534916-4	<i>[Signature]</i>
20	Jerônimo S. de O. Gomes	022.101/0-1	<i>[Signature]</i>

10
20
206
206

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

70 969 07
70 969 07

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Robson de S. G. de Rafael S. G. de	04872125-02	Robson de S.
2	Antonio Jefferson S. Bonfim	04771.910-96	Antonio Jefferson da Silva Bonfim
3	JOSE ANTUNES DA FONSECA FILHO	23899 CREDITO	Jose Antunes da Fonseca Filho
4	Paula Cruz A. da Silva	21062902-8	Paula Cruz A. da Silva
5	Michelle Cristina de e. Dias	20040132-9	Michelle Cristina de e. Dias
6	GUSTAVO CANUTO RAPOSO	020750626-2	Gustavo Canuto Raposo
7	VERA PESTANA	06127067	Vera Pestana
8	ADREA LEAL DA HOJA	CPF: 629.467.812-91	Adrea Leal da Hoja
9	LIDIA DAS VESTES	2545.951-2 IFP	Lidia das Vestes
10	Rosemary Rodrigues Cardoso	CRESS 6113/7º Região	Rosemary R. Cardoso
11	MONICA SIMONE PEREIRA OLIVEIRA	CRESS 53705/7º Região	Monica Simone Pereira Oliveira
12	MARIANA FERREIRA	MG 14843296	Mariana Ferreira
13	Alpiane Nascimento dos Santos	103.135 COM-RJ	Alpiane Nascimento dos Santos
14	Rafael Moura	009457935-6 RJ	Rafael Moura
15	Claudia de Souza Santos Moura	06805271-5	Claudia de Souza Santos Moura
16	Zuleide de S. Faria	05357126-1	Zuleide
17	Elone W. de Araujo	03801804-2	Elone Araujo
18	Cristiane F. Santos Lima	10319157-3	Cristiane F. Santos Lima
19	LYSIANNE M. DA FROTA	05386656-2	Lysianne M. da Frota
20	SERGIO CORREA DA FONSECA	12466635-5 IFP-RJ	Sergio Correa da Fonseca



9696
70 265 033
MUNICÍPIO DE
SANTO AMARANTE DO
CARIACÁ

Aos excelentíssimos senhores e senhoras, Presidente da República, Senadores e Senadoras e Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou de maneira precisa sua preocupação com o PL do Ato Médico durante discurso proferido na IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, maior evento na área de saúde pública do País, realizado no início de novembro em Recife (PE). *Não existe nenhuma moeda no mundo com um único lado. Temos que construir os dois lados. Cada função tem sua importância. Estou me interessando por esse tema do Ato Médico. Não quero fazer injustiça, mas quero compreender o que está em jogo. Quando você vira presidente da República e tem que lidar com muitos lados, começa a perceber que é preciso tomar muito cuidado com transformar corporações em coisas muito poderosas*, disse o presidente, no contexto de discurso que defendeu de maneira profunda o Sistema Único de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reafirma sua posição sobre o PL do Ato Médico (nº. 7703/06), questionando-o por manter, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de outubro, seu vício de origem, que é colocar em risco o cuidado integral à saúde preconizado pela Constituição Federal para o SUS, uma das grandes conquistas do povo brasileiro após a redemocratização do país.

A atenção à saúde deve continuar sendo realizada pelo conjunto de profissões da saúde, garantindo ao usuário do SUS a atenção multiprofissional e interdisciplinar e o direito a uma atenção à saúde que leve em conta as diversas determinantes dos processos de saúde e doença.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro entende que a medicina é uma profissão regulamentada através da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina.

Em 2004, o CFP participou ativamente das mobilizações que reuniram 10 mil pessoas em manifestação realizada em Brasília, além de outros eventos em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Santos e outras cidades. Naquele momento, profissionais e estudantes de 13 categorias da área de saúde conseguiram explicar à população e ao poder legislativo os enormes prejuízos que o PL causaria à sociedade brasileira caso fosse aprovado.

Assim, neste momento em que o Projeto de Lei 7703/06, conhecido como PL do Ato Médico, retorna ao Senado Federal para que seja reavaliado pelos senhores após as alterações realizadas pela Câmara dos Deputados, nós psicólogos solicitamos que o Senado Federal e a Presidência da República empenhem-se em não perder de vista seu papel essencial na garantia das conquistas do SUS, dos direitos dos usuários do sistema de saúde à atenção integral e a garantia da autonomia de todas as profissões da área.

O PL do Ato Médico engessa o trabalho multiprofissional e interdisciplinar na saúde.

Quem sai ferido é o usuário.

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Bianca de Almeida Beato	11256380492	<i>Bianca de Almeida Beato</i>
2	Tássia Rezende de Souza	612175-3 MB	<i>Tássia Rezende de Souza</i>
3	Sábata Rodriques de Moraes Rego	21970473-1	<i>Sábata R. Moraes Rego</i>
4	Rayanne Fernandes da Silva	24 674 597 - 0	<i>Rayanne F. da Silva</i>
5	Luiz Eduardo Veras Lopes Pontes	20163767-5	<i>Luiz Eduardo Veras Lopes Pontes</i>
6	André Oliveira Spicillo de Queiroz	24769577-4	<i>André Oliveira Spicillo de Queiroz</i>
7	Patricia Shimyda Silva Kajishima	21.735889-4	<i>Patricia Shimyda da Kajishima</i>
8	Rafael de Albuquerque	11819056-0	<i>Rafael de Albuquerque</i>
9	Fernando Antônio de Foz Olivas	19.201.144-3	<i>Fernando A. de Foz Olivas</i>
10	Sulmyrenia dos Reis	CRP/05 22410	<i>Sulmyrenia dos Reis</i>
11	Jessica Ramos Rosendo da Silva	22.370.513-8	<i>Jessica Ramos Rosendo da Silva</i>
12	Victor A. Gusreis Pires	21 683017 - 4	<i>Victor A. Gusreis Pires</i>
13	Cícero A. de Azevedo	05904811-6 IEP	<i>Cícero A. de Azevedo</i>
14	Aldo Sergio Facchini Silveira	07391739-7 IEP	<i>Aldo Sergio Facchini Silveira</i>
15	Valério Fernando Silveira Nunes	000946149-2 IEP	<i>Valério F. S. Nunes</i>
16	Maurício S. Araujo	06703228-0 DIC	<i>Maurício S. Araujo</i>
17	João Paulo M. Melo	1270299-7 IEP	<i>João Paulo Melo</i>
18	Ana Paula Aurélio Da Silva	132074005-7 IEP	<i>Ana Paula de Souza</i>
19	Vazem Fernando O. Nogueira	12807967-9	<i>Vazem Fernando O. Nogueira</i>
20	Valéria de Oliveira Silva	06150965-0	<i>Valéria de Oliveira Silva</i>



2022
 268
 02
 970



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS
AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2002**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

**Aos dezoito dias do mês de junho
do ano de dois mil e dez, procedeu-se ao encerramento
do Volume VII, às fls.971.**

